



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 22 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº157 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.398**, de 21 de agosto de 2025.

**ALTERA A LEI N°12.723, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 12.723, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com o acréscimo do § 3.º, conforme a seguinte redação:  
“Art. 1.º .....

§ 3.º Outras destinações poderão ser definidas em termo próprio ao bem de que trata esta Lei, desde que atendida a finalidade pública.  
.....” (NR)

Art. 2.º O art. 2.º da Lei n.º 12.723, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 2.º Reverterá ao patrimônio do Estado o imóvel doado, se lhe for dada destinação diversa daquela que está prevista na forma dos §§ 2.º e 3.º do art. 1.º desta Lei”. (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.399**, de 21 de agosto de 2025.

**AUTORIZA A CESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA OS FINS QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, total ou parcialmente, à Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará – CCA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.564.801/0001-08, entidade cooperativa da agricultura familiar, o imóvel público localizado na Rua Capitão Gustavo, n.º 3684, Bairro São João do Tauape, Fortaleza – CE, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei, a fim de possibilitar a implantação de uma Central de Comercialização da Agricultura Familiar – Armazém do Campo em Fortaleza – CE.

Parágrafo único. O imóvel público de que trata o caput deste artigo encontra-se registrado sob o número de matrícula n.º 39.239 no Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza – CE.

Art. 2.º A cessão de que trata esta Lei será formalizada por termo de cessão de uso, mediante cláusulas e condições nele estabelecidas, o qual sucederá a celebração com a entidade cessionária de acordo de cooperação nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. A competência para subscrição dos documentos previstos no caput deste artigo será do dirigente máximo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, admitida a delegação.

Art. 3.º O imóvel de que trata esta Lei será cedido por prazo determinado, devendo prestar-se exclusivamente para os fins previstos no seu art. 1.º, proibidas a alienação, a composse ou a transmissão a terceiros, inclusive da posse, sem prejuízo do que mais for disposto no termo de cessão de uso.

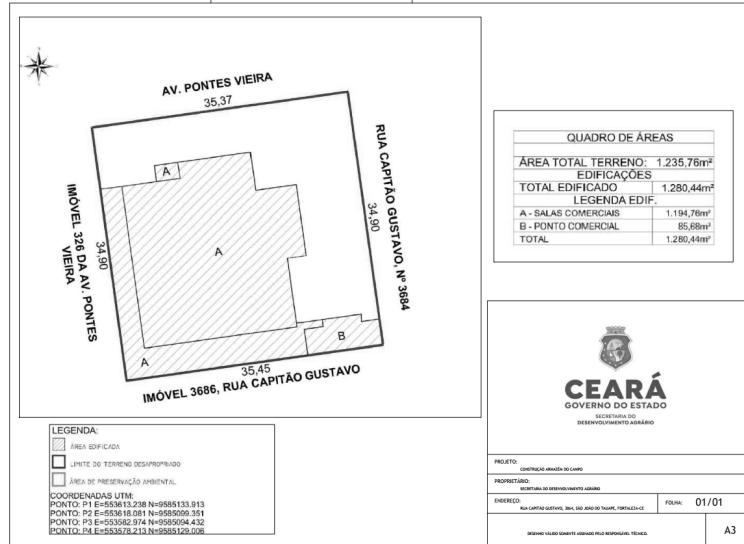
Parágrafo único. O imóvel retornará imediatamente à posse do Estado do Ceará, com todas as suas benfeitorias e sem qualquer indenização, sejam a que título for, caso não seja utilizado para a finalidade disposta nesta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI N°19.399, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**  
Memorial Descritivo



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.400**, de 21 de agosto de 2025.

**AUTORIZA A CESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU PARA OS FINS QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante termo de cessão de uso e conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei, à Associação Anjos do Céu, cadastrada sob o CNPJ n.º 26.894.293/0001-91, entidade privada sem fins lucrativos, o imóvel público localizado na Rua 16, n.º 40, Bairro Conjunto Aldemir Martins – Fortaleza, Ceará, CEP 60.877-507, a fim de implantação de espaço destinado ao esporte e ao lazer da comunidade local.

Art. 2.º A cessão de que trata esta Lei será formalizada por termo de cessão de uso, mediante cláusulas e condições nele estabelecidas, o qual sucederá a celebração com a entidade cessionária de acordo de cooperação nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. A competência para subscrição dos documentos previstos no caput deste artigo será do dirigente da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, admitida a delegação, no caso da formalização do termo de cessão de uso.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Art. 3.º O imóvel de que trata esta Lei será cedido por prazo determinado, devendo prestar-se exclusivamente para os fins previstos no seu art. 1.º, proibidas a alienação, a com posse ou a transmissão a terceiros, inclusive da posse, sem prejuízo do que mais for disposto no termo de cessão de uso.

§ 1.º O imóvel retornará imediatamente à posse do Estado do Ceará, com todas as suas benfeitorias e sem qualquer indenização, sejam a que título forem, caso não seja utilizado para a finalidade disposta nesta Lei.

§ 2.º A cessão precederá a necessária instrução processual atinente à titularidade e à posse imóvel.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI Nº19.400, 21 DE AGOSTO DE 2025

Planta de Localização



\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**LEI N°19.401**, de 21 de agosto de 2025.

**ALTERA AS LEIS N°18.973, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, E N°19.382, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1.º O art. 58 da Lei n.º 18.973, de 5 de agosto de 2024, fica acrescido do § 5.º, conforme a seguinte redação:  
“Art. 58. ....

§ 5.º No caso de empresas estatais prestadoras de serviço público, a transferência de recursos por órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal também poderá ocorrer sob a forma de subsídio vinculado a projeto desenvolvido em regime de cooperação com municípios, nos termos de instrumento próprio celebrado”. (NR)

Art. 2.º O art. 59 da Lei n.º 19.382, de 14 de julho de 2025, fica acrescido do § 5.º, conforme a seguinte redação:  
“Art. 59. ....

§ 5.º No caso de empresas estatais prestadoras de serviço público, a transferência de recursos por órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal também poderá ocorrer sob a forma de subsídio vinculado a projeto desenvolvido em regime de cooperação com municípios, nos termos de instrumento próprio celebrado”. (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.778**, de 06 de agosto de 2025.

**DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRIGENTE MÁXIMO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PARA O FIM QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para a prática dos atos necessários à organização e ao funcionamento da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que tratam do modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP 21001.005026/2025-71; CONSIDERANDO a necessidade de conferir eficiência à operacionalização dos atos administrativos, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao dirigente máximo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário a competência para, sob sua responsabilidade, subscrever, inclusive o próprio instrumento de convênio, todos os atos relativos à proposta nº 014552/2025, em trâmite no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da União Federal, cujo objeto trata de parceria para apoio à prestação de serviços de assistência técnica no âmbito do Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais e seu acesso ao microcrédito orientado na modalidade Pronaf-B, por meio da prestação do Serviço de Acompanhamento Familiar para a Inclusão Social e Produtiva (SAFISP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.788**, de 20 de agosto de 2025.

**CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 46001.006761/2025-22 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
DANIEL DE CARVALHO BENTES	SEPLAG	3000225-3	16/07/2025

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	SEPLAG	0028321-5	DATA DE CIRCULAÇÃO DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.789**, de 20 de agosto de 2025.

**CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 46011.000664/2025-15 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
VANESSA NOBRE ALVES	EGPCE	3000166-4	20/06/2025

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, a servidora abaixo indicada:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SAMIA SILVA MEDEIROS	EGPCE	3000232-6	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.790**, de 20 de agosto de 2025.

**CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10001.010818/2025-41 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
BRUNO FELIPE LIMA DE ALMEIDA	SSPDS	3000120-6	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.791**, de 20 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI N°19.070, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, que autoriza a distribuição dos cargos criados entre as classes da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, no âmbito da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Fundação Universidade Regional do Cariri - Urca; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o desenvolvimento funcional e a promoção dos docentes na carreira; CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de candidatos aprovados nos concursos públicos vigentes das citadas universidades, DECRETA:

Art. 1º Os cargos criados nos incisos II e III do art. 1º da Lei nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, serão distribuídos entre as classes da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, conforme os quantitativos estabelecidos nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias própria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú e Fundação Universidade Regional do Cariri, observados a legislação e os limites fiscais aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.791, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**  
**ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UVA**

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO
Professor Auxiliar	45	45
Professor Assistente	180	190
Professor Adjunto	260	288
Professor Associado	77	100
Professor Titular	8	90
Cargos sem Denominação	143	0
<b>TOTAIS</b>	<b>713</b>	<b>713</b>

**ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.791, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**  
**ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA URCA**

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO
Professor Auxiliar	31	36
Professor Assistente	200	260
Professor Adjunto	279	279
Professor Associado	113	133
Professor Titular	0	71
Cargos sem Denominação	156	0
<b>TOTAIS</b>	<b>779</b>	<b>779</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.792**, de 20 de agosto de 2025.

**AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estadual, CONSIDERANDO o disposto na no artigo 76, II, “a” na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021. DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os bens móveis de que tratam o art. 1º deste Decreto serão doados por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Art. 3º A doação destes bens móveis dar-se-ão por meio de Termos de Doação, tendo como doador o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e como donatário a Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°36.792 DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	SITUAÇÃO DO BEM
01	158734	MESA PARA AUTÓPSIA 2600 X 800 X 900 CM	01	REGULAR
02	158737	MESA PARA AUTÓPSIA 2600 X 800 X 900 CM	01	REGULAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.793**, de 20 de agosto de 2025.

**INSTITUI O GRUPO EXECUTIVO PARA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA FEMININA 2027 NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que o Brasil sediará a Copa do Mundo FIFA Feminina 2027, tendo a cidade de Fortaleza sido escolhida como uma das sedes do evento, e o Estádio Governador Aderval Plácido Castelo – Arena Castelão designado como principal praça esportiva para a realização de jogos do evento; CONSIDERANDO a relevância do evento para o desenvolvimento do esporte, turismo, economia, infraestrutura e imagem do Estado do Ceará no cenário internacional; CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação e a integração de ações e serviços entre os diversos órgãos e entidades da Administração Pública para o sucesso da organização e execução do evento, bem como a fundamental importância da comunicação eficaz entre todos os envolvidos e com a sociedade; CONSIDERANDO a complexidade e a magnitude do evento esportivo e a necessidade de ter um órgão de convergência e referência para a gestão e o direcionamento de demandas e decisões. DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo para Planejamento e Coordenação da Copa do Mundo FIFA Feminina 2027 – GECOPA Ceará 2027.

Art. 2º O GECOPA Ceará 2027 tem por finalidade planejar, articular, coordenar, monitorar e avaliar as ações interinstitucionais necessárias à promoção e execução do evento.



Parágrafo único. Para cumprimento desta finalidade, compete ao GECOPA Ceará 2027:

I - propor diretrizes e estratégias para a organização e a execução do evento, considerando todos os aspectos operacionais do Estádio Governador Aderaldo Plácido Castelo - Arena Castelão, incluindo as necessidades de aquisição de bens e serviços para sua adequação e modernização;

II - coordenar a elaboração e implementação de planos de trabalho conjuntos entre as secretarias e órgãos envolvidos, com especial atenção à logística de jogos e eventos afins no Estádio Governador Aderaldo Plácido Castelo - Arena Castelão;

III - acompanhar a execução das ações e projetos relacionados ao evento, garantindo a sua compatibilidade com as diretrizes da FIFA e demais órgãos reguladores;

IV - manter articulação com entidades e órgãos federais, municipais e privados, bem como com a FIFA, quando necessário, mantendo canais de comunicação eficientes;

V - promover a comunicação e o intercâmbio de informações entre os membros, visando à otimização dos recursos e à sinergia das ações, estabelecendo estratégias de comunicação transparentes e eficazes com a população e a imprensa;

VI - propor soluções para desafios e demandas durante a preparação e realização do evento, com atenção às particularidades do Estádio Castelão; e

VII - apresentar relatórios periódicos de suas atividades ao Governador do Estado.

Art. 3º O GECOPA Ceará 2027 será composto pelos titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos:

I - Casa Civil;

II - Secretaria do Esporte;

III - Secretaria da Mulher;

IV - Secretaria do Turismo;

V - Secretaria da Infraestrutura;

VI - Secretaria de Relações Internacionais;

VII - Secretaria do Planejamento e Gestão;

VIII - Secretaria da Fazenda;

IX - Secretaria das Cidades;

X - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

XI - Secretaria da Saúde.

§ 1º Os titulares e suplentes serão indicados pelos órgãos mencionados e designados por ato do Governador do Estado.

§ 2º Os representantes titulares poderão ser substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus respectivos suplentes.

§ 3º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos, entidades ou da sociedade civil para colaborar na execução de ações específicas e participar das reuniões.

Art. 4º A Casa Civil coordenará o GECOPA Ceará 2027, cabendo-lhe:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – estabelecer a pauta e a ordem dos trabalhos;

III – designar relatores para matérias específicas;

IV – consolidar e encaminhar ao Governador do Estado os relatórios previstos no inciso VII do parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º O GECOPA Ceará 2027 contará com uma Secretaria-Executiva, exercida pela Secretaria do Esporte, que terá as seguintes atribuições:

I – prestar apoio técnico e administrativo às atividades do Grupo;

II – organizar, registrar e arquivar as atas e documentos produzidos;

III – acompanhar a execução das deliberações e decisões do Grupo;

IV – subsidiar a Casa Civil na elaboração de relatórios e comunicações oficiais.

Art. 6º O GECOPA Ceará 2027 poderá instituir Câmaras Técnicas Temáticas, compostas por representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas, com atuação específica em áreas como:

I – infraestrutura e urbanismo;

II – mobilidade e logística;

III – segurança pública e defesa civil;

IV – saúde e vigilância sanitária;

V – promoção turística e eventos;

VI – comunicação e marketing institucional.

§ 1º As Câmaras Técnicas terão caráter consultivo e apresentarão propostas e relatórios técnicos ao Grupo.

§ 2º A criação, composição e funcionamento das Câmaras Técnicas serão definidos em ato da coordenação do GECOPA Ceará 2027.

Art. 7º A participação no GECOPA Ceará 2027 não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 8º Os órgãos da Administração Pública Estadual prestarão, no âmbito de suas competências, o apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento do GECOPA Ceará 2027.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**DECRETO N°36.794**, de 20 de agosto de 2025.

### **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N°184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o disposto no art. 7º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, e respectivas alterações, que criou, no âmbito da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, o Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, e conferiu ao Chefe do Poder Executivo a competência para designar os membros que comporão o referido Conselho; Considerando disposto do Decreto Estadual nº 33.916, de 02 de fevereiro de 2021, que estabeleceu as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social; Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 340, de 9 de dezembro de 2024; e Considerando o constante no NUP 46072.002212/2025-45, DECRETA:

Art. 1º Fica designado José Garrido Braga Neto, em substituição a Naiana Corrêa Lima Peixoto, como representante suplente, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, no Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, na forma do art. 7º, da Lei Complementar nº 184, de 2018, para compor o Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, os membros titulares e suplentes, representantes do Estado do Ceará e os vinculados ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, na forma do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º Fica consolidada a composição do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º E 2º, DO DECRETO N°36.794, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**REPRESENTANTES DO ESTADO**

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO (LEI COMPLEMENTAR N°184/2018)
Alexandre Sobreira Cialdini	Titular	SEPLAG	107328-1-6	Art. 7, §1º, I, a
José Juarez Diógenes Tavares	Titular	CEARAPREV	30001478	Art. 7, §1º, I, b
Marcelo Gondim Picanço	Titular	TCE	1958-5	Art. 7, §1º, I, d
Denilson de Oliveira Adriano	Titular	ALECE	023948	Art. 7, §1º, I, e
Patrícia Lima de Sousa	Titular	PGJ	218261-1-1	Art. 7, §1º, I, f
José Garrido Braga Neto	Suplente	SEPLAG	3000169-9	Art. 7, §1º, I, a
Andréa Kelly Silva Duarte	Suplente	CEARAPREV	3000111-7	Art. 7, §1º, I, b
Elano Lima de Oliveira	Suplente	TCE	1341-4	Art. 7, §1º, I, d
Marcelo Maia Fernandes	Suplente	ALECE	025164	Art. 7, §1º, I, e
Germano Sousa de Castro	Suplente	PGJ	216.033-1-7	Art. 7, §1º, I, f

## REPRESENTANTES VINCULADOS AO SUPSEC

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº184/2018)
Nilson de Souza Cardoso	Titular	FUNECE	0170131-2	Art. 7, §1º, II, a
Virginia Márcia Assunção	Titular	FUNECE	0069151-8	Art. 7, §1º, II, a
Maria Carmelita Sampaio Colares	Titular	SEPLAG	6003551-2	Art. 7, §1º, II, a
Francisca Jerusa Feitosa de Matos	Titular	NUTEC	1001841-2	Art. 7, §1º, II, b
Sérgio Antônio Martins da Silva	Titular	CBMCE	1080641-0	Art. 7, §1º, II, c
Audrey Anne Feitosa Petrola	Suplente	MPE	218007-16	Art. 7, §1º, II, a
Manuel Carlos da Costa	Suplente	SOP	0097531-1	Art. 7, §1º, II, a
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Suplente	ADAGRI	1694291-x	Art. 7, §1º, II, a
Sonia Maria Mesquita Moura	Suplente	SEPLAG	6001131-1	Art. 7, §1º, II, b
Wendson Martins Borges	Suplente	PMCE	134330-1-1	Art. 7, §1º, II, c

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.795**, de 20 de agosto de 2025.

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 47011.003854/2025-49 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	SEAS	3002359-5	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.796**, de 20 de agosto de 2025.

**ALTERA O DECRETO Nº34.508, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A LEI Nº10.367, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE ACERCA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ (FDI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e sobre a estrutura da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que a referida Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, extinguiu a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet, redistribuindo suas atribuições entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE e a Secretaria do Trabalho – SET; CONSIDERANDO que a política de desenvolvimento econômico do Estado do Ceará envolve ações interdisciplinares, dentre as quais se destaca, conforme o disposto no inciso III, alínea “c”, do art. 1º do Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, a geração e o fortalecimento de cadeias produtivas, com o consequente aumento da oferta de empregos; CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o disposto no Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, com a atual legislação que rege a estrutura da Administração Pública Estadual, DECRETA:

Art. 1º Os arts. 6º e 7º do Decreto nº 34.508, de 04 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará (Condec) é um órgão colegiado de deliberação superior, presidido pela Casa Civil e composto pelos titulares das seguintes secretarias e entidade:

I - Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE);

II - Secretaria do Trabalho (SET);

III - Secretaria da Fazenda (Sefaz);

IV - Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag);

V - Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA);

VI - Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece).” (NR)

“Art. 7º A Comissão Técnica, órgão auxiliar do Condec, tem por finalidade proceder à avaliação econômica, operacional e tributária dos projetos apresentados pelas empresas interessadas em investir no Estado e gozar dos incentivos disciplinados neste Decreto e na legislação tributária, relacionados ao FDI.

§ 1º A comissão de que trata o caput deste artigo é composta por representantes da SDE, SET, Sefaz, Seplag, Adece e PGE, sob a presidência do representante da SDE.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o disposto no art. 15, §§ 1º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 34.000, publicado em 26 de março de 2021, em seu art. 2º, inciso IV, alínea “d” e a Resolução nº 901, de 09 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Considerando o constante do NUP 08001.002337/2025-10, RESOLVE NOMEAR KAIOS HEMERSON DUTRA, como Titular, na qualidade de Membro Especialista em Meio Ambiente, no Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN/CE, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação do presente ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o que dispõe o art. 3º, inciso VI, alínea “f”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; Considerando o ato publicado no DOE em 16 de maio de 2018; Considerando o constante NUP 57022.014269/2025-07, RESOLVE NOMEAR EMILIANO LUIZ DE OLIVEIRA NETO e ODILIO ALMEIDA FILHO em substituição a ODILIO ALMEIDA FILHO e RUY AURÉLIO BATISTA ROLIM DE SOUSA, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, LINDBERGH MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER a MARIA VADELICE MOTA, matrícula nº 300.025-8X, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), num valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Limoeiro do Norte/CE, nos dias 11 a 13 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da Oficina da Planificação na Região Litoral Leste, referente ao Projeto Braços Abertos Eixo 2 - Planificação da Atenção à Saúde, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, às cidades de Montevidéu – Uruguai, Assunção – Paraguai, Santiago – Chile, Córdoba e Buenos Aires - Argentina, no período 03 a 14 de agosto de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do Roadshow Meeting 2025 , concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$2.387,84 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 01/08/2025 de R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos), mais 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 2.387,84 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Montevidéu/Santiago/Córdoba/Buenos Aires/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 10.161,62 (dez mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 1.581,03 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 13 de agosto de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, na cerimônia de abertura da 37ª edição do Congresso Nacional da Abrasel, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia), no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de um percentual de 50% (cinquenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.693,92 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diária**, correspondentes a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Baturité - CE, nos dias 08 e 09 de agosto de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da solenidade festiva em comemoração aos 167 anos de emancipação política do município de Baturité, cuja participação, visa fortalecer a interiorização do turismo no Estado do Ceará, promovendo o município como um destino turístico estratégico, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Secretário do Trabalho da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000017-X, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, a fim de participar da Solenidade de Abertura da Etapa Nacional da 4º Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.858,82 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a **viajar** a cidade de Sobral/Ce, nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, para participar da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o



artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor, **DANIEL DE CARVALHO BENTES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, matrícula nº 30002644, a viajar para a cidade de Brasília/DF, bem como a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, no período de 05 a 07 de agosto de 2025, para participar do 52º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública (SECOP, com o tema Transcendência – Ir além dos limites atuais da tecnologia da Computação e da própria percepção humana, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), total de R\$1.102,25 (um mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$551,12 (quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$2.094,27 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) e passagens aéreas para trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$8.418,62 (oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$10.512,89 (dez mil, quinhentos e doze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III, IV e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.8º, art.12 e seu §1º; art.14 e 15; art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da casa Civil, através de Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Milhã/CE, no dia 10/07/2025, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento das obras do Projeto Malha D'água no Município de Milhã, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Jaguaruana, Morada Nova, General Sampaio e Canindé/CE, no período 22/07 a 25/07/2025, fim de Participar de Mutirão para Resolver Pendências Cadastrais, Desenrola IDACE, Treinamento para o Desenrola Idace e Reunião com o Escritório Regional e Coordenação, concedendo-lhe 3,5 diárias e meias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e Trinta Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), totalizando R\$ 482,23 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 143/2025 de 18/02/2025, Publicado DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, confirmada pela portaria 14/2025 RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000044-7, a viajar as cidades de Juazeiro do Norte e Salitre no período de 29 de junho a 01 de Julho de 2025, para participar de atividades comemorativas alusivas ao aniversário de Salitre., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) e passagem aérea para o destino Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de 2.277,99 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I, do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a portaria nº 143/2025 de 18 de Fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº14/2025 CC de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAULO MOREIRA BRAGA**, matrícula: 3000244X, ocupante do cargo de Dirigente Máximo da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Tianguá e Sobral, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, com objetivo de participar da Caravana Ceará um só, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) diárias no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. CASA CIVIL , em Fortaleza, de 12 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, a viajar aos municípios Juazeiro do Norte e Nova Olinda-CE, no período de 19 a 21 de agosto de 2025, para participar da Sessão Solene de Outorga do Título de Doutor Honoris Causa à Professora Helena Bonciani Nader e ao Professor Diógenes de Almeida Campos. No dia 20 de agosto, a Secretaria também participará de reunião com o Prefeito do município de Nova Olinda, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.228,62 (hum mil ), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a viajar as cidades de Fortim, Itaiçaba, Aracati, Catunda, Monsenhor Tabosa e Jaguaretama, no período de 25 a 28.08.2025, a fim de participar das Entregas de kits e encerramento de turmas do programa criando oportunidades, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 694,40 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII N° 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar a cidade de Uruburetama/CE no dia de 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Fórum CECOM/CREDE 2, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 15 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 968/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Milhã – CE, no dia 31 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 971/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Participação Popular, matrícula 3000017-X, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Chorozinho – CE, no dia 16 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORATARIA N°057/2025**. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, Gerente de Aquisições Corporativas de TIC, matrícula nº 00030619, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, a fim de participar do XIV Congresso de Gestão Pública – CONSAD em Brasília/DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido em 50% (cinquenta por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Brasília/DF, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º; II; art. arts. 12 ; Classe II, do Anexo III; art. 16 do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, bem como Classe II, do Anexo I da Portaria N° 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA IPQ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 07.047.183/0001-40, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM N° 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03/09/2025 ATÉ 02/09/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.001628/2025-82. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORATARIA CONJUNTA N°8**, 18 de agosto de 2025.

### EMENTA. INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA O TRATAMENTO DOS DADOS REFERENTES À DÍVIDA ATIVA NO RELATÓRIO DO BALANÇO GERAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XI e XIV do artigo 8º da Lei Complementar nº 58, de 2006, e o SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas respectivas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a transparéncia, a acurácia e a completude das informações relacionadas à Dívida Ativa no Balanço Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a gestão da Dívida Ativa atualmente envolve atribuições compartilhadas entre a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e a Secretaria da Fazenda (Sefaz); CONSIDERANDO a importância de consolidar e qualificar os dados contábeis, financeiros e jurídicos que dizem respeito à Dívida Ativa estadual; RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir grupo de trabalho conjunto, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria da Fazenda (Sefaz), nos limites de suas competências, com o objetivo de tratar os dados referentes à Dívida Ativa no Relatório do Balanço Geral do Estado do Ceará, consolidando as informações necessárias à apresentação das demonstrações contábeis do exercício financeiro.

Art. 2º. Integram o grupo de trabalho previsto no artigo 1º desta portaria, sem prejuízo das suas demais atribuições:

I – Pela Procuradoria-Geral do Estado:

- a) o procurador do Estado André Luiz Sienkiewicz Machado (matrícula nº 405046-1-3);
- b) o procurador do Estado Tales Soares Monteiro (matrícula nº 163094-1-9);
- c) a auditora fiscal Ana Cláudia Soares Ribeiro (matrícula nº 064230-1-9) e Orientadora da Célula da Dívida Ativa (Cedat) da PGE (matrícula nº 300272-1-3);

- d) o coordenador de Tecnologia da Informação e Governança (CTIG) Pedro Igor Lacerda Moreira Arruda;
- e) a servidora Juliana de Sales Silva;
- f) a assessora especial Juliana Ferraz Rocha;

II – Pela Secretaria da Fazenda:

- a) o membro da Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária Patrimonial e Contábil (Copac) Milton Batista Júnior;
- b) o membro da Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária Patrimonial e Contábil (Copac) Talvani Rabelo;
- c) o membro da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic) Francisco Anderson Alencar de Lima;
- d) o membro da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic) Sávio Machado De Araújo;
- e) o membro da Coordenadoria de Arrecadação (Coart) José Carlos Cavalcante;

Art. 3º. As atividades do grupo de trabalho compreendem:

I – identificar, mapear e consolidar as bases de dados contábeis, financeiras e estatísticas relacionadas à Dívida Ativa do Estado, incluindo os sistemas utilizados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria da Fazenda (Sefaz), nos limites de suas competências, com vistas à unificação e confiabilidade das informações;

II – diagnosticar eventuais divergências entre os valores registrados nos diferentes sistemas e fontes institucionais, propondo soluções técnicas para saná-las, inclusive por meio de conciliações manuais, ajustes sistêmicos ou alterações de processos;

III – revisar os fluxos de alimentação, atualização e extração de dados que impactam a composição dos valores da Dívida Ativa, propondo melhorias para o aperfeiçoamento contínuo;

IV – propor critérios metodológicos padronizados para a apuração e apresentação dos dados referentes à Dívida Ativa no Relatório do Balanço Geral do Estado, garantindo maior precisão, transparência e rastreabilidade das informações;

V – elaborar a versão final da seção específica sobre Dívida Ativa a ser incorporada ao Relatório do Balanço Geral do Estado, observando as normas técnicas aplicáveis, os princípios da contabilidade pública e os parâmetros exigidos pelos órgãos de controle;

VI – redigir relatório técnico conclusivo contendo as diretrizes e para a manutenção e futura atualização da seção da Dívida Ativa, com especial atenção à governança dos dados, à interoperabilidade dos sistemas e à articulação interinstitucional.

Art. 4º. O grupo de trabalho, no âmbito da PGE, executará as suas atividades de modo colaborativo com os órgãos da PGE, nos limites das atribuições para elas estabelecidas pela legislação, especialmente, conforme cada situação e contexto, com:

I – a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Governança (CTIG), sobretudo no que se refere aos sistemas e à execução das atividades;

II – o Laboratório de Inovação, Governança e Gestão Estratégica (Conecta PGE);

III – o Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais (LGPD), notadamente quanto ao tratamento e ao compartilhamento de dados pessoais.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA N96/2025 -** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018, alterada pela Lei nº 17.863, de 30 de dezembro de 2021, e conforme Art.1º, inciso VI, do Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, para os servidores integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, conforme o processo NUP 13001.012246/2025-22, RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e percentual da **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE APOIO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO – GDARJ**, referente ao período avaliativo de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, com aplicação de proporcionalidade nos cálculos, aos **SERVIDORES** do GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE, da carreira de Técnico da Representação Judicial, Assistente da Representação Judicial e Auxiliar da Representação Judicial, relacionados no anexo desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°96/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

Nº ORDEM	NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	%
1	Airton Medeiros Sampaio	000657.2.2	Assistente Da Representação Judicial	45
2	Ana Cristina Bayma Caldas	100336.2.4	Técnico Da Representação Judicial	45
3	Ana Edith Aires De Alencar Aquino	054356.1.7	Assistente Da Representação Judicial	45
4	Ana Mary Sales Albuquerque	091993.2.2	Assistente Da Representação Judicial	45
5	Ana Paula Araeas Cunha	201498.2.5	Assistente Da Representação Judicial	45
6	Angela Maria Montenegro Silva	103182.2.X	Assistente Da Representação Judicial	45
7	Angelina de Mattos Brito Goes	078228.3.9	Assistente Da Representação Judicial	45
8	Antonia Nilda de Saboia Canuto Silveira	096157.3.3	Assistente Da Representação Judicial	45
9	Carlos Augusto Brilhante De Queiroz	087534.2.3	Auxiliar Da Representação Judicial	45
10	Celina Feitosa Freitas De Carvalho	001090.2.9	Técnico Da Representação Judicial	45
11	Diva Araripe Bezerra	000530.2.3	Técnico Da Representação Judicial	45
12	Francisca Selma Brito	100440.1.4	Assistente Da Representação Judicial	45
13	Gloria Pinto Lopes	405016.2.2	Assistente Da Representação Judicial	45
14	Hercília Girão Nogueira	000215.1.2	Assistente Da Representação Judicial	45
15	Joana Darc Correia Lima Soares	087491.2.4	Auxiliar Da Representação Judicial	45
16	Maria Aldimes Mendes Batista	053860.1.2	Assistente Da Representação Judicial	45
17	Maria Angela Martins Mendes Cavaleiro	096566.1.8	Técnico Da Representação Judicial	45
18	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	090267.2.X	Auxiliar Da Representação Judicial	45
19	Maria Betânia Sabóia Costa	100399.2.4	Técnico Da Representação Judicial	45
20	Maria Braz Paula	031939.2.6	Auxiliar Da Representação Judicial	45
21	Maria de Jesus de Araújo Rocha	089589.2.0	Auxiliar Da Representação Judicial	45
22	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	103481.1.0	Assistente Da Representação Judicial	45
23	Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	005027.2.3	Técnico Da Representação Judicial	45
24	Maria Lacerda Pereira Sampaio	002526.2.x	Assistente Da Representação Judicial	45
25	Maria Lidice Moreira Daltro Barreto	002876.2.8	Auxiliar Da Representação Judicial	45
26	Maria Teresa Pitombeira Fernandes de Carvalho	000027.2.0	Técnico Da Representação Judicial	45
27	Maria Valeria Ribeiro da Silva	001701.4.3	Auxiliar Da Representação Judicial	45
28	Maria Vania Pires Costa	096593.1.5	Técnico Da Representação Judicial	45
29	Miguel Alves Filho	037371.1.X	Assistente Da Representação Judicial	45
30	Ricardo Jucá Martins	053906.1.3	Assistente Da Representação Judicial	45
31	Romildo Arestides de Vasconcelos	097610.1.2	Auxiliar Da Representação Judicial	45
32	Sonia Maria Sobreira Magalhães	053903.1.1	Assistente Da Representação Judicial	45



Nº ORDEM	NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	%
33	Teresa Cristina da Silva	105118-1-X	Assistente Da Representação Judicial	45
34	Valter Luiz Ferreira de Oliveira	1078491.3	Técnico Da Representação Judicial	45
35	Vania Maria Simoes Rodrigues Teixeira	107766.1.9	Técnico Da Representação Judicial	45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250012 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO N° 20250012 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E ELEMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 16 de setembro de 2025, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°20250002****IG N°1382445000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20250002, de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades. Motivo: Impugnação não Acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 905372025, até o dia 09/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°20250002****IG N°1382445000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20250002, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Esportivos** para apoio a projetos esportivos em todo Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 902182025, até o dia 05/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°20250011****IG N°1311113000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250011, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviço de manutenção preventiva e corretiva** dos grupos geradores e subestações, com fornecimento total de peças e acessórios de reposição, instalados na sede da secretaria da administração penitenciária e unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 904242025, até o dia 09/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°20250751****IG N°1379486000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250751, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de enxerto arterial valvulado inorgânico com válvula metálica**, disponibilizando o material em regime consignado, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 907512025, até o dia 09/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Raimundo Lima de Souza

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°20250789****IG N°1373864000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250789, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento total de peças, acessórios, inssumos e equipamentos na Subestação de 1.000 KVA, composta por dois transformadores de 500 KVA, dois geradores de 625 KVA, uma chave seccionadora, disjuntor de média tensão, banco de capacitores, cubículos, com dois operadores plantonistas na Subestação, 24h (vinte e quatro) por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 907892025, até o dia 11/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°20250845**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250845, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 908452025, até o dia 09/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250854**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250854, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908542025, até o dia 09/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250895**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250895, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908952025, até o dia 09/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91625/2024 Comprasnet, de interesse da SEAS cujo objeto é a **Aquisição de Lavadora extratora industrial e Máquina secadora industrial**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250688**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90688/2025 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11/2025/NUP 13001.019298/2025-20 - IG: 1393267000**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA. OBJETO: O objeto da licitação e a manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças no elevador existente no prédio da Central de Licitações do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20250006 – PGE, COEP nº 2025/18964, NUP nº 13001.019298/2025-20, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado a partir de 18 de agosto de 2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade realização do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.421.20150.03.339039.1.50091000000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da PGE e Francisco Soares Lima, Representante legal da CONTRATADA

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 28/2025/NUP 13001.014897/2025-57 - IG: 1385893000**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, ATRAVÉS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: EUSTÁQUIO GONÇALVES DE AZEVEDO - ME. OBJETO: O objeto da licitação é a **aquisição de materiais para os setores de jardinagem, manutenção e transporte** da Procuradoria-Geral do Estado - PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003 – PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da PGE e Eustáquio Gonçalves de Azevedo, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PROCESSO NUP 13001.035532/2024-85**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Procurador-Geral do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006; nos termos do art. 32, VI do Decreto Estadual nº 28.089/2006; do art. 7º da Lei nº 10.520/2002; do art. 49, VI do Decreto Federal nº 10.024/2019; e do art. 37, VI, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar sanções administrativas ao contratado, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI, neste ato representada pela Sra. SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA, configurando o descumprimento do Contrato nº 14/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20210007 – PGE, RESOLVE: APLICAR à EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com sede na Rua Isaac Mayer, nº 125, Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200, a penalidade administrativa de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, prevista no item 13.1.2 do Contrato em referência, bem como nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se, registre-se, cumpra-se. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N°22, de 07 de agosto de 2025.

**APROVA O REAJUSTE TARIFÁRIO APLICÁVEL À TABELA DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, NÃO SE INCLUINDO AOS VALORES DOS SERVIÇOS INDIRETOS E NEM DE SANÇÕES E MULTAS, SUJEITAS À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO POR PARTE DA ARCE.AST**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 7º, inc. I, art. 8º, inc. XV e art. 11 da Lei Estadual n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, art. 3º, incs. XI e XVI, do Decreto Estadual no 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE; e CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inc. IV, e no art. 23, inc. IV, da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelecem a competência da entidade de regulação para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, especialmente o regime, a estrutura e os níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão; CONSIDERANDO o inciso II do art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, atribuindo competência à entidade reguladora para realizar procedimentos de reajustes tarifários, nos termos definidos nos instrumentos de delegação e em resolução específica; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 247, de 18 de junho de 2021, que institui, no Estado do Ceará, as microrregiões de água e esgoto do oeste, do centro-norte e do centro-sul e suas respectivas estruturas de governança; CONSIDERANDO o inciso II do art. 9º e o art. 21 da Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e as deliberações das Assembleias dos Colegiados das Microrregionalis de Água e Esgoto Centro-Norte, Centro-Sul e Oeste, de 27 de novembro de 2023, que estabelecem a Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), por unanimidade dos presentes, como única entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos 184 municípios cearenses, incluindo o saneamento urbano e rural. CONSIDERANDO a Resolução ARCE n.º 28, de 8 de novembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos gerais para regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prestação direta, e revoga a Resolução n.º 16, de 28 de novembro de 2022, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-CE; CONSIDERANDO os autos do processo administrativo 13012.013637/2024-54, que trata da análise do pleito formulado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás (SAAE-Jucás), visando reajuste tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o reajuste linear, na ordem de 3,39% (três inteiros e trinta e nove centésimos por cento), aplicável à tabela de tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás (SAAE-Jucás).

Parágrafo Único - O reajuste a que se refere o caput não abrange os valores dos seus serviços indiretos regulados e nem os valores de sanções e multas.

Art. 2º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás (SAAE-Jucás) deverá divulgar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e Preços Públicos dos Demais Serviços, observando o estabelecido nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e comunicado por meio de mensagens em suas contas ou faturas.

Art. 3º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, serão somente praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás (SAAE-Jucás) após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, conforme determina o art. 39 da Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro

CONSELHEIRA DIRETORA

Rafael Motta Reis

CONSELHEIRO DIRETOR

Rachel Girão

CONSELHEIRA DIRETORA

Carlos Alberto Mendes Jr.

CONSELHEIRO DIRETOR

\*\*\* \* \*\*\*

RESOLUÇÃO N°23, de 07 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO MANUAL DE CONTROLE PATRIMONIAL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto Estadual no 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE; e CONSIDERANDO que é competência da ARCE atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa média de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11º da Lei Estadual n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual n.º 25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão. RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Controle Patrimonial para os serviços de distribuição de gás canalizado, anexo a esta Resolução.

Art. 2º. O Manual de Controle Patrimonial deverá ser implementado pela concessionária nas etapas e datas a seguir elencadas no que concerne aos bens em uso nas atividades reguladas:

I. Primeira etapa: até 1º de janeiro de 2026, para todos os bens adquiridos ou contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2026; e

II. Segunda etapa: até 1º de janeiro de 2027, para todos os bens adquiridos ou contabilizados até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Para fins de controle patrimonial, a concessionária deverá apresentar à Agência Reguladora, sob a forma de relatório ou base de dados, as seguintes informações:

I. Ativo Imobilizado/Intangível em Serviço (AIS);

II. Base comercial de clientes;

III. Controle anual das baixas ocorridas de bens;

IV. Ativo Imobilizado em Curso – AIC.

§1º Os relatórios ou bases de dados deverão ser entregues à Agência Reguladora anualmente, em formato eletrônico xlsx, com prazo final em 30 de junho do ano corrente, com todos os dados gerados até a data-base do mês de dezembro do ano anterior.

§2º O relatório ou base de dados a que faz referência o inciso I deverá ser demonstrado de forma segregada, no sentido de que sejam evidenciadas as adições de bens ocorridas no ano da data-base de apresentação das informações, e os bens que tenham sido incorporados nos anos anteriores ao da data-base, já subtraídas as baixas efetivadas até este período.

§3º Os primeiros relatórios a que se refere este artigo deverão ser enviados à Arce na forma do Manual de Controle Patrimonial até 30 de junho de 2027, com data-base de dezembro de 2026, devendo os relatórios no que se refere à base de ativos, estabelecer correspondência com o valor que foi devidamente homologado pela Agência Reguladora, mais as adições posteriores ocorridas.

§4º Enquanto não concluídas as etapas de implementação deste Manual de Controle Patrimonial na forma do artigo 2º desta Resolução, os relatórios ou as bases de dados mencionados neste artigo, deverão ser apresentados de forma separada no que tange às etapas de cadastramento e de registro dos bens em uso nos serviços regulados.

§5º A apresentação à Agência Reguladora dos relatórios ou base de dados a que se refere este artigo, não constitui por si só atestado ou certificação para fins de homologação do valor da base de ativos regulatórios, tendo apenas como objetivo primário o acompanhamento das movimentações patrimoniais da referida base de ativos pela Arce.

§6º Salvo se ainda não concluídas de implementação, em referência ao artigo 2º desta Resolução, os relatórios ou base de dados deverão conter as informações ou estrutura de dados definidos no Manual de Controle Patrimonial, ficando ainda a Agência Reguladora autorizada a solicitar informações adicionais ou demonstrativos que se fizerem necessários aos fins da atividade de regulação.



Art. 4º. Além da manutenção de um banco de compras definido na forma do Manual de Controle Patrimonial, faz-se necessária a estruturação por parte da concessionária de um banco de preços atualizado acerca do conjunto de bens em uso nos serviços públicos regulados.

Art. 5º. Os custos e despesas relacionadas à Implementação do Manual de Controle Patrimonial serão reconhecidos nos processos de revisões tarifárias sob os aspectos regulatórios.

Art. 6º. O Manual de Controle Patrimonial, aprovado por esta Resolução Normativa está disponível na Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, no endereço à Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba, Fortaleza/CE, bem como no endereço eletrônico [www.arce.ce.gov.br](http://www.arce.ce.gov.br).

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 20 de agosto de 205.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro

CONSELHEIRA DIRETORA

Rafael Mota Reis

CONSELHEIRO DIRETOR

Rachel Girão

CONSELHEIRA DIRETORA

Carlos Alberto Mendes Jr.

CONSELHEIRO DIRETOR

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006-CGE

Considerando o resultado do Processo Administrativo SUITE NUP 41001.002095/2024-59, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20240006-CGE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS: 02 (duas) Câmeras PTZ 20x Poe 4K, 01 (um) Controle PTZ Poe para Câmeras, 02 (dois) Tripés Profissional 1,70m até 5Kg + Capa, 02 (dois) Projetores FullHD 4500 Lumens, 01 (uma) Mesa de Som Digital 16 canais, 04 (quatro) Caixas de Som Ativa, 04 (quatro) Tripés de Chão para Caixa de Som com Trava + Capa, 02 (dois) Microfones duplo sem fio profissional, 03 (três) Microfones Dinâmicos Profissional com fio, 03 (três) Pedestais Tripé Microfone Sem Fio Girafa 2 Estágios + Cachimbo, 01 (uma) Mesa Mixer Placa De Som Interface De Áudio USB Pc 5V, 04 (quatro) Suporte Clip Rotativo 360 Celular, C Rosca 1/4 P Tripé Cor Preto, 03 (três) Cabo Canon XLR macho e XLR fêmea 5m, 03 (três) Cabo Canon XLR macho e XLR fêmea 10m, 03 (três) Cabo Canon XLR macho e XLR fêmea 15m, 02 (dois) Cabo Mono P10 X P10 com 10ft - 3.05m, 01 (um) Cabo Mono P10 X P10 com 30ft - 9.15m, para atender as necessidades de melhoria das transmissões ao vivo e gravações de eventos desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que declarou a COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº 18.078.753/0001-85 (itens 1,2,3 e 9) , AV AGENCIA DIGITAL LTDA null, CNPJ Nº 56.634.978/0001-60 (item 4), ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICaisQ null, CNPJ Nº 18.047.657/0001-70 (itens 5, 7, 11 a 17), CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ Nº 11.142.525/0001-88 (itens 6 e 10) , ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.682.745/0001-40 (item 8), no valor total de R\$ 47.297,13 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos), nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; ADJUDICO E HOMOLOGO o sobreedito RESULTADO. Valor global a ser adquirido: R\$ 47.297,13 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos) Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTEIRA Nº103/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.º9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER, conforme NUP 30021.001329/2025-77, a partir de 01/04/2025, através de PROGRESSÃO POR DESEMPENHO a servidora **LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ**, matrícula nº 300008-1-1, de Técnico em Assuntos Educacionais Classe V referência 27, para Técnico em Assuntos Educacionais Classe V referência 28, do Grupo Ocupacional ANS, Atividade de Nível Superior, lotada neste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza aos 16 de julho de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº156/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.000004/2025-77, resolve designar **MARIA ALICE DUARTE GURGEL SOARES**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em Ciências da Educação e Doutoranda em Ciências da Educação, para proceder a verificação prévia no Colégio Positivo do Cariri, localizado na Rua Lavras da Mangabeira, Nº 1090 - Conjunto Novo Crato, Bairro: Seminário, Município: Crato Ceará - CEP: 63.116-310, objetivando o Recredenciamento da instituição, Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Secretaria Escolar, e Alteração de Mantenedora, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2023

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 2455, Dionísio Torres, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo NUP: 30021.001646/2025-50, bem como no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, referente ao período 19/09/2025 a 18/09/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 751.394,84 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência corresponde ao período de 19/09/2025 a 18/09/2026 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 06/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Presidente e Orlando Braga de Almeida - Representante Legal.

Marice Stenia Ribeiro Macêdo

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRIA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### PROCESSO Nº18001.030697/2024-84

**RECORRENTE: ATITUDE – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

**RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.**

RECURSO ADMINISTRATIVO – ATITUDE – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ nº. 09.019.150/0001-11. CONTRATOS Nºs. 65/2019, 46/2021 E 18/2023. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. MULTA. PREVISÃO LEGAL. (...) EX POSISTIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado,



desobedecendo às disposições dos Contratos nºs. 065/2019, 46/2021 e 18/2023, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento anteriormente expedito, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decido **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e consequentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$ 10.026,97 (dez mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos) sendo o valor de R\$ 5.294,84 referente ao contrato nº 18/2023; R\$ 1.566,05 referente ao Contrato nº 046/2021 e R\$ 3.166,08 referente ao Contrato nº 065/2019.. Com efeito, o montante de R\$ 10.026,97 (dez mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. dos referidos contratos, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93, em virtude do descumprimento contratual. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 19 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDERSON TAVARES DE FREITAS**, matrícula 30007816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 31 de agosto de 2025. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.881, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TAIS CASTELLO BRANCO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.881, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANDERSON TAVARES DE FREITAS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0009/2025-SCIDADES** O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANDERSON TAVARES DE FREITAS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Planejamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0010/2025-SCIDADES** O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**TAIS CASTELLO BRANCO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a). Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°150/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os servidores **MARIA HELENA TEIXEIRA ALBUQUERQUE** (Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-financeira), **MARIANA OLIVEIRA DO RÉGO** (representante da área de recursos humanos), **LILIANA COSTA DE OLIVEIRA** (representante dos servidores) e **JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE** (representante dos gestores), para COMPREM A COMISSÃO SETORIAL, presidida pelo primeiro servidor citado, com o objetivo de realizar o processo da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional no âmbito interno da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°151/2025 - CORRIGENDA À PORTARIA N°148/2025** O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Canindé (CE), no período de 12 a 14 de agosto de 2025, NUP 43001.007757/2025-93, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. Esta Portaria N°151/2025 tem por finalidade corrigir o valor total das diárias concedidas na Portaria N°148/2025, onde constou incorretamente o valor de R\$ 334,45 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O valor correto é R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001 - SCIDADES/COSAN – PROCESSO N°43001.006339/2024-06

Aos 12 dias do mês de agosto de 2025, na sede da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20250001 - SCIDADES/COSAN do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2025, às fls 11, do Processo NUP N° 43001.006339/2024-06, que vai assinada pelo titular Sr. José Jácome Carneiro de Albuquerque – Secretário das Cidades – Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços**, visando



**futuros e eventuais serviços de PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS NO AMBIENTE CRISTALINO**, em diversos municípios do Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250001 – SCIDADES/COSAN que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP Nº 43001.006339/2024-06. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 20250001 - SCIDADES/COSAN II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES: 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará – SCIDADES. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo Decreto nº 35.323/2023. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração da ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma da art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA: 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência; II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 5.10. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 5.10.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 5.11. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 5.11.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 5.12. Entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 6.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 7. DO FORO: Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários:

ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA DA ATA.	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
SECRETARIA DAS CIDADES	José Jácrome Carneiro de Albuquerque	Secretário das Cidades	053.194.393-34	571427SSP - CE	
DETENTORES ADJUDICATÁRIOS DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
TERRA PERFURAÇÕES LTDA	Valdoir Nunes Portela	Sócio Administrador	288.612.050-20	1004557706/SSP - RS	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 18 de agosto de 2025 em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

José Jácrome Carneiro de Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES



#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025 – MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o órgão ou entidade gerenciadora da ata e os prestadores de serviço, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250001 – SCIDADES/COSAN. Constam ainda registrados os preços dos prestadores de serviço que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário e os que mantiveram sua proposta original: Relação dos prestadores de serviço adjudicatários.

ITEM	CÓD ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDORES	UNID	QUANT. MÁX.	QUANT. MIN.	PREÇO REGISTRADO
1	1959116	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO EM ROCHA CRYSTALINA	TERRA PERFURAÇÕES LTDA	UN	123	0	R\$ 47.507,78
2	1959126	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POÇO - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POÇO	TERRA PERFURAÇÕES LTDA	UN	78	0	R\$ 27.647,98

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO ADITIVO PADRÃO – TRABALHO SOCIAL – CONVÊNIO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – CIDADE JARDIM 1.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.007491/2025-89. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CIDADE JARDIM 1, cadastrado no SIAPF sob o nº 36819074, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. DO FORO: Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO ADITIVO PADRÃO – TRABALHO SOCIAL – CONVÊNIO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – CIDADE JARDIM 2.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.007490/2025-34. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CIDADE JARDIM 2, cadastrado no SIAPF sob o nº 39894417, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. DO FORO: Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, AIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**NÚMERO: 0530/2025 DT. PORTARIA:** 20/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2025, processo nº43022.008093/2025-31.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de Audiência Pública duplação CE-085, Aeroporto de Jijoca de Jericoacoara	FORTALEZA	JIJOCA DE JERICOCOARA	20/08/2025	21/08/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
TOTAL(R\$): 206,67													

Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°251/2023**

NUP: 43022.007867/2025-15

IG: 1397235000

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 251/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, matrícula funcional nº. nº.30001737 e com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador SR. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, qualificado no NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações; no art. 57, §1º, inciso VI, e §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo de vigência contratual** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 26/02/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024**

NUP: 43022.005556/2025-11 (IG: 1397104000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO CONSTRAM/CORAL; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro



Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRAM/CORAL, inscrito no CNPJ sob o nº 53.360.433/0001-14, neste ato representado pela sua representante, Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Inês brasil, 540, Boa Vista – Castelão – Fortaleza-ce CEP: 60867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com NUP nº: 43022.005556/2025-11, parte integrante deste Termo; V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafado terá por finalidade o **acréscimo e a supressão de valor, com reflexo financeiro positivo**, haja vista que, acresceu-se o valor de R\$ 4.077.483,39 (quatro milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) que corresponde a (+) 20,81% e supriu-se o valor de R\$ 588.038,24 (quinhentos e oitenta e oito mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a (-) 3%, portanto, não ultrapassando o limite do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII – VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.489.445,15 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS); VIII – DA VIGÊNCIA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; X – DATA: 19 DE AGOSTO DE 2025; XI – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAUJO (Representante do CONTRATADO).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2024**  
**NUP: 43022.004549/2025-94 (IG: 1397034000)**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O **CONSÓRCIO CEARÁ II FORTALEZA**; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO CEARÁ II FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.917.839/0001-55, neste ato representado pelos Srs. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, e CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2789, Sala 506 – Aldeota Cep: 60150-165; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo nº. 43022.004549/2025-94, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº008/2024**, cujo objeto é a Pavimentação das Rodovias CE-275 e CE-371, nos Trechos: 1. Deputado Irapuan Pinheiro – Distrito de Baixio, com extensão de 7,84 km e 2. Contorno Deputado Irapuan Pinheiro, com extensão de 3,02 km, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 3.321.669,12 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), que corresponde a 23,51% do valor inicial do contrato, e uma supressão de serviços no valor de R\$ 169.815,36 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 1,20% do valor inicial do contrato, perfazendo o novo valor global de R\$ 17.282.236,05 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos), consoante se observa no Quadro Resumo contido no Parecer Técnico – às fls. 129/132 e Manifestação Técnica às fls. 165/167; IX – VALOR DO ADITIVO: 3.321.669,12 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos); X – DA VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 18 DE AGOSTO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE), JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (Representante da CONTRATADA) E CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2024**  
**NUP: 43022.007730/2025-52**  
**IG: 1397375000**

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, matrícula funcional 30001737 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.614.071/0001-72, por sua representante legal, Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, qualificação no NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, bairro Narciso Pessoa, Tianguá-CE, CEP: 62.325-450; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações; no art. 57, §1º, inciso IV, e §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo de vigência contratual**; 1.2. Fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando o novo prazo em 04/02/2026; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 04/02/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e URANDIA AGUIAR RAMOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20250026**  
**NUP: 18001.000665/2024-65**  
**IG: 1384485000**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250026 – cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO ESTADUAL DE ITAITINGA I. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa **vencedora** do certame licitatório: **P&J CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor global de R\$ 831.278,87 (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0047/2023**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0047/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput e art. 126, inciso I e §1º do Regulamento de Licitações e Contratos- Processo nº 1069.000072/2025-39-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato** em referência, por mais 30 (trinta) meses. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025, para terminar em 09 de março de 2028; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 18 de agosto de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz  
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO  
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0111/2023**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0111/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, no Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece - Processo n.º 8042.000217/2025-20--Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – Objeto: **Repatucação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 1.099.067,02 (um milhão noventa e nove mil e sessenta e sete reais e dois centavos) e do seu valor global para R\$ 32.972.010,60 (nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, dez reais e sessenta centavos) para o período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 5,02%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.972.010,60 (nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, dez reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 30 de julho de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da presidência e Orlando Braga De Almeida, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO  
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0057/2025**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0057/2025 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1069.000046/2025-29-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repatucação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 1.375.805,42 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) e do seu valor global para R\$ 16.509.665,04 (dezesseis milhões quinhentos e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) para o período de fevereiro de 2025 a julho de 2025. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,99%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.509.665,04 (dezesseis milhões quinhentos e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 18 de agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da presidência e Marilia Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO  
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°192\_2025**

NUP N°43012.000785/2025-70

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VENTOSAS E VÁLVULAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000082/2024-09, no Pregão Eletrônico nº 20250047, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 192\_2025, **D & F CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 11.502.665/0001-10) - GRUPO 3 – Item 14, com o valor unitário de R\$ 412,00 a quantidade de 150 unidades e Item 15, com o valor unitário de R\$ 412,00 a quantidade de 50 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Thiago Henrique Luz, Sócio da Empresa **D & F CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°194/2025**

NUP N°43012.001558/2024-61

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de POLIMERO CATIONICO EM PÓ** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000164/2024-63, no Pregão Eletrônico nº 20250050 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 194/2025, **SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA** (CNPJ: 00.934.286/0001-82)– ITEM 1 - com o valor unitário de R\$ 11,10 a quantidade de 100.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e João Araújo De Brito Junior Procurador da Empresa Snf Brasil Comercial Quimica Ltda. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°195\_2025**

NUP N°43012.001371/2024-68

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CRUZETAS E TÊ FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000146/2024-81, no Pregão Eletrônico nº 20250012, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 195\_2025, **NARVIK LTDA** (CNPJ: 50.855.636/0001-93) - GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 12, com o valor unitário de R\$ 358,00 a quantidade de 80 unidades; Itens 2 e 13, com o valor unitário de R\$ 680,00 a quantidade de 20 unidades; Itens 3 e 14, com o valor unitário de R\$ 990,00 a quantidade de 20 unidades; Itens 4 e 15, com o valor unitário de R\$ 994,00 a quantidade de 32 unidades; Itens 5 e 16, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 a quantidade de 20 unidades; Itens 6 e 17, com o valor unitário de R\$ 1.479,00 a quantidade de 12 unidades; Itens 7 e 18, com o valor unitário de R\$ 1.249,00 a quantidade de 60 unidades; Itens 8 e 19, com o valor unitário de R\$ 1.390,00 a quantidade de 40 unidades; Itens 9 e 20, com o valor unitário de R\$ 2.380,00 a quantidade de 40 unidades; Itens 10 e 21, com o valor unitário de R\$ 400,00 a quantidade de 80 unidades e Itens 11 e 22, com o valor unitário de R\$ 695,00 a quantidade de 20 unidades. - GRUPO 6 – Item 39, com o valor unitário de R\$ 894,00 a quantidade de 5 unidades e Item 40, com o valor unitário de R\$ 899,00 a quantidade de 12 unidades. - GRUPOS 7 E 8 – Itens 41 e 43, com o valor unitário de R\$ 399,00 a quantidade de 60 unidades e Itens 42 e 44, com o valor unitário de R\$ 540,00 a quantidade de 60 unidades. - ITENS – Itens 53 e 54, com o valor unitário de R\$ 5.788,00 a quantidade de 8 unidades; Itens 55 e



56, com o valor unitário de R\$ 6.730,00 a quantidade de 8 unidades e Item 57, com o valor unitário de R\$ 300,00 a quantidade de 20 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Rafaela Vilanova Coelho Holanda, Representante Legal da Empresa NARVIK LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº200\_2025**  
**NUP Nº43012.001192/2024-21**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000130/2024-41, no Pregão Eletrônico nº 20250019, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 200\_2025, CEQUIMICA LTDA (CNPJ: 07.358.914/0001-78) – GRUPOS 3/4 - Itens 11/22 – Com o valor unitário de R\$ 1,33 a quantidade de 3.000 unidades; Itens 12/23 – Com o valor unitário de R\$ 3,112 a quantidade de 800 unidades; Itens 13/24 – Com o valor unitário de R\$ 1,32 a quantidade de 3.200 unidades; Itens 14/25 – Com o valor unitário de R\$ 1,27 a quantidade de 2.000 unidades; Itens 15/26 – Com o valor unitário de R\$ 17,38 a quantidade de 800 unidades; Itens 16/27 – Com o valor unitário de R\$ 3,16 a quantidade de 2.000 unidades; Itens 17/28 – Com o valor unitário de R\$ 4,21 a quantidade de 3.000 unidades; Itens 18/29 – Com o valor unitário de R\$ 1,02 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 19/30 – Com o valor unitário de R\$ 2,11 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 20/31 – Com o valor unitário de R\$ 28,77 a quantidade de 200 unidades e Itens 21/32 – Com o valor unitário de R\$ 25,32 a quantidade de 3.200 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Rafaela Vilanova Coelho Holanda, Representante Legal da Empresa NARVIK LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº202, 203 E 204\_2025**  
**NUP Nº43012.001543/2024-01**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000160/2024-02, no Pregão Eletrônico nº 20250053, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 202\_2025, ANGOLINI & ANGOLINI LTDA (CNPJ: 44.829.653/0001-53) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 122,00 a quantidade de 15 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 218,00 a quantidade de 6 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 344,00 a quantidade de 60 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 474,00 a quantidade de 60 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 798,00 a quantidade de 15 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 1.070,00 a quantidade de 6 unidades e Item 7, com o valor unitário de R\$ 1.376,00 a quantidade de 6 unidades. – GRUPO 9 – Item 41, com o valor unitário de R\$ 356,00 a quantidade de 30 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 777,00 a quantidade de 30 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 474,00 a quantidade de 30 unidades e Item 44, com o valor unitário de R\$ 666,00 a quantidade de 30 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 203\_2025, TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 46.314.067/0001-00) – GRUPO 2 – Item 8, com o valor unitário de R\$ 110,00 a quantidade de 5 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 210,00 a quantidade de 20 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 330,00 a quantidade de 20 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 528,00 a quantidade de 20 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 750,00 a quantidade de 5 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 940,00 a quantidade de 2 unidades e Item 14, com o valor unitário de R\$ 1.230,00 a quantidade de 2 unidades. – GRUPO 4 – Item 17, com o valor unitário de R\$ 530,00 a quantidade de 10 unidades e Item 18, com o valor unitário de R\$ 310,00 a quantidade de 70 unidades. - ITEM 70 – Com o valor unitário de R\$ 103,00 a quantidade de 120 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 204\_2025, CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.652.835/0001-80) – GRUPO 3 – Item 15, com o valor unitário de R\$ 495,00 a quantidade de 30 unidades e Item 16, com o valor unitário de R\$ 338,80 a quantidade de 210 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, George Ary Moraes Lima, Representante da Empresa ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, Ana Paula Felice, Diretora da Empresa TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA e Cosme Távora Holanda Filho, Representante da Empresa CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº210 E 211\_2025**  
**NUP Nº43012.001580/2024-10**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BOMBAS HELICOIDAIS DE CAVIDADE PROGRESSIVA, PARA DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRANSPORTE DE LODO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000023/2024-18, no Pregão Eletrônico nº 20250003, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 210\_2025, BD ENERGIA LTDA (CNPJ: 40.765.455/0003-84) – GRUPO 1 - Item 01 – Com o valor unitário de R\$ 12.967,47 a quantidade de 5 unidades; Item 02 – Com o valor unitário de R\$ 13.916,60 a quantidade de 5 unidades; Item 03 – Com o valor unitário de R\$ 13.916,60 a quantidade de 5 unidades; Item 04 – Com o valor unitário de R\$ 13.916,60 a quantidade de 5 unidades; Item 05 – Com o valor unitário de R\$ 12.967,47 a quantidade de 5 unidades- GRUPO 3 - Item 11 – Com o valor unitário de R\$ 11.499,00 a quantidade de 5 unidades; Item 12 – Com o valor unitário de R\$ 10.167,00 a quantidade de 5 unidades; Item 13 – Com o valor unitário de R\$ 9.784,50 a quantidade de 5 unidades; Item 14 – Com o valor unitário de R\$ 12.022,81 a quantidade de 5 unidades- GRUPO 5 - Item 19 – Com o valor unitário de R\$ 18.861,00 a quantidade de 5 unidades; Item 20 – Com o valor unitário de R\$ 18.861,00 a quantidade de 5 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 211\_2025, AF HIDROELETRIC LTDA (CNPJ: 24.096.426/0001-59) – GRUPO 2 - Item 06 – Com o valor unitário de R\$ 13.105,00 a quantidade de 1 unidades; Item 07 – Com o valor unitário de R\$ 14.196,00 a quantidade de 1 unidades; Item 08 – Com o valor unitário de R\$ 14.196,00 a quantidade de 1 unidades; Item 09 – Com o valor unitário de R\$ 14.196,00 a quantidade de 1 unidades; Item 10 – Com o valor unitário de R\$ 13.228,00 a quantidade de 1 unidades- GRUPO 4 - Item 15 – Com o valor unitário de R\$ 11.499,00 a quantidade de 1 unidades; Item 16 – Com o valor unitário de R\$ 10.167,00 a quantidade de 1 unidades; Item 17 – Com o valor unitário de R\$ 9.784,50 a quantidade de 1 unidades; Item 18 – Com o valor unitário de R\$ 12.264,88 a quantidade de 1 unidades- GRUPO 6 - Item 21 – Com o valor unitário de R\$ 18.861,00 a quantidade de 1 unidades; Item 22 – Com o valor unitário de R\$ 18.861,00 a quantidade de 1 unidades. Signatários: Lara Raissa Teixeira da Costa, Coordenadora Gesup Respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; João Bosco Gabriel Ferreira, Sócio - Administrador da Empresa BD Energia Ltda e André Felipe Gomes Reginaldo, Administrador da Empresa AF Hidroelectric Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N°212, 213 E 215\_2025**  
**NUP N°43012.001028/2024-13**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000111/2024-05, no Pregão Eletrônico nº 20250026, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 212\_2025, **VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA** (CNPJ: 10.417.354/0001-31) – ITENS 1 E 2 – Com o valor unitário de R\$ 1.390,00 a quantidade de 40 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 213\_2025, **FORPH EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ: 46.300.550/0001-27) – ITENS 4 E 5 – Com o valor unitário de R\$ 12.500,00 a quantidade de 4 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 215\_2025, **OGCP COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 56.340.616/0001-66) – ITEM 11 – Com o valor unitário de R\$ 242,00 a quantidade de 20 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Vicente Xisto Cupertino, Diretor da Empresa VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA, Edimilson Bezerra Maia Júnior, Sócio-Proprietário da Empresa FORPH EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E INDUSTRIAIS LTDA e Camila Okuma Freitas, Representante Legal da Empresa OGCP COMERCIAL LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°216\_2025**  
**NUP N°43012.001432/2024-97**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 32%**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000147/2024-44, no Pregão Eletrônico nº 20250006, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 216\_2025, **FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 35.566.588/0001-20) - ITENS – Itens 1 e 2, com o valor unitário de R\$ 2,05 a quantidade de 1.600.000 unidades e Itens 3 e 4, com o valor unitário de R\$ 2,90 a quantidade de 40.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Eduardo Barreto Perdigão Filho, Representante da Empresa FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N°217, 218 E 219\_2025**  
**NUP N°43012.001562/2024-20**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VIDRARIAS LABORATORIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000165/2024-26, no Pregão Eletrônico nº 20250063, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 217\_2025, **PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA** (CNPJ: 00.398.022/0002-32) – GRUPO 3 – Item 11, com o valor unitário de R\$ 6.155,00 a quantidade de 30 unidades e Item 12, com o valor unitário de R\$ 6.155,00 a quantidade de 30 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 218\_2025, **MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA** (CNPJ: 19.741.896/0001-98) – GRUPO 4 – Item 13, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 a quantidade de 10 unidades e Item 14, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 a quantidade de 10 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 219\_2025, **QUALY COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 11.301.724/0001-91) – GRUPOS 5 E 6 – Itens 15 e 26, com o valor unitário de R\$ 10,69 a quantidade de 2.000 unidades; Itens 16 e 27, com o valor unitário de R\$ 174,00 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 17 e 28, com o valor unitário de R\$ 75,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 18 e 29, com o valor unitário de R\$ 29,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 19 e 30, com o valor unitário de R\$ 28,00 a quantidade de 400 unidades; Itens 20 e 31, com o valor unitário de R\$ 45,00 a quantidade de 400 unidades; Itens 21 e 32, com o valor unitário de R\$ 4,40 a quantidade de 4.000 unidades; Itens 22 e 33, com o valor unitário de R\$ 12,00 a quantidade de 1.000 unidades; Itens 23 e 34, com o valor unitário de R\$ 9,00 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 24 e 35, com o valor unitário de R\$ 18,00 a quantidade de 1.200 unidades e Itens 25 e 36, com o valor unitário de R\$ 16,00 a quantidade de 1.200 unidades. - ITENS - Itens 39 e 40, com o valor unitário de R\$ 297,00 a quantidade de 200 unidades e Item 43, com o valor unitário de R\$ 364,63 a quantidade de 40 unidades. **Signatários:** Lara Raissa Teixeira da Costa, Coordenadora da Gesup Respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz , Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Ezequiel Lopes, Representante Legal da Empresa Pro Análise Química e Diagnóstica Ltda, Anna Clara Lima Silva Ferreira, Sócia Administradora da Empresa Master Tech Equipamentos Profissionais Ltda e Valdemir Ferreira Barbosa, Diretor da Empresa Qualy Comercial Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°227\_2025**  
**NUP N°43012.000896/2024-86**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC ROSCÁVEL, SOLDÁVEL E PBA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000091/2024-91, no Pregão Eletrônico nº 20240148, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 227\_2025, **SC&L COMÉRCIO E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA ME** (CNPJ: 12.647.488/0001-22) – GRUPO 5 - Item 15 – Com o valor unitário de R\$ 13,3200 a quantidade de 1.200.000 unidades; Item 16 – Com o valor unitário de R\$ 27,8043 a quantidade de 321.000 unidades; Item 17 – Com o valor unitário de R\$ 34.9969 a quantidade de 201.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Edmar Sobreira da Silveira, Sócio Diretor da Empresa SC&L Comercio e Treinamentos Gerenciais Ltda Me. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº228\_2025

NUP Nº43012.000005/2025-72

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA MARCA NOVUS PARA AUTOMAÇÃO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 1148.000027/2024-87, no Pregão Eletrônico nº 20250038, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 228\_2025, NOVUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 88.176.995/0001-97) - GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 3, com o valor unitário de R\$ 4.137,50 a quantidade de 150 unidades e Itens 2 e 4, com o valor unitário de R\$ 597,28 a quantidade de 150 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Fábio Anzanelo Pfeiffer, Representante Legal da Empresa NOVUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,** em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2025

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 **CONTRATADA:** SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Pedro Mess, nº 330, Lote D, CEP 89.055-440, Blumenau/SC, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos para o Laboratório de Panificação** para revitalização da infraestrutura laboratorial da FATEC Cariri (itens 1 e 6), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240002-SECITECE/CQPRO, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.887,22 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.10932.01.449052.1.7002200082.1 – 13149. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Cleito Pitz dos Santos, Representante Legal, pela CONTRATADA

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2025

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32 **CONTRATADA:** EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.786/0001-52, com sede na Avenida Hildebrando de Melo, nº 1621, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.346-180. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é **Serviços de fornecimento de refeições, tipo lanches**, para atender os estudantes do Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense Lauro de Oliveira Lima - CTTC/LOL, de segunda sexta-feira, e eventualmente aos sábados, além de outros fornecimentos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, processo NUP 31001.000020/2025-61 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 520.500,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.20767.03.339039.1.5009100000.0 – 259. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, Representante Legal, pela CONTRATADA

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº40/2025

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: COMPREUP INOVA SIMPLES (I.S.); III – OBJETO: Execução do projeto CompreUp: Plataforma Inteligente de Automação e Ottimização de Compras para Pequenos e Médios Negócios do Setor Alimentício; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 358.716,00, pela Funcap – R\$ 179.358,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 21.600,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Roberval Sampaio Pereira, Representante legal da empresa.FUNCAP, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marilia Régo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**POR**TARIA Nº64/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 31022.002422/2024-71, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **MARCUS FABIUS BONNET LIMA FERREIRA**, matrícula nº 000680-1-2, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência “F” da Classe Assistente para referência “G”, da mesma classe, com eficácia a partir de 03 de agosto de 2009, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06 de janeiro de 1932, Arts. 1º e 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº71/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 31022.002430/2024-17, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e 19.970, de 27 de novembro de 2024 e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicado no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIO-

NALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **ROSANA SOLON TAJRA**, matrícula nº 000511-1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência "E" da Classe Assistente para a referência "F" da mesma classe, com eficácia a partir de 13 de novembro de 2010, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06 de janeiro de 1932, Arts. 1º e 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°515/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ–UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000064/2024-61, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **FRANCISCO JAIRO GOMES**, matrícula nº 0004111-4, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 31 para 32, nesta Fundação, com vigência a partir de 14/02/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 17 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°562/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001545/2024-94, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **RONALDO PORTELA COUTINHO**, matrícula nº 300225-2-1, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência "E" da Classe Assistente para referência "F", da mesma Classe, com vigência a partir de 03 de setembro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 04 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°563/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000518/2024-02, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JOÃO PAULO EUFRÁZIO DE LIMA**, matrícula nº 001334-1-8, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Letras, da referência "L" da Classe Adjunto para referência "M", da mesma Classe, com vigência a partir de 03 de abril de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 04 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°564/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001455/2024-01, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e 19.070, de 27 de novembro de 2024 e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **FILIPE GUTIERRE CARVALHO DE LIMA BESSA**, matrícula nº 300223-5-1, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência "E" da Classe Assistente para a referência "F" da mesma Classe, com vigência a partir de 17 de abril de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 04 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°565/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000276/2025-20, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JOSÉ ROBERTO DE SÁ**, matrícula nº 300199-1-1, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência "J" da Classe Adjunto para referência "K", da mesma Classe, com vigência a partir de 10 de março de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 04 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°577/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo eletrônico NUP 31022.001092/2025-87, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** desta Fundação, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** com o objetivo de visitar os Polos de Sobral-CE, Amontada-CE, Santa Quitéria-CE, Ubajara-CE, Canindé-CE, Itapipoca-CE e Camocim-CE, onde participarão de encontro presencial de disciplinas, concedendo-lhes diárias, proveniente da Meta 1 – Etapa/Fase 1, Convênio Capes nº 13/2024 - Transfegov nº 962193/2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 08 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO DA PORTARIA N°577/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR RS	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
Angela Cristina Pereira Cavalcante	Colaborador Eventual	09/08/2025	Ubajara-CE/Sobral-CE/Ubajara-CE	300,00	0,5	150,00
Bárbara Araújo dos Santos	Colaborador Eventual	09/08/2025	Alcântaras-CE/Sobral-CE/Alcântaras-CE	300,00	0,5	150,00
Bruno Veras Rodrigues	Colaborador Eventual	09/08/2025	Catunda-CE/Sobral-CE/Catunda-CE	300,00	0,5	150,00
Diogo Rocha Domingos	Colaborador Eventual	09/08/2025	Camocim-CE/Sobral-CE/Camocim-CE	300,00	0,5	150,00
Francisca Edina Camelo Torres Lima	Colaborador Eventual	09/08/2025	Santa Quitéria-CE/Sobral-CE/Santa Quitéria-CE	300,00	0,5	150,00
José Tonyze Sales	Colaborador Eventual	09/08/2025	Amontada-CE/Sobral-CE/Amontada-CE	300,00	0,5	150,00
Marcos Alberto Xavier Barros	Colaborador Eventual	09/08/2025	Fortaleza-CE/Sobral-CE/Fortaleza-CE	300,00	0,5	150,00
Pedro Henrique Rogério	Colaborador Eventual	09/08/2025	Amontada-CE/Sobral-CE/Amontada-CE	300,00	0,5	150,00
Rafael Lira Gomes Bastos	Colaborador Eventual	09/08/2025	Itapipoca-CE/Sobral-CE/Itapipoca-CE	300,00	0,5	150,00
Eduardo Dias	Efetivo-UVA Matrícula nº 000879-1-2	16/08/2025	Sobral-CE/Amontada-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00
Frutuoso Helder Gabaglia Rodrigues	Colaborador Eventual	23/08/2025	Sobral-CE/Ubajara-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00
Frutuoso Helder Gabaglia Rodrigues	Colaborador Eventual	24/08/2025	Sobral-CE/Camocim-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R\$	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
Francisco Gomes Neto	Colaborador Eventual	15 a 16/08/2025	Sobral-CE/Santa Quitéria-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
Francisco Gomes Neto	Colaborador Eventual	29 a 30/08/2025	Sobral-CE/Canindé-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
Rômulo Carlos de Aguiar	Efetivo-UVA Matrícula nº 000314-1-0	29 a 30/08/2025	Sobral-CE/Camocim-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
Rômulo Carlos de Aguiar	Efetivo-UVA Matrícula nº 000314-1-0	05 a 06/09/2025	Sobral-CE/Itapipoca-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº578/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.002037/2024-23, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e Art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da PROMOÇÃO, em vaga ORIGINÁRIA da Lei nº 12.263, de 24 de fevereiro de 1994, com vigência a partir de 18 de setembro de 2017, a Docente **SILVANA MARIA AGUIAR DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 000269-1-3, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência “H”, Classe Assistente, para referência “I”, Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 08 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº581/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000275/2025-85, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, Docente **JOSE EVERTON ALVES**, matrícula nº 001185-1-6, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 03 de março de 2016 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 14 de junho de 2018, observada a prescrição quinquenal estabelecida nos arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, vedado o pagamento retroativo referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº589/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001123/2025-08, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300028-7-3, desta Fundação, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 27 de agosto de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho na IX Conferência Sulamericana de Contabilidade Ambiental – Contabilidade e Inovação: Desafios da Emergência Climática, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 15 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº590/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001129/2025-77, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **ITALO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300023-9-3, desta Fundação, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 27 de agosto de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho na IX Conferência Sulamericana de Contabilidade Ambiental – Contabilidade e Inovação: Desafios da Emergência Climática, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 15 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº603/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e considerando o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001095/2024-30, especialmente o despacho de fl. 38, que aponta a necessidade de correção da Portaria nº 557/2024, RESOLVE: Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº557/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2024, em razão de vício na descrição dos fatos e na capitulação legal, conforme manifestação da Procuradoria-Geral do Estado. Art. 2º. **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor **JOSÉ MARCOS DAVID CARNEIRO**, Engenheiro Mecânico, Matrícula nº 000148-1-8, a fim de apurar a responsabilidade funcional pelas seguintes condutas, descritas e documentadas nos autos: Demonstrou possuir um histórico de ausências prolongadas e o hábito de não comparecer ao local de trabalho, solicitando, ao final do mês, que seu chefe imediato atestasse sua frequência de forma irregular. Ao ser lotado junto à Sala Técnica – PROPLAD, o servidor solicitou autorização para não cumprir a jornada de trabalho regularmentar de 8 horas diárias, sob a alegação de trabalhar “por produção”. Ao ter sua solicitação negada, proferiu, em tom ameaçador, a seguinte frase às Pró-Reitoras de Gestão e Adjunta de Gestão de Pessoas: “Vou ter que resolver isso de outro jeito”. Enviou mensagens de áudio, em tom de intimidação, para a Pró-Reitora de Gestão e Adjunta de Gestão de Pessoas. Proferiu a afirmação de que “quando entra numa briga, é pra morrer ou vencer”, em contexto de ameaça de judicialização. Insistiu, de forma intimidadora, para que a Pró-Reitora se posicionasse sobre a conduta da Pró-Reitora Adjunta, a qual classificou como sua “subordinada”. Proferiu palavras ofensivas à honra e à vida particular da Pró-Reitora Adjunta, chamando-a de “infeliz” e “sem marido”, entre outros adjetivos. Adotou conduta capacitista ao fazer menção depreciativa ao filho com deficiência da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, afirmando que “todo mundo diz que ela tem um filho doente” e que ela teria “perdido a oportunidade de ser uma pessoa melhor” quando foi mãe e pela segunda vez ao não atendê-lo. Por fim, acusou a Pró-Reitora Adjunta de perseguição, configurando indícios de infrações funcionais tipificadas nos incisos II, V, VII e XI do art. 199 da Lei nº 9.826/1974. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 20 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº013/2025**

#### **DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único, do presente Ato Administrativo. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 20 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
ORDENADORA DE DESPESA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVÍDAS N°013/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VALOR	JUSTIFICATIVA	PORTARIA
01	0003141-0	Rômulo Carlos de Aguiar	Adjunto K	RS 25.393,58 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).	Pagamento da diferença de Majoração de Gratificação de Incentivo do exercício anterior pela UVA, conforme o processo Processo:31022.000679/2023-15 , e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº141/2025,, Eficácia 22/05/2024, DOE 23/07/2025, Pág. 25
02	0002751-0	Fabianno Cavalcante de Carvalho	Associado O	RS 19.234,06 (dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos)	Pagamento da diferença de Majoração de Gratificação de Incentivo do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000877/2024-51 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº141/2025,, Eficácia 22/05/2024, DOE 23/07/2025, Pág. 25
03	3001601-7	Tito Barros Leal de Pontes Medeiros	Adjunto L	RS 9.757,94 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).	Pagamento da diferença de Majoração de Gratificação de Incentivo do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.001513/2024-99 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº322/2025,, Eficácia 23/08/2025, DOE 28/07/2025, Pag.32
04	0006481-5	Angela Cristina Sampaio Bezerra	Assistente H	RS 54.374,61 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatros reais e sessenta e um centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000424/2023-44, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº502/2025,, Eficácia 26/09/2023, DOE 28/07/2025, Pag.32
05	3002061-8	Maria Luiza Ribeiro Wetzell	Adjunto L	RS 6.369,01 (Seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo)	Pagamento da diferença de Majoração de Gratificação de Incentivo do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.001877/2024-79, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria n321/2025,, Eficácia 11/10/2024, DOE 29/07/2025, Pág. 17
06	000381-1-3	Iraci de Mesquita Bezerra	Analista de Gestão em Educação Superior	RS 10.029,01 (dez mil, vinte e nove reais e um centavo)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000038/2024-33, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº508/2025,, Eficácia 17/01/2024, DOE 01/08/2025, Pág. 18
07	0008691-6	Ermínio de Sousa Nascimento	Adjunto K	RS 3.189,72 (três mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.001828/2024-36, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº525/2025,, Eficácia 04/10/2024, DOE 05/08/2025, Pág. 14
08	300218-9-4	Joyce Mazza Nunes Aragão	Adjunto J	RS 17.161,54 (dezessete mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000884/2024-53, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº526/2025,, Eficácia 10/05/2025, DOE 05/08/2025, Pág. 14
09	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em educação Superior	RS 3.699,87 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000393/2025-93, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº529/2025,, Eficácia 12/10/2023, DOE 05/08/2025, Pág. 14
10	0006581-1	Fábio Souza E Silva da Cunha	Adjunto I	RS 39.529,54 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.001831/2024-50 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº391/2025, Eficácia 06/12/2009, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2019, DOE 06/08/2025, Pág. 28
11	3001451-0	Sara Braga Honório Girão	Adjunto J	RS 36.877,40 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo :31022.001158/2024-58 , e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº172/2025,, Eficácia 06/08/2021, DOE 06/08/2025, Pág. 29
12	3000278-4	Diego Fogaça Carvalho	Adjunto I	RS 5.256,84 (cinco mil reais duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)	Pagamento da diferença de Majoração de Gratificação de Incentivo do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.001869/2024-22, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº456/2025,, Eficácia 10/10/2024, DOE 11/08/2025, Pág.25
13	0006311-8	Antonio Aldenor Feitosa Marques	Geólogo	RS 4.111,97 (quatro mil cento e onze reais e noventa e sete centavos)	Pagamento da diferença de Abono de Permanência do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 01138477/2019, de 08/02/2019 e manifestações da Assessoria Jurídica.	---

\*\*\* \* \*\*\* \*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°014/2025  
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a): **KÉRCIA MARIA DE SÁ MORAIS** – Ocupante do cargo de Professor Assistente E, matrícula nº 0010911-8, o valor de R\$ 75.631,61 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), referente à Progressão do cargo de Professor Assistente F para G e para H, do processo NUP 31022.000541/2023-16 e manifestações de sua Assessoria Jurídica, conforme Portaria nº574/2025, regulamentando a progressão de F para G, com eficácia 27/08/2017, e G para H, com eficácia 28/08/2019, DOE 13/08/2025, pág. 77. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.0.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 15 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
ORDENADORA DE DESPESA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTEIRA N°453/2025-GR** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001696/2025-42, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 4302101X, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, no período de 05 a 07 de agosto de 2025, com o objetivo de participar de reunião junto à Casa Civil representando os Servidores Técnicos Administrativos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente o anexo III, perfazendo um total de R\$ 279 (duzentos e setenta e nove reais). Além de passagens terrestres no valor de R\$ 412,03 (quatrocentos e doze reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 31 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°463/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001794/2025-80, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, exercente da função de Motorista, matrícula 43045318, a viajar à cidade de Bodocó-PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Bodocó-PE/Crato-CE, no período de 07 a 08 de agosto de 2025, com o objetivo de conduzir equipe do Herbário Caririense Dárdano de Andrade Lima (HCDAL), para coleta de material botânico, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 06 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTEIRA N°0242/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 09965564/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/04/2021, o docente **PAOLO**



**GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO**, matrícula nº 3004731-1, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência E para a referência F, da Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0553/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003335/2024-11, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE, em vistas das vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 18/04/2024, o docente **JOSÉ WELLINGTON DIAS SOARES**, matrícula nº 0069241-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0624/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05514098/2023, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 19/09/2021, o docente **EWELTER DE SIQUEIRA E ROCHA**, matrícula nº 0066621-1, lotado no Centro de Humanidades – CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1230/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.011430/2024-99, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **KAROLINE ZILAH SANTOS CARNEIRO**, Professor Assistente, mat. nº 3000598-8, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1329/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.011645/2024-18, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ANDRESSA GOMES DOS SANTOS**, Professor Assistente, mat. nº 3000588-0, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1343/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.011519/2024-55, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ISABELLE COELHO DA SILVA**, Professor Assistente, mat. nº 3000596-1, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1430/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.012342/2024-12, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **LEIDY DAYANE PAIVA DE ABREU**, Professor Assistente, mat. nº 3000404-3, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1431/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.012316/2024-86, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGAO**, Professor Associado, mat. nº 0063991-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1433/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000854/2025-17, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **SIRNETO VICENTE DA SILVA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000242-3, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA 1434/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000853/2025-64, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **CARLOS ROCHESTER FERREIRA DE LIMA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000163-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1465/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000123/2025-63, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **NUKACIA MEYRE SILVA ARAUJO**, Professor Associado, mat. nº 0063401-8, lotado no Centro de Humanidades - CH, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1526/2025** O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001069/2024-92, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 16/02/2024, o servidor **JOSÉ SINVAL DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 3008230-3, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 02 para a referência 03. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1706/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003238/2023-48, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 30/05/2023, a docente **TÂNIA SERRA AZUL MACHADO BEZERRA**, matrícula nº 0069871-7, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2479/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.008367/2025-94;31032.008441/2025-72;31032.008440/2025-28-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°279/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	02/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	04 e ½	620,01
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	09/09/2025 a 12/09/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	03 e ½	482,23
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	15/09/2025 a 17/09/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2485/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006917/2025-31;31032.006919/2025-20-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2485/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
TADEU DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	02517524378	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA UBAJARA FORTALEZA	01 e ½	502,50
SAMMIA CASTRO SILVA	95682392353	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2492/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.008495/2025-38;31032.008494/2025-93;31032.008492/2025-02;31032.008493/2025-49;31032.008491/2025-50-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2492/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	17/09/2025 a 18/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	18/09/2025 a 19/09/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	21/09/2025 a 24/09/2025	FORTALEZA JOAO PESSOA-PB FORTALEZA	03 e ½	1.757,61
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS, 12	007462.1-5	21/09/2025 a 24/09/2025	FORTALEZA JOAO PESSOA-PB FORTALEZA	03 e ½	1.757,61
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC, MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	22/09/2025 a 24/09/2025	FORTALEZA MOMBAÇA FORTALEZA	02 e ½	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2498/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007802025-31;31032.007726/2025-96;31032.008518/2025-12;31032.007801/2025-19;31032.007969/2025-24;31032.007967/2025-35;31032.008075/2025-51;31032.008228/2025-61;INUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2498/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO	79791468320	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	192,79	695,29
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	212,48	714,98
GABREILLE SILVA MARINHO	77649117391	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	235,77	738,27
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	24385271372	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	89,06	591,56
ROGERIO FROTA DE SOUSA	12079972855	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	66,55	569,05
EDUARDO LACERDA BARROS	03972678355	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	119,00	621,50
ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	51101173300	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
SOLANGE ASSUNÇÃO QUINTELLA	32128088372	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL /2025

#### TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, NESTEATO REPRESENTADO PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNCE, COMO DOADOR E, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, COMO DONATÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente TERMO, de um lado, a ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, neste ato representado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.809/0001-97, neste ato representado por seu Presidente o Sr. HILDEBRANDO DOS SANTOS SOARES, doravante designado DOADOR; E de outro a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.047.251/0001-70, com sede à Rua Padre Valdevino, nº. 150, Centro, Fortaleza/CE, pelo seu Presidente, doravante designado DONATÁRIA; celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes; CONSIDERANDO que as PARTES subscreventes do presente termo, declaram, sob as penas da Lei e mediante a sua responsabilidade pessoal, que detêm poderes para representar referidos entes e celebrar o presente instrumento; CONSIDERANDO que o DOADOR é titular do imóvel com uma área de 4.330,105 m<sup>2</sup>, conforme descrição e planta anexa, localizado na Rua Betel – Passaré, no Município de Fortaleza, porção menor do imóvel matriculado sob o número matrícula nº 49.942 no Cartório de Registro de Imóveis da 6º Ofício da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO a publicação da legislação específica necessária, qual seja, da Lei nº 18.348, de 20 de abril de 2023, publicada no DOE de 20 de abril de 2023, que autorizou “o Poder Executivo a doar a Companhia Energética do Ceará – Enel o imóvel que indica”; CONSIDERANDO que os trâmites cartorários necessários à transferência da propriedade prevista neste Termo já estão em andamento conforme NUP 13001.000970/2023-41; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, também administrativamente, a doação de imóveis de que trata este instrumento, a fim que possa gerar todos os seus esperados efeitos, inclusive com a autorização de posse imediata do bem ao donatário, viabilizando a realização dos investimentos indicados como encargo na doação. CELEBRAM, com fundamento nas premissas acima e tendo conhecimento prévio do alcance deste instrumento, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS, doravante denominado simplesmente DOAÇÃO, com o objeto lícito e determinado, forma perfeita e sem vícios de quaisquer espécies, que se regerá segundo as cláusulas e disposições a seguir, mútua e reciprocamente aceitas e outorgadas.

##### 1. OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a formalização administrativa da doação de imóvel com uma área de 4.330,105 m<sup>2</sup>, conforme descrição e planta anexa, localizado na Rua Betel – Passaré, no Município de Fortaleza, Ceará porção menor do imóvel matriculado sob o número matrícula nº 49.942 no Cartório de Registro de Imóveis da 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, objetivando viabilizar a construção e efetivo funcionamento pela DONATÁRIA, às suas expensas, de Subestação 69kV para abastecimento do Hospital Universitário do Ceará – HUC.

##### 2. DA FINALIDADE

2.1. A presente doação objetiva a construção e implantação da Subestação 69kV para abastecimento do HUC.  
2.2. A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição dos valores investidos sobre o bem ao DOADOR.

##### 3. DA TRANSFERÊNCIA DA POSSE

O imóvel mencionado neste Termo terá a sua posse transferida à DONATÁRIA a partir de sua subscrição, nele já podendo promover toda e qualquer intervenções necessárias para construção da Subestação.

##### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

###### 3.1. São obrigações do DONATÁRIO:

- a) receber o bem doado, mediante assinatura deste TERMO;
- b) arcar com os ônus financeiros decorrentes dos ajustes cartorários do imóvel doado, se for o caso;
- c) usar, fruir, gozar, dispor e implementar atos de gestão sobre o bem ora doado, desde a subscrição do presente termo, inclusive no que se refere a autorização para terceiros modificarem as edificações e benfeitorias doadas;
- d) responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

###### 3.2. São obrigações do DOADOR:

- a) entregar ao DONATÁRIO, a partir da subscrição do presente termo, a posse do bem doado no estado em que se encontra;



- b) dar baixa do bem doado no patrimônio do Estado;
- c) acompanhar a correta utilização do bem doado segundo a finalidade estabelecida no item 02;

#### 4. DA PUBLICIDADE

4.1. O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará.

#### 5. DA REVOGAÇÃO, DA INDENIZAÇÃO, DAS PENALIDADES, DA REVERSÃO E DO DISTRATO

5.1. O descumprimento deste Contrato de Doação acarretará a revogação da doação, nos termos do art. 555 do Código Civil, devendo o DONATÁRIO devolver o bem doado, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o bem, no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo DOADOR.

5.2. O DONATÁRIO deverá, ainda, pagar indenização ao DOADOR no valor correspondente à depreciação do bem devolvido por ocasião da revogação ou seu valor integral no caso de não devolução, sem prejuízo das demais perdas e danos cabíveis.

5.3. Constituído o débito em favor do DOADOR pela ausência de pagamento da indenização prevista no item 05.2, caberá a adoção das medidas judiciais e administrativas pertinentes.

5.4. Caso cessem quaisquer das razões que justificaram a doação ou ocorra qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pelo DONATÁRIO, o bem reverterá ao patrimônio do DOADOR, sem qualquer direito a indenização ao DONATÁRIO e sem necessidade de qualquer medida extrajudicial ou judicial.

5.5. O presente contrato de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto do DONATÁRIO, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

#### 6. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

6.1. O DONATÁRIO não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem doado.

6.2. O DONATÁRIO não poderá utilizar o bem doado em desacordo com as finalidades descritas no item 02 deste Termo, sob pena de reversão.

6.3. Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a resarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

6.4. A partir da data de assinatura deste instrumento, fica atribuída ao DONATÁRIO a posse do bem doado, nele podendo promover a intervenção necessária ao cumprimento da finalidade da doação.

#### 7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Assinatura Eletrônica. Por conveniência das PARTES, em comum acordo, o presente TERMO DE DOAÇÃO poderá ser celebrado por meio de assinatura eletrônica, preferencialmente, por meio da plataforma Suíte. As partes expressamente concordam que este contrato poderá ser assinado digitalmente. Nessa hipótese, por força da lei 14.620/23, fica desde já estabelecido que (i) será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei e (ii) ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas. A data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer.

7.2. Comunicação. Comunicações oficiais entre as PARTES, notadamente as que demandem responsabilidade interpartes, deverão ser realizadas, por meio dos e-mails descritos abaixo, de forma que se considerará como efetiva a comunicação realizada eletronicamente, por até 3 (três) tentativas consecutivas.

a) Para o DOADOR: Prof. M.e. Hildebrando dos Santos Soares

Cargo: Reitor da Universidade Estadual do Ceará

E-mail: reitor@uece.br

b) Para o DONATÁRIO: Gustavo Gracia Ribeiro

Cargo: Head Of Ceará Area

E-mail: reitor@uece.br

7.3. Atos de Mera Liberalidade. A eventual aceitação por qualquer das PARTES do não cumprimento pela outra parte de qualquer disposição clausular ou condição deste TERMO DE DOAÇÃO, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como ato de tolerância ou mera liberalidade,

7.4. não implicando novação ou desistência de exigência de seu cumprimento e do direito de pleitear frente a parte prejudicada, futuramente, sua execução.

7.5. Autonomia. Caso qualquer disposição contida no presente TERMO DE DOAÇÃO seja considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz, nenhuma outra disposição do presente TERMO DE DOAÇÃO será afetada em decorrência de tal fato, permanecendo estas em pleno vigor como se a disposição nula, anulável, inválida ou ineficaz não figurasse no presente instrumento, de modo que as PARTES deverão, de mútuo e comum acordo, buscar substituir a disposição considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz por outra disposição que reflita o desejo e intenção das PARTES quando da celebração deste TERMO DE DOAÇÃO.

7.6. Integralidade e Compromissos Subentendidos. Este instrumento reflete o integral entendimento firmado entre as PARTES, substituindo e tornando sem efeito quaisquer acordos anteriores porventura celebrados entre as PARTES ou seus prepostos, de modo que não existem compromissos subentendidos nesta DOAÇÃO que não aqueles de boa-fé e de justa negociação.

7.7. Intransferibilidade. Nenhuma das PARTES poderá ceder, delegar ou de outra forma transferir quaisquer dos seus direitos ou obrigações oriundas desta DOAÇÃO, salvo mediante o consentimento expresso e por escrito de cada uma das demais PARTES contratantes.

7.8. Terceiros Beneficiários. Nenhuma das disposições desta DOAÇÃO confere a qualquer pessoa, além das PARTES contratantes, quaisquer direitos ou recursos nos termos deste instrumento.

7.9. Lei de Regência. A presente DOAÇÃO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e do Estado do Ceará.

7.10. Normas Éticas. As PARTES comprometem-se e declaram não terem mantido ou manterem condutas contrárias a qualquer legislação de improbidade administrativa, anticorrupção ou antilavagem de dinheiro (“Leis Anticorrupção”), abstendo-se de qualquer ato que caracterize seu descumprimento.

7.11. Declaração. A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, como empresa parte do Grupo Enel, no desempenho de seu negócio e na gestão de suas relações comerciais, cumpre com os princípios e compromissos estabelecidos no seu Código de Ética, no Plano de Tolerância Zero contra a Corrupção (ZTC); Compromisso de Sustentabilidade; o Modelo de Prevenção de Riscos Penais; Política de Presentes e Hospitalidades Política ENEL Brasil; Protocolo de Atuação no Relacionamento com Funcionários Públicos e Autoridades Públicas; Programa Global de Compliance do Grupo Enel Brasil, Política Antissuborno Enel e Política de Direitos Humanos (“Normas Éticas”), disponíveis no endereço eletrônico [www.enel.com.br](http://www.enel.com.br). A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL refere-se e atua em total conformidade com os princípios do Pacto Global que dizem respeito à proteção dos direitos humanos, à segurança dos trabalhadores, à proteção ambiental e ao combate à corrupção em todas as suas formas.

7.12. Canal Ético. A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL disponibiliza um canal ético para denúncia de atos que caracterizem descumprimentos das Normas Éticas e das Leis Anticorrupção, no endereço <https://secure.ethicspoint.eu/domain/media/pt/gui/102504/index.html> ou por meio de envio de carta para o Departamento de Auditoria - Código de Ética - Avenida das Nações Unidas 14.401 - Andar 17 ao 23 - Conjunto 1 ao 4, Torre 1B, São Paulo - SP - CEP 04794-000.

#### 8. DO FORO

8.1. As PARTES elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias desta DOAÇÃO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

8.2. E, por estarem assim livremente justas e accordadas, as PARTES firmam a presente DOAÇÃO, composto por 04 (quatro) páginas.

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

\*(a data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer)

Hildebrando dos Santos Soares

REITOR

DOADOR

COMPANHIA DE ENERGIA – ENEL

José Nunes de Almeida Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

DONATÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL /2025

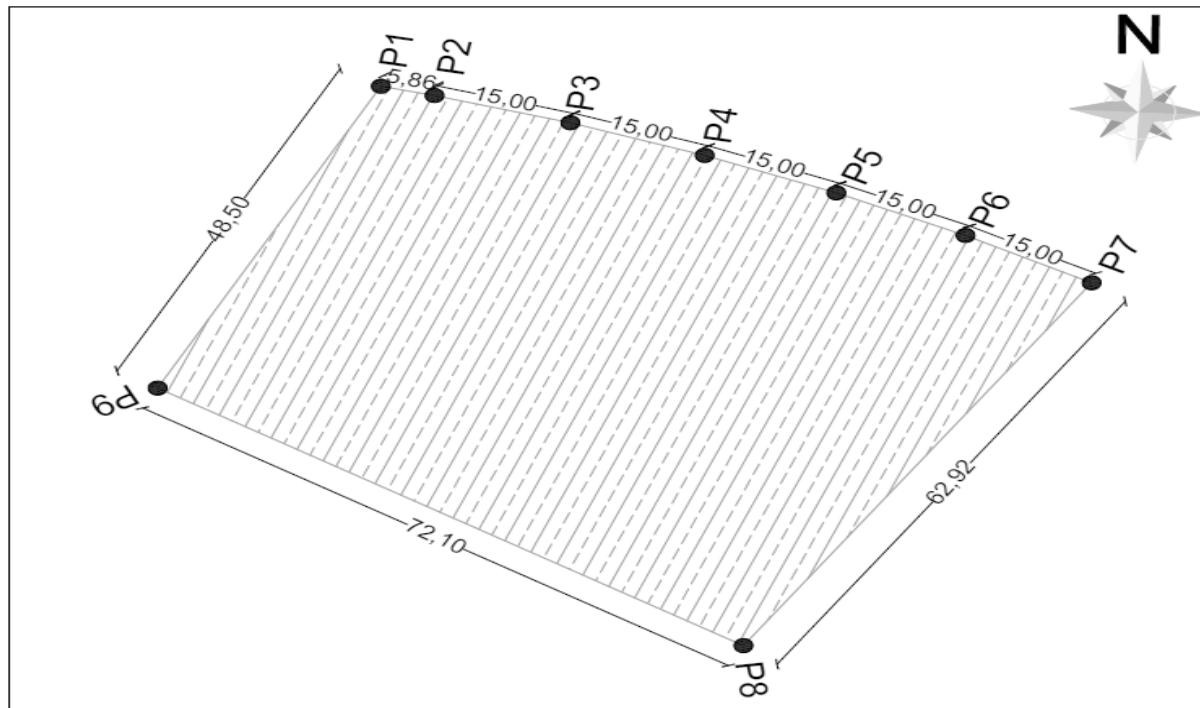
NUF 13004.000070/2023-41

p.008

## CROQUI DE SITUAÇÃO

FOLHA No.  
01

ESCALA: 1/750



PONTO DE PARTIDA	COORDENADA DO PONTO DE PARTIDA (UTM)	PONTO DE CHEGADA	DISTÂNCIA (m)
P1	E: 549.175,37 N: 9.580.125,49	P2	5,86
P2	E: 549.181,09 N: 9.580.124,20	P3	15,00
P3	E: 549.195,59 N: 9.580.120,37	P4	15,00
P4	E: 549.209,88 N: 9.580.115,82	P5	15,00
P5	E: 549.223,93 N: 9.580.110,56	P2	15,00
P6	E: 549.237,69 N: 9.580.104,61	P3	15,00
P7	E: 549.251,14 N: 9.580.097,98	P4	62,92
P8	E: 549.214,03 N: 9.580.047,17	P5	72,10
P9	E: 549.151,56 N: 9.580.083,22	P1	48,50

AT = 4.330,10 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO = 264,38 m

## LEGENDA

- EIXO PROJETADO
- MEIO-FIO PROJETADO
- MEIO-FIO EXISTENTE
- CERCA EXISTENTE
- CERCA PROJETADA
- POSTE
- MURO
- AC - ÁREA CONSTRUÍDA A SER DESAPROPRIADA
- AT = ÁREA DO TERRENO A SER DESAPROPRIADA

PROPRIETÁRIO : ESTADO DO CEARÁ

IMÓVEL: TERRENO DA FUNECE

LOCAL: RUA BETEL, PASSARÉ, FORTALEZA - CE.

SOP-CE  
SUPERINTENDÊNCIA  
DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09965564/2022, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2021 a 2023, no valor total de R\$ 8.738,25 (Oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.738,25 (Oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), ao(a) servidor(a), PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAÚJO, matrícula 3004731-1, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 58, do processo acima citado.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05514098/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2021 a 2024, no valor total de R\$ 72.016,95 (Setenta e dois mil, dezesseis reais e noventa e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 72.016,95 (Setenta e dois mil, dezesseis reais e noventa e cinco centavos), ao(a) servidor(a), EWELET DE SIQUEIRA E RÓCHA, matrícula 0066621-1, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 35, do processo acima citado.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO VIPROC N°31042.000346/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o no. 09.419.789/0001-94, com sede nesta capital, na Rua Professor Rômulo Proença, s/nº, Campus Universitário do Pici, CEP: 60.440-552 Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve à empresa **FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI**, o valor total de R\$ 20.879,47 (vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à repactuação correspondente ao período janeiro de 2025 à maio de 2025, conforme valores identificados na planilha anexa (fls. 177) aos presentes autos. Compromete-se, portanto, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200006.19.122.421.20186.03.339093.1.5011200070.1.2.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 113, da Lei Estadual no 9.809/73 (Código de Contabilidade do Ceará – Dispõe sobre os atos e fatos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências). NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 18 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT N°207/2025** A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023), CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; as disposições do VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - Designar o FISCAL e GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Fiscal o Sr. **JOHÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA**, matrícula 3000915-0, Analista de Gestão Cultural, e, como Gestora, a Sra. **RAQUEL SANTOS HONÓRIO**, matrícula nº 3000939-8, Analista de Gestão Cultural.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº SACC
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 052/2013	GIULYANO ADELINO BARBOSA PRACIANO	887893

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL**  
**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO**  
**LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA POR CATEGORIA**  
**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1566388558	ALANA GABRIELLE TOMÉ LOPES	SARAH E CARAMELO CONTRA O PESADELO DAS BARATAS	FORTALEZA	48,20	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-265642533	ALLAN FRANÇA PINHEIRO	ANTÔNIO E A PEDRA DO LETREIRO	QUIXERAMOBIM	44,30	Classificável
3	on-1957378565	ANDRESSA HILÁRIO DOS ANJOS	O CÉU IDEAL	CASCABEL	33,70	Classificável
4	on-1135631574	ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	LELECO E LELINHA: UMA VIAGEM PELA CIDADE DO SILENCIO	FORTALEZA	42,90	Classificável
5	on-1360830542	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	NA TERRA DOS DINOSAURIOS	MERUOCA	46,80	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-137645539	BRENNO LEVI DE SOUSA MAGALHÃES	AZULA E OS TAMBORES	FORTALEZA	54,50	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-1874864081	CLÍCYA BARBOSA DE OLIVEIRA	EXPEDIÇÃO A PEDRA DA GALINHA	QUIXADÁ	32,50	Classificável
8	on-1711740098	CESAR RAFAEL DA SILVA GOMES	FLOR DO MANDACARU	SOBRAL	42,90	Classificável
9	on-202130799	CÍCERO ERIVAN LAVOR DE SOUZA	CEARÁ EM RIMA E TRAÇO : UM CORDEL ANIMADO	AURORA	38,30	Classificável
10	on-2109299783	DIÉGO ARAGÃO MAIA	LAGOA DO ABANDONO	FORTALEZA	56,70	Classificável
11	on-1372147459	FRANCISCA TAIS DA SILVA FERREIRA	MANDINGA ADOLETA – O GINGADO DA AVENTURA.	QUIXADÁ	39,50	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)
12	on-1564301759	FRANCISCO RONALDO SOARES DE SOUSA	O ENCONTRO DE LAMPIÃO E DRAGÃO DO MAR	QUIXADÁ	44,60	Selecionado
13	on-651525594	FÁTIMA MUNIZ MACEDO	A MÃO HUMANA	FORTALEZA	49,30	Classificável
14	on-1396198838	GABRIEL DE CASTRO NERI	MACACOS FRITOS	FORTALEZA	31,00	Desclassificado
15	on-571673377	GABRIEL LAGE PESSOA	APARECIDA E A APARIÇÃO: UMA HISTÓRIA BOM DIA E TAL	FORTALEZA	50,90	Classificável
16	on-1282095223	GERMAN NILTON RIVAS FLORES LIMA	SACAOJOS	FORTALEZA	50,70	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
17	on-1148136185	GETÚLIO VICTOR IZIDRO DE FIGUEIREDO	REISADO: A DANÇA DOS SONHOS	MAURITI	32,80	Classificável
18	on-1566326078	GUILHERME CAVALCANTE NASCIMENTO	INESQUECÍVEL	FORTALEZA	56,00	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
19	on-653227430	JACQUELINE DA SILVA BARBOSA	ASSUNÇÃO – ENTRE TABAJARAS E JESUÍTAS	QUIXADÁ	48,00	Selecionado
20	on-1759739764	JERLY DOS SANTOS CORREIA JUNIOR	“O QUE FICA”	QUIXADÁ	36,30	Classificável
21	on-465969353	JOSÉ ALDENIR RIBEIRO LUZIA	O POÇO DE SÃO JOSÉ	QUIXADÁ	41,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
22	on-1833005306	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	O SEGREDO DA ÁRVORE MULHER SURDA	FORTALEZA	45,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
23	on-1907639743	LAILA BORGES DA SILVA	BREU PRATA	FORTALEZA	53,80	Classificável
24	on-378830151	LUCAS SANTIAGO ROSA	PRAINHA	FORTALEZA	52,80	Classificável
25	on-637367481	LUX FARIA SILVA	O PLANO SECRETO DE ALIE	FORTALEZA	51,20	Classificável
26	on-133701400	MANUELA DE BRITO ALENCAR	A PALAVRA É AMOR	FORTALEZA	57,20	Selecionado
27	on-1301180746	MARCUS VINICIUS MACHADO RAMOS	QUANDO EU VOLTAR	JUAZEIRO DO NORTE	38,00	Classificável
28	on-1876100875	MARIA LUÍZA DE MENESSES ALBUQUERQUE	JANAÍNA E A CONCHA	FORTALEZA	39,30	Classificável
29	on-1575036022	MARINA SALDANHA RODRIGUES	O MISTÉRIO DE ANA	ALTO SANTO	46,20	Selecionado
30	on-318523996	MARTA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	GILINO	CASCABEL	34,80	Classificável
31	on-1180504883	MATHEUS LIMA MONTEIRO	SORTILÉGIO PARA UMA BOA VIAGEM	FORTALEZA	51,10	Classificável
32	on-1577464883	MATHEUS PINHEIRO DE CARVALHO	CAÇADORES DE AREIA	FORTALEZA	53,20	Classificável
33	on-1652318272	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	O FEIJÃO ENCANTADO	JUAZEIRO DO NORTE	46,70	Selecionado (Ampla Concorrência)*
34	on-1676244219	NATHALIA FORTE E SILVA	BALANCEAR	FORTALEZA	46,70	Classificável
35	on-1412784143	NEIL ARMSTRONG REZENDE	O RETORNO DE BUMBA	FORTALEZA	53,70	Classificável
36	on-1716064266	NICOLE PONTE NASSER	O QUE ECOA EM MIM	FORTALEZA	44,20	Classificável
37	on-769877084	PAN	DIÁRIO DE PARMESIN	CASCABEL	38,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
38	on-262364753	PEDRO HENRIQUE SARAIVA GINO	CONDOMÍNIO OLIMPO	FORTALEZA	49,40	Classificável
39	on-1835621128	RAFAEL MOURÃO	MEL VERMELHO E BRANCO	FORTALEZA	36,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
40	on-454374003	RAQUEL VANESSA HERRERO GARCIA	PETIT NORDESTINO	FORTALEZA	56,20	Classificável
41	on-1592944031	RUAN PINHEIRO DA SILVA	ESCAMOSO	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	43,70	Classificável
42	on-381628734	RÍVIA STEFANY DE SOUSA MARTINS	O MUNDO DE NENZIM	FORTALEZA	34,20	Classificável
43	on-56698598	RÔMULO FREITAS DE AQUINO DA SILVA	CONTOS POPULARES - O HOMEM QUE ENGANOU A MORTE	QUIXADÁ	48,30	Selecionado
44	on-121182448	SOLSTÍCIO	LOL	CASCABEL	33,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
45	on-708391396	TELMO CARVALHO DE BAIRROS	ANIMADOCCE - OS SUPEROTISTAS	FORTALEZA	57,20	Selecionado
46	on-1138060482	THAÍS EMÍLIA OLIVEIRA TORRES	LINA E CAJU: O QUE EU QUERO SER QUANDO CRESCER?	FORTALEZA	56,30	Classificável
47	on-1370236071	THIAGO LIBERATO DE SOUSA	O GUARDIÃO DAS SOMBRA DO SERTÃO	SOBRAL	23,30	Desclassificado
48	on-163453389	TIAGO RIBEIRO LIMA	VOARÁS: SONHOS QUE DANÇAM	FORTALEZA	35,90	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
49	on-1935115204	WAGNER NOGUEIRA LIMA WELLINGTON FREITAS PEREIRA	MÃE MAZÉ	FORTALEZA	63,50	Selecionado
50	on-2054767387	YAN SILVA CAVALCANTE COELHO	ESCUTE-NOS	QUIXADÁ	36,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
51	on-438650081	YASMIM DA SILVA FERREIRA	O TESOURO DE PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	36,80	Classificável
52	on-1370427818	ROADOUT - MISSÃO ZERO	CASCABEL	37,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)	

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1384192089	ADRIANO BESSA DOS SANTOS	A LENDA DE CHANKA	QUIXADÁ	51,80	Classificável
2	on-425670402	ADRIANO MORAIS DE FREITAS NETO	DEDICATÓRIAS	CAUCAIA	58,00	Classificável
3	on-674242827	AGATHA GABRIELA CAETANO LOPES	SERPENTES URBANAS	FORTALEZA	50,50	Classificável
4	on-167893624	ALAN AVELINO DE OLIVEIRA	ALICERCES DA MEMÓRIA	QUIXERAMOBIM	61,70	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-985006715	ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNÇÃO	IEMANJÁ DE MUITOS CORPOS	FORTALEZA	52,20	Classificável
6	on-51010747	ALEXANDRE MACHADO DA SILV	JOSAFÁ FERREIRA DUARTE - AS HISTÓRIAS DO CINEMA POPULAR	SOBRAL	46,00	Classificável
7	on-2109558290	ALEXANDRO PAIVA DA SILVA	"FESTA JUNINA NO CEARÁ: MEMÓRIAS EM MOVIMENTO"	PACAJUS	49,70	Classificável
8	on-323887130	ALISSON DA SILVA	AXÉ DE OXÓSSI	FORTALEZA	58,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-1177830157	AMANDA DE SOUSA SILVA	FESTA NA ROÇA - 26 ANOS DE CULTURA É TRADIÇÃO	CAMPOS SALES	52,70	Classificável
10	on-908816424	AMANDA MONTEIRO SOARES	"EUZINHA, TÂNIA MARIA"	FORTALEZA	52,50	Classificável
11	on-183702396	ANA MARILIA RODRIGUES ROCHA	O HOMEM, O MAR E O LAR - HISTÓRIAS NARRADAS	PARACURU	49,10	Classificável
12	on-1700475345	ANDERSON BRENO DA SILVA	ARARIPE- O TESOURO VERDE DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	54,80	Classificável
13	on-1485713877	ANDRESSA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	ORÓS E O RIO DA VIDA - CONSTRUÇÃO E IMPACTOS NO RIO JAGUARIBE	ORÓS	1,00	Desclassificado
14	on-852774611	ANDRESSA PINHEIRO LIMA	SERTÃO DE CURA   MEDICINAS CULTURAIS DO CEARÁ	PACOTTI	56,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
15	on-18222279	ANDRÉ MOURA LOPES	A FURNA DOS CABOCLOS	FORTALEZA	61,70	Classificável
16	on-666051226	ANGÉLICA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	A PRIMEIRA CACIQUE: A REVOLUÇÃO DE CACIQUÉ PEQUENA	CAUCAIA	57,20	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
17	on-1770794127	ANGÉLICA EMÍLIA RAMOS NOGUEIRA	OS (IM)POSSÍVEIS RETRATOS DE HYPOLITA	FORTALEZA	60,20	Classificável
18	on-1416104796	ANTHONY SERGYO DUARTE SOUSA	SACRA SONHA	JUAZEIRO DO NORTE	51,20	Classificável
19	on-1779386912	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	TAPEBA: LUTA, TERRITÓRIO E EDUCAÇÃO	CAUCAIA	54,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
20	on-526731356	ANTONIO ALMIR MOTA	O QUE A FEIRA TEM	FORTALEZA	34,80	Classificável
21	on-463473482	ANTONIO CLEBIO VIRIATO RIBEIRO	AS BENZEDEIRAS DO SERTÃO ENCANTADO E A SAGRADA FESTA DE SÃO GONÇALO	QUIXADÁ	59,30	Classificável
22	on-1357802566	ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL	TRAJETÓRIAS DE VIDA	CRATO	56,80	Classificável
23	on-1215763907	ANTONIO WASHINGTON GOMES DOS SANTOS	OS MESTRES: SABERES DO SERTÃO	ITAPIÚNA	56,70	Classificável
24	on-1777876008	ANTÔNIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA	RAÍZES DE RESISTÊNCIA: A VOZ DOS QUILOMBOS	QUIXADÁ	57,80	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)
25	on-202395651	ANTÔNIO CARLOS MELO ALVES	ESTAÇÕES	IBIAPINA	33,50	Classificável
26	on-1633241743	ANTÔNIO ELIONARDO DA SILVA SARAIWA	O PRIMEIRO DOCUMENTÁRIO DO MUNDO	MARACANU	51,30	Classificável
27	on-1342841877	ARRUDAS MARIA	FILOMENA	FORTALEZA	57,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
28	on-1536925503	ARTHUR RODRIGUES DA SILVA SANTOS	MULHERES QUE TOCAM O CÉU	FORTALEZA	57,30	Classificável
29	on-1361083544	AURENÍVIA MORAIS UCHÔA	A HISTÓRIA DOS ENCARNADOS - JUREMA   UMBANDA   CANDOMBLÉ	CRATO	54,30	Classificável
30	on-1053384114	AYLA FREITAS BRITO	CORAÇÃO, SÃO JOÃO	FORTALEZA	56,50	Classificável
31	on-1970554513	BIANCA ELLEN GOES RIBEIRO	O CAMINHO QUE FICOU	FORTALEZA	57,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
32	on-689591957	BRUNO LEONARDO DA SILVA ROCHA	DOCUMENTÁRIO - DO OIÁPOQUE AO CHUÍ: EM BUSCA PELA IDENTIDADE SEMPRE O MESMO CÉU	IGUATU	52,00	Classificável
33	on-108412951	BRUNO NASCIMENTO KO FONTELE	UMA PAIXÃO QUE TRANSFORMA N.U.D.S - O DOCUMENTÁRIO	FORTALEZA	45,50	Classificável
34	on-1146122235	BRUNO RIBEIRO BRASILEIRO	LENTES FEMININAS	FORTALEZA	50,70	Classificável
35	on-2121296193	BRUNO SILVA BRASIL	BRASILIN, CINQUENTA ANOS DE ENCONTROS BRINCANTES	ARACATI	36,30	Classificável
36	on-1369311665	CARLA LIMA DE MOURA BATISTA	MÚSICA PERIFÉRICA BRASILEIRA	APUIARÉS	53,70	Classificável
37	on-477781404	CARLENE CAVALCANTE	SABORES DA MEMÓRIA: PATRIMÔNIO VIVO DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	54,70	Classificável
38	on-1805347948	CARLOS ALBERTO GOMIDES DE FREITAS	CIDADE CONCRETO	JUAZEIRO DO NORTE	54,30	Classificável
39	on-1029848093	CAROLINA REBOUÇAS DA SILVA	CIDADE CONCRETO	FORTALEZA	60,00	Classificável
40	on-513998873	CICERA MERCIA BORGES MARTINS	CIDADE CONCRETO	CRATO	51,20	Classificável
41	on-1587570551	CIDADE CONCRETO	CIDADE CONCRETO	FORTALEZA	40,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
42	on-1602179081	CLARICE NASCIMENTO DA SILVA	FILHA DE PEIXE	FORTALEZA	45,80	Classificável
43	on-1150108550	CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS	ELAS FAZEM A CENA	CRATO	55,70	Classificável
44	on-2094671962	CÉLIA CHAVES GURGEL DO AMARAL	LUTA DOCENTE	FORTALEZA	26,50	Desclassificado
45	on-1597210489	CÍCERO RENAN BARBOSA ARAÚJO	VEREDA VISÃO	CANINDÉ	51,30	Classificável
46	on-1790586268	DANIELE STÉFANIE DUARTE QUEIROZ	CINCO MINUTOS	FORTALEZA	46,50	Classificável
47	on-2012303471	DANISLÉO LIMA ALVES	RAÍZES ANCESTRAIS: SABERES TRADICIONAIS E PLANTAS DA CAATINGA ENTRE A CRUZ E A ESTRELA	CHOROZINHO	36,70	Classificável
48	on-127602893	DAVI EULALIO RODRIGUES	UBUNTU NAS RUAS	SOBRAL	49,50	Classificável
49	on-136019962	DAVI PINHEIRO SANTOS	SOB A LONGA NOITE OS MISTÉRIOS DOLOROSOS DAS INCENÇÕES: MULHERES, GÊNERO E RITUais FÚNEBRES NO CARIRI CEARENSE	FORTALEZA	58,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
50	on-163728195	DAVID LEITÃO AGUIAR	A SERRINHA QUE NÃO É VISTA NA TV SÍTIO ANTAS: HERANÇA QUILOMBOLA	FORTALEZA	62,80	Selecionado
51	on-1691765889	DIEGO GONÇALVES MONTEIRO	CEGO ADERALDO: O POETA QUE DESAFIU O SERTÃO	CRATO	46,90	Classificável
52	on-865105072	DIEGO MARTINS MACIEL	DESPONTA O SOL NA CHAPADA (E)FEITOS DE BA(I)RRO	FORTALEZA	46,20	Classificável
53	on-1747271863	DIOGO ANTÔNIO SILVA RIBEIRO	"CEREBRO EM MANUTENÇÃO! ! VOLTE MAIS TARDE!!"	AURORA	53,30	Classificável
54	on-232354275	DIOGO JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA	RACISMO NOSSO DE CADA DIA - EXPRESSÕES E ANEDOTAS RACISTAS NO ROTIDIANO DE TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO CEARÁ.	CHORÓ	46,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
55	on-865631022	DÉBORA INGRID BARBOSA DIMAS CASEMIR	QUIXADÁ E EU, UM SERTÃO CINEMA QUILOMBOS DA SERRA: HERANÇAS VIVAS DA IBIAPABA CAFÉ NO CEARÁ	RUSSAS	55,20	Classificável
56	on-1954438178	EDER ABNER DA SILVA	CORRIDA DE RUA: UNINDO GERAÇÕES MICHELLE	FORTALEZA	48,30	Classificável
57	on-992086673	EDLISA BARBOSA PEIXOTO	O BOI E OS CARETAS DE SÃO JOAQUIM RESPONDENDO AO NEGACIONISMO MESMO SABENDO QUE NÃO VAI ADIANTAR FORJAS E ENCANTARIAS ONDAS DO OITÃO	FORTALEZA	60,00	Classificável
58	on-513550396	EDMAR LUIZ DE SOUSA	SORO, RAÍZES E REZAS - ONDE A FÉ IMPACTA A SAÚDE "O ILÉ AXÉ OLIOOBÁ, CANDOMBLÉ DE TRADIÇÃO KETU NO CEARÁ" A PRATA RARA	PACATUBA	39,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
59	on-934171339	EDNA LETICIA SILVA UCHÔA	CIEL: OS FIOS DO LABIRINTO	PACATUBA	48,70	Classificável
60	on-1543782347	EDNEY ESLLEY FERREIRA LIMA	AV. PERIMETRAL, SEM NÚMERO AONDE O VENTO ASSOBIA	QUIXADÁ	50,80	Classificável
61	on-506164136	EDUARDA DE LEMOS PINHO	É PRECISO TER SONHO SEMPRE RETRATOS DE TELMA SARAIVA	PACATUBA	55,80	Classificável
62	on-1819953914	EDUARDO IVO BARROSO JUCÁ JÚNIOR	TEMPO BOM	QUIXADÁ	51,90	Classificável
63	on-1365117740	EDUARDO RABELO GOMES	MULTIDÃO	FORTALEZA	52,50	Classificável
64	on-442437754	ELTAMIN ALIGHIERE DE ANDRADE SILVA	COLÔNIA DE CANAFÍSTULA: UM PASSADO PRESENTE	SENADOR POMPEU	51,00	Classificável
65	on-952250388	EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO	O SENHOR DO TEMPO - A VIDA DO MESTRE GERALDO	CAUCAIA	38,90	Classificável
66	on-201027969	ERIC DOS SANTOS BARBOSA ERICK LUCAS RODRIGUES SILVA	LUGAR DE FALA	FORTALEZA	53,50	Classificável
67	on-843721905	SILVA SANTOS	PEDRAS QUE FALAM: UM SERTÃO ANCESTRAL	FORTALEZA	49,30	Classificável
68	on-926298260	EVELANE SILVEIRA FARIAS	O CORRE: MODA, EMPREENDEDORISMO E REPRESENTATIVIDADE	MARANGUAPE	50,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
69	on-1068775964	EVYE ALVES CAVALCANTE	MEMÓRIAS: A LINHA DO TEMPO DA COMUNIDADE SURDA DE FORTALEZA	FORTALEZA	47,50	Classificável
70	on-180869905	EZEQUIEL ALEXANDRE DE MOURA RIBEIRO	MESTRE CIRO: PALHAÇO, PESCADOR E VAQUEIRO	SENADOR POMPEU	63,70	Selecionado
71	on-28395636	FELIPE BISPO BESSERRA	ENGRENHO DOS MACACOS - TRADIÇÃO, FAMÍLIA E DOÇURA NO CORAÇÃO DO CEARÁ	FORTALEZA	57,50	Classificável
72	on-1681935822	FELIPE DE SOUSA SILVA	GALDINO FALCÃO	SOBRAL	32,80	Classificável
73	on-733568944	FELIPE DOS REIS BARROSO	FÁBIO DO NASCIMENTO	PACAJUS	49,50	Classificável
74	on-258671136	FERNANDA LEAL SARAIVA	FÁBIO FREITAS MARQUES	FORTALEZA	58,50	Classificável
75	on-343278695	FLÁVIA FERNANDA FERNANDES	GABRIEL TRINDADE	FORTALEZA	46,70	Classificável
76	on-1325533913	FRANCISCO CÁSSIO NUNES DE SOUZA	SLAYER E.D.T.	CAUCAIA	57,20	Classificável
77	on-319637092	FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	FOLGUEDO TRADIÇÃO E PAIXÃO	SENADOR POMPEU	47,60	Classificável
78	on-1795382543	FRANCISCO EUDES ALVES	NOTAS DE LIBERDADE - A VOZ DAS COMPOSITORAS DO CEARÁ	BARBALHA	47,60	Classificável
79	on-1193585973	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO	O PESO DO MINUTO	SENADOR POMPEU	50,50	Classificável
80	on-2037009472	FRANCISCO ISLEUDO SOARES FAUSTO	MARIA AUGUSTA: A SANTA POPULAR DE IGUATU	FORTALEZA	50,20	Classificável
81	on-2007648225	FRANCISCO LEVY FREITAS RAFael	SEU WILSON, UM DOCUMENTÁRIO BIOGRÁFICO AFETIVO	JUAZEIRO DO NORTE	48,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
82	on-300294394	FRANCISCO LIEZIO GOMES	JUREMA SAGRADA: UMA JORNADA AO CORAÇÃO DA TRADIÇÃO	FORTALEZA	60,80	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
83	on-1977777402	FRANCISCO LUIZ FERNANDO SILVA	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA	CEDRO	50,80	Classificável
84	on-1931954145	FRANCISCO MARCIO FIRMIANO DA SILVA	GLÁUCIA LOURENÇO DA SILVA	SOBRAL	52,00	Classificável
85	on-886079069	FRANCISCO PAULO FRANCISCO RAFAEL	GEISLE DE ABREU CAFÉ	BATURITÉ	54,50	Classificável
86	on-1821394478	FRANCISCO ZENO GABRIEL LUCAS	GLEYCIANE BARBOSA DE SOUSA	FORTALEZA	51,50	Classificável
87	on-584843040	FÁBIO FREITAS MARQUES	GLÁUCIA LOURENÇO DA SILVA	SENADOR POMPEU	58,70	Classificável
88	on-1621049526	FÁBIO FREITAS DO NASCIMENTO	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA	FORTALEZA	1,00	Desclassificado
89	on-1429884895	FÁBIO FREITAS MARQUES	GLÉCIA SOUZA HOLANDA	FORTALEZA	39,50	Classificável
90	on-1714633458	FÁBIO FREITAS MARQUES	GLÉCIA SOUZA HOLANDA	FORTALEZA	54,50	Classificável
91	on-2124417804	FÁBIO FREITAS MARQUES	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA	FORTALEZA	51,50	Classificável
92	on-1088160495	FÁBIO FREITAS MARQUES	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA	SENADOR POMPEU	50,50	Classificável
93	on-1926148845	FÁBIO FREITAS MARQUES	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA	FORTALEZA	58,70	Classificável
94	on-2077362397	FÁBIO FREITAS MARQUES	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA	FORTALEZA	60,00	Classificável
95	on-1810605040	GABI TRINDADE	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA	SENADOR POMPEU	62,00	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
96	on-361441518	GABRIEL LUCAS ROCHA MOREIRA	GLÁUCIA LOURENÇO DA SILVA	BATURITÉ	1,00	Desclassificado
97	on-456742070	GEISLE DE ABREU CAFÉ	GLÁUCIA LOURENÇO DA SILVA	FORTALEZA	51,30	Classificável
98	on-954757332	GISELLE DE ABREU CAFÉ	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA	FORTALEZA	30,80	Desclassificado
99	on-1178692974	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA	GLÁUCIA LOURENÇO DA SILVA	IGUATU	53,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
100	on-55132534	GLÁUCIA LOURENÇO DA SILVA	GLÁUCIA LOURENÇO DA SILVA	FORTALEZA	56,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
101	on-1521696008	PAULA VIEIRA	HORTÊNCIA ELLEN VIEIRA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	47,80	Classificável
102	on-1175795284	VIEIRA SILVA				



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
103	on-2046439818	IDSON MIRANDA MONTEIRO	13: O SAGRADO FEMININO	QUIXADÁ	52,30	Classificável
104	on-168248671	JAILISON KELVY PEREIRA LIMA	TERREIROS DE RESISTÊNCIA	ACOPIARA	41,80	Classificável
105	on-1789221457	JANARA MATIAS BEZERRA	DOCUMENTÁRIO: O LEGADO DE PADRE LEONARDUS: UMA VIDA DE MISSÃO NO SERTÃO CEARENSE.	POTIRETAMA	44,30	Classificável
106	on-1153842094	JANIEL MARQUES DO NASCIMENTO	TREMEMBÉ VIVEU, MEU PAI	ITAREMA	63,00	Selecionado (Ampla Concorrência)*
107	on-692662228	JEFFERSON HENRIQUE SALES DE LIMA	APOSTANDO TUDO NUMA MESA DE BILHAR	FORTALEZA	51,30	Classificável
108	on-2002520782	JEFFERSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ÓRFÃOS DA PANDEMIA: O QUE SOBROU DETRÁS DE UMA MÁSCARA?	JUAZEIRO DO NORTE	1,00	Desclassificado
109	on-1991271642	JEFFERSON FRANCISCO OLIVEIRA SOARES	GUARDIÃO DAS TRADIÇÕES: MESTRES DE REISADO DO CARIRI CEARENSE	FORTALEZA	46,00	Classificável
110	on-1327834678	JHONATAN BARBOSA DE FREITAS	TRANÇADO D'CONTADORES	QUIXERAMOBIM	61,70	Classificável
111	on-48002880	JOAO NETO ROCHA ALECRIM	PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO: CULTURA E FÉ EM BREJO SANTO-CE	BREJO SANTO	39,80	Classificável
112	on-115964925	JOE DE FARÍAS CHAVES PIMENTEL	SÉRGIO PINHEIRO – PINTURAÇÕES DE UM ARTISTA SEM MEDIDAS	FORTALEZA	61,50	Classificável
113	on-643659136	JOHANN DOS SANTOS BATISTA	MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA	FORTALEZA	48,00	Classificável
114	on-1138697760	JONAS DE SOUZA MOREIRA	O TARADO DA NAVALHA - CORTA BUNDA	FORTALEZA	41,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
115	on-328555954	JORGE FERNANDO CORREIA MUNIZ	REISADO DO ALÍVIO: UM SÉCULO DE TRADIÇÃO, FÉ E CULTURA	CAMPOS SALES	54,30	Classificável
116	on-336734206	JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA	O CAMINHO DO PAJÉ: FORMAÇÃO E ESCOLHA DOS GUARDIÕES ESPIRITUÍSTAS TAPEBA	CAUCAIA	47,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
117	on-449251793	JOSE LIRA DUTRA	CURRAL DE PEIXE DAS ALMAS	GRANJA	39,90	Classificável
118	on-1528055343	JOSE MENDSON SILVEIRA	RAÍZES, HISTÓRIA AFRO NO VALE ACARAÚ	MORRINHOS	49,00	Classificável
119	on-212621347	JOSE ROBERTO CASSIANO BARBOSA	TAIBARTE, CULTURA QUE ENCANTA.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	46,80	Classificável
120	on-366096757	JOSE WILTON SOARES E SILVA	ABIDORAL JAMACARU - UMA TROVA CARIRI	CRATO	30,50	Desclassificado
121	on-854158476	JOSÉ FLÁVIO CHAGAS	MEMÓRIAS DA DIVERSIDADE LGBT+ III	IGUATU	40,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
122	on-1546585857	JOSÉ GEFERSON FONTES PEREIRA	A MÚSICA DAS ARQUIBANCADAS: O LADO MUSICAL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS	FORTALEZA	41,20	Classificável
123	on-118036057	JOSÉ MAIA MATOS	TODAS FLORES DO MUNDO	CRATO	50,30	Classificável
124	on-1415795310	JOSÉ MARCOS DA COSTA SILVA	SONS QUE Vêm DE LÁ	ICÓ	63,70	Selecionado
125	on-898715168	JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA	GUARDIÕES DO CARIRI	POTENGI	35,30	Classificável
126	on-736981239	JOSÉ WILSON DA SILVA FREIRES	CEARÁ AUTORAL CRIATIVO – O PASSADO DA ESTAÇÃO FUTURO	CAUCAIA	55,50	Classificável
127	on-58418684	JOVELINA CRUZ ROCHA	VIAGEM CIGANA	SOBRAL	40,80	Classificável
128	on-934230680	JOYCE SILVA DE SOUZA	SOMBRAZ DE DEZEMBRO: A TRAGÉDIA DE ITATIRA	QUIXERAMOBIM	37,30	Classificável
129	on-546718101	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO	A TRAJETÓRIA DE BOSCO LISBOA	FORTALEZA	44,50	Classificável
130	on-1842044254	JOÃO GUILHERME SOARES STUDART GUIMARÃES	SÍTIO BAIXIO	FORTALEZA	50,20	Classificável
131	on-255871222	JOÃO JUVENCIO MAXIMO NETO	DE FORTALEZA PARA O MUNDO, DO MUNDO PARA FORTALEZA - JUCA MÁXIMO	FORTALEZA	45,70	Classificável
132	on-350491941	KAIO VIEIRA DE SOUSA	MARIAS	SOBRAL	51,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
133	on-1311586897	KELMA LUZIA NUNES OTAVIANO	CHÃO DE MEMÓRIAS	FORTALEZA	40,60	Classificável
134	on-1705529449	KLEIA DOS SANTOS BARBOSA	HISTÓRIAS QUE TRANSFORMAM	CAUCAIA	30,80	Desclassificado
135	on-150538263	KÁRISON DE CASTRO SOUSA MESQUITA	ALÉM DAS MÁSCARAS: MEMÓRIAS DE UM TEMPO	CAMOCIM	30,00	Desclassificado
136	on-1535786067	LEONARDO BRITO DE FREITAS	RAIZES PITAGUARY: MEMÓRIAS ANCESTRais DE UM POVO INDÍGENA	MARACANAÚ	0,00	Desclassificado
137	on-480541610	LEONARDO DE MENDONÇA RODRIGUES	FREQUÊNCIAS DO SERTÃO: MEMÓRIAS DO RÁDIO CEARENSE	SOBRAL	53,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
138	on-1002660391	LEONARDO MONT'ALVERNE CÂMARA	PASSAGEM	FORTALEZA	61,40	Classificável
139	on-579948191	LEORNE MENESCAL	NADA SOBRE NÓS SEM NÓS	QUIXADÁ	36,70	Classificável
140	on-114589095	LETÍCIA BATISTA HOLANDA	PELA ÚLTIMA VEZ	JUAZEIRO DO NORTE	60,50	Classificável
141	on-362373129	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	RETRATOS (IN)VISÍVEIS DE CAUCAIA	CAUCAIA	58,70	Classificável
142	on-1539991773	LOURRENY DO NASCIMENTO SOUSA	DE ASSIS	FORTALEZA	44,80	Classificável
143	on-365782018	LUCAS GADELHA PARENTE	O AMOLADOR DE PUNHAIAS	CRATO	64,00	Selecionado
144	on-1173032375	LUCAS LIMA MARTINS	UNIVERSO COMPARTILHADO	FORTALEZA	0,00	Desclassificado
145	on-306478376	LUCIAN ELAN LIMA SANTANA	CANGAÇO EM TERRAS DE MISSÃO VELHA: A JORNADA DE LAMPIÃO	MISSÃO VELHA	0,00	Desclassificado
146	on-1378767140	LUCIANA ALVES DE MELO	"CAUCAIA DA SERRA AO SERTÃO, DO SERTÃO AO MAR"	FORTALEZA	33,00	Classificável
147	on-2009488657	LUIS FILIPE LEMOS	SÃO SEBASTIÃO: O MERCADO QUE NUNCA DORME	PACAJUS	40,70	Classificável
148	on-470038941	MANOEL JANIO DA SILVA	MESTRE BARQUEIRO	CRUZ	47,50	Classificável
149	on-1889538866	MARCA KARINE GOMES GARCEZ	ABRAÇO	CAUCAIA	40,00	Classificável
150	on-150292172	MARCO ANTONIO SILVA RUDOLF	QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?	FORTALEZA	61,00	Classificável
151	on-617549550	MARCOS ANTONIO MONTE ROCHA	COM QUANTOS PAUS SE FAZ UM MOVIMENTO?	FORTALEZA	43,30	Classificável
152	on-2064517387	MARCUS CARMO SANTIAGO	PASSOS DO MESTRE	FORTALEZA	50,10	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
153	on-1664964499	MARIA ADRIANA ANDRADE SENA	CAUSOS DE ASSOMBRAÇÃO, ORALIDADE E O CONHECIMENTO DOS MAIS ANTIGOS	ITAPAJÉ	57,10	Classificável
154	on-1959615899	MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS DA SILVA	ESCONCIDO - A SERTANIDADE DA MULHER CEARENSE	QUIXERAMOBIM	59,30	Classificável
155	on-892885518	MARIA GISLANIDA BARROS DE PAULO	NOSSO TERRITÓRIO TEM HISTÓRIA - NOVA CANUDOS E TERRA DE ASSIS	FORTALEZA	58,80	Classificável
156	on-1964072143	MARIA JOSÉ SILVA PASSOS	GUARDIÃS DA VIDA	SOBRAL	53,80	Classificável
157	on-1264013728	MARIA JÚLIA BARROS DE CARVALHO	QUEM TEM MEDO DOS CARETAS?	FORTALEZA	51,80	Classificável
158	on-694685877	MARILENE FERREIRA LIMA	ARA	ACOPIARA	57,70	Classificável
159	on-1810179851	MARILIA ALMEIDA PAIVA	O TEMPO QUE MORA AQUI	FORTALEZA	48,20	Classificável
160	on-1697346142	MARINA AMANDA CHAVES RATIS E SILVA	MARIA LUIZA	FORTALEZA	53,00	Classificável
161	on-220736283	MAXWELL SOUSA MARQUES	CORDELISTAS	SOBRAL	51,00	Classificável
162	on-1940656392	MAYRA FERNANDES	FESTA DE NEGRO É PRA SE LIBERTAR	FORTALEZA	59,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
163	on-953382477	MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	SOMOS OS QUE FORAM	FORTALEZA	0,00	Desclassificado
164	on-1221677288	MIGUEL WENDEL ALVES DA SILVA	RAÍZES VIVAS DE JAGUARUANA	JAGUARUANA	39,00	Classificável
165	on-578576860	NARCELIO MOREIRA DANTAS	ARTE URBANA FORTALEZA	FORTALEZA	33,00	Classificável
166	on-918103661	NATHANIEL LOPES FILGUEIRAS	FÉ NA ESTRADA - A JORNADA DE UMA ROMARIA	AQUIRAZ	48,20	Classificável
167	on-524097174	NYARA OLIVEIRA CAVALCANTE	FAZ TEU SOM, MULHER!	AQUIRAZ	45,80	Classificável
168	on-43782051	ODALISSYA FERREIRA DA SILVA	LINHAS QUE TECEM MEMÓRIAS	JUAZEIRO DO NORTE	47,50	Classificável
169	on-778135975	PAULA SILVEIRA DA CUNHA	TERREIROS DAS TRADIÇÕES CEARENSES	FORTALEZA	1,00	Desclassificado
170	on-639918303	PAULO CÉSAR RIBEIRO	MEU LUGAR EM DISPUTA	FORTALEZA	63,30	Selecionado (Ampla Concorrência)*
171	on-1854892369	PAULO ROSSI CAVALCANTI NETO	COLETIVO CAMARADAS: UMA ESTRATÉGIA PARA DISUTIR A VIDA	CRATO	46,00	Classificável
172	on-1608464434	PAULO TOMÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA	"MONTAGE: 20 ANOS DE REVOLUÇÃO QUEER E ELETRÔNICA"	FORTALEZA	53,30	Classificável
173	on-2115974500	PEDRO CÉLIO OLIVEIRA NUNES	"MEU PÉ DE PIÃO É FORTE" - A CULTURA DAS REZADEIRAS NO CEARÁ	ITAITINGA	42,00	Classificável
174	on-122644307	PEDRO LUCAS CRUZ DE OLIVERA	CAMINHOS E ADVERSIDADES DE UM ARTISTA INDEPENDENTE	SOBRAL	46,00	Classificável
175	on-83450615	PEDRO ROBSON SOUSA DOS SANTOS	OURO FANTASMA	EUSÉBIO	43,00	Classificável
176	on-371073440	PRISCILLA ALVES DE SOUSA	SERVILIZ, 1989 - O ANO QUE NASCI	FORTALEZA	52,00	Classificável
177	on-644118384	QUEREM EVODIA ALBUQUERQUE	GUARDIÃS DA MEMÓRIA	JIJOCÀ DE JERICÓACOARA	58,50	Classificável
178	on-1206457566	RAFAEL DE FREITAS CUNHA	TITANS	FORTALEZA	45,30	Classificável
179	on-1312307685	RAFAEL LIMAVERDE CABRAL DE LIMA	CARETAS DE PIQUET CARNEIRO	FORTALEZA	32,50	Classificável
180	on-2086555465	RAFAEL LUIS AZEVEDO OLIVEIRA	ABILHÃO: O TORCEDOR MAIS FIEL	FORTALEZA	59,60	Classificável
181	on-120397277	RAFAEL MONTEIRO OLIVEIRA	A MANUTENÇÃO DA ANCESTRALIDADE: A HISTÓRIA DO QUILOMBO DO EVARISTO CHILEN	BATURITÉ	31,80	Desclassificado
182	on-284433328	RAFAELA MOTA DE LIMA	AS DRAMISTAS - "O DRAMA"	ITAPIÚNA	42,70	Classificável
183	on-1525683	RAIMUNDO CHARLON EVANGELISTA DA SILVA	FAMÍLIA SKATE, A VANGUARDA DE CHARLES REGINALDO.	FORTALEZA	56,30	Classificável
184	on-1652259530	RAIMUNDO GOMES DA SILVA NETO	ENTRE REDES E SONHOS	VÁRZEA ALEGRE	37,30	Classificável
185	on-339363217	RAIMUNDO YAGO DA SILVA RODRIGUES	RETRATOS DE UM CARIRI PLURAL	MILAGRES	31,20	Desclassificado
186	on-277894072	RANGIEL SANTOS BENTO SILVA	O POETA DO LUXO AO LIXO	CRATO	55,30	Classificável
187	on-2099448003	RAVENY CRISNÁ DA SILVA	SIARA, O SAARA DO BRASIL	SOBRAL	58,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
188	on-1905169029	RAYLANE MAYARA NERES DE SOUSA	CHICO MARÇAL: A NATUREZA DA ARTE	SOBRAL	46,00	Classificável
189	on-1342975443	RENATO DE SOUSA JÚNIOR	A REVOLUÇÃO DA GENTE	FORTALEZA	58,50	Classificável
190	on-1744513500	ROBERTA BONFIM NOGUEIRA COSTA	MULHERES IBU: AS ENCRUZILHADAS DA UMBANDA SERTANEJA.	QUIXERAMOBIM	57,80	Classificável
191	on-301873917	ROBERTA NÍVEA LIMA ARAÚJO	CEARÁ QUILOMBOLAS, RESISTÊNCIA E VIDA	FORTALEZA	37,50	Classificável
192	on-1720276093	ROBERTO SEVERIANO BOMFIM JUNIOR	PARTEIRAS TRADICIONAIS: GUARDIÃS DA VIDA	PACATUBA	48,70	Classificável
193	on-774636220	ROBÉRIO DA SILVA ALCÂNTARA	NOS TRILHOS DO CAFÉ: TRADIÇÃO, CULTURA E MEMÓRIAS DO MACIÇO DE BATURITÉ	CAUCAIA	30,00	Desclassificado
194	on-1024938918	ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA	AÇÕES JORNALÍSTICAS	FORTALEZA	44,30	Classificável
195	on-1609780352	RODRIGO FERNANDES DANTAS DE MENEZES	PAPAI'S	FORTALEZA	49,80	Classificável
196	on-1450379538	RODRIGO PATROCÍNIO DE PAULA COSTA	NOS REDUTOS - O COTIDIANO DA FORTALEZA BOÉMIA	FORTALEZA	22,00	Desclassificado
197	on-158824877	RONEY RAPHAEL ROCHA PIRES	CABRÃO	FORTALEZA	60,30	Classificável
198	on-422863040	ROSANE GURGEL DO AMARAL	POÇO DE ESTÓRIAS	FORTALEZA	42,00	Classificável
199	on-1623158885	RUAN ITALO MOURA BATISTA	SALTOS DA MEMÓRIA	FORTALEZA	57,00	Classificável
200	on-1589578160	RÔMULO DOS SANTOS SAMPAIO	ARANDU - CULTOS E TERREIROS NO CEARÁ	MERUOCA	45,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
201	on-789796225	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	CAMINHOS DO CALDEIRÃO: REVISITANDO A HISTÓRIA.	CRATO	25,70	Desclassificado
202	on-1903310350	SANDRO VALÉRIO LEONEL TAVARES	SOM DA LUZ: ARTE SEM BARREIRAS	CAUCAIA	52,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
203	on-973474076	SARA AQUINO DA SILVA	ENTRE ROCAS E RASTROS: MEMÓRIAS GRAVADAS NO TEMPO	QUIXERAMOBIM	61,00	Classificável
204	on-351076454	SARA OLIVEIRA SOUSA	MACUMBEIRA	CAUCAIA	54,50	Classificável
205	on-1222930187	SILVIO MARCOS MOTA	PUXA O FOLE III	QUIXERAMOBIM	42,50	Classificável
206	on-986780042	SÉRGIO EDUARDO HOLANDA MACHADO	"MEMÓRIA REVELADA: LUZ, TEMPO E ESPAÇO"	QUIXERAMOBIM	62,40	Classificável
207	on-1184121492	TALITA FERREIRA HOLANDA MACHADO	CUIDAR DA TERRA, PLANTAR FORRÓ	FORTALEZA	60,20	Classificável
208	on-120137589	TAMIRES VIANA LIMA SALES	OS VALORES DA ARTE	FORTALEZA	36,50	Classificável
209	on-128603359	TATIANA SOARES GONÇALVES	PEDRA PARTIDA	FORTALEZA	57,70	Classificável
210	on-317396385	TAÍS MARQUES MONTEIRO	O COMBATENTE DO CEARÁ	FORTALEZA	55,00	Classificável
211	on-354051890	TED RAFAEL ARAUJO NOGUEIRA	TRADIÇÕES E SABERES TERRITÓRIO PITAGUARY	FORTALEZA	46,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
212	on-1431123009	THALIA YANZA DA SILVA SOUSA	VIVER E BRILHAR 2	PACATUBA	46,20	Classificável
213	on-482173996	THALYTA EVARISTO SOUZA DE QUEIROZ	IMPULSO - O MOVIMENTO QUE TRANSFORMA MUSEUS DO CEARÁ: HISTÓRIA, VIDA E NATUREZA	FORTALEZA	58,30	Classificável
214	on-1864190172	THYAGO FREITAS ROBL	LOBOS DO MAR: TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA	SOBRAL	46,50	Classificável
215	on-1690569644	TIAGO MARQUES DE FARIAS	INFINITO AO REDOR	FORTALEZA	55,20	Classificável
216	on-1472027166	TIBERIO CESAR CARRAH DE AMORIM	MEMÓRIAS VIVAS - O LEGADO DOS MESTRES DA CULTURA E TESOUROS VIVOS	CANINDÉ	0,00	Desclassificado
217	on-2078636469	UIRÁ DANTAS ROCHA DE LIMA	MARLY	FORTALEZA	59,20	Classificável
218	on-1471106279	VICTOR ANDRÉ DOS SANTOS MEDEIROS	VIAS DO VÍDEO: A TRAMA INVISÍVEL DAS MEMÓRIAS GRAVADAS EM FITA	CAUCAIA	50,30	Classificável
219	on-574100112	VICTOR COSTA LOPES	CIDADE MÍDIA - OUTRES CORPES, OUTRAS CIDADES	FORTALEZA	50,10	Classificável
220	on-1123831847	VICTORIA GIRLEN DA SILVA FREITAS	BALBINO DEPOIS DAS CHAMAS	FORTALEZA	55,80	Classificável
221	on-1999983887	VITOR MESQUITA VITAL				
222	on-350357340	VIVIANE MESQUITA BIZARRIA				



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
223	on-451895428	WANDERSON FERREIRA DE SOUSA	MOLA - CORPO EM TRÂNSITO	CAUCAIA	56,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
224	on-1027161284	WENDELYTON JOHN OLIVEIRA AMORIM	DOCUMENTARIO: MEMORIAS DE MANOEL VICENTE DE MOURA	POTIRETAMA	21,00	Desclassificado
225	on-2058517482	WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS	HIP HOP CE, A ORIGEM	CAUCAIA	47,00	Classificável
226	on-1467689664	WEYQUE DOMINGOS ARRAIS	JOVITA- GUERREIRA DISFARÇADA	CRATO	43,50	Classificável
227	on-1546548880	YURES VIANA QUEIROZ	SOBREVIVENTES DO CAMPO MINADO	CRUZ	52,70	Classificável
228	on-1751459022	YURI FIRMEZA	PALPITE	FORTALEZA	62,80	Selecionado

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-167597165	ABAZIPIU	UTOPIA 01	FORTALEZA	58,20	Classificável
2	on-1330783574	ADRIANO TORRES	TARRAFÁ	RUSSAS	38,50	Classificável
3	on-1883860253	AFRANIO MOTA DO NASCIMENTO	DON JUAN - UMA HISTÓRIA DE ILUSÃO E REALIDADE	CAUCAIA	38,70	Classificável
4	on-110450653	AILTON SINÉZIO DE JESUS	VENTOS DO SUL	JUAZEIRO DO NORTE	59,90	Classificável
5	on-83906350	ALAN HITALO PEREIRA DOS SANTOS	ANTES QUE VOCÊ ESQUEÇA	EUSÉBIO	56,10	Classificável
6	on-841485512	ALEXANDRE ISIDÓRIO RIBEIRO	A CASA	FORTALEZA	59,00	Classificável
7	on-598286674	ALICE SAMPAIO PORTO	PAPA ESSA, NOEL	PALMÁCIA	57,30	Classificável
8	on-1746801890	ANA CLARA SOUSA FERREIRA	GUARDE TUDO QUE PUDER	FORTALEZA	53,00	Classificável
9	on-417932041	ANA CRISTINA COSTA BARROS	DRIBLE	FORTALEZA	54,20	Classificável
10	on-1694511722	ANDREIA MOREIRA PIRES	CAVALO-DE-PAU	FORTALEZA	60,30	Classificável
11	on-300905879	ANDRÉ VICTOR TEIXEIRA CAMPOS	DIABO A DOIS	FORTALEZA	54,40	Classificável
12	on-1817778590	ANNA MÁRCIA BELÉM LIMA	RUA ESPERANÇA	FORTALEZA	47,00	Classificável
13	on-480119847	ANNE CAROLINE GONÇALVES LINHARES	INDIE - O ETERNO RETORNO	PARAIPABA	57,80	Classificável
14	on-436172936	ANNE GABRIELLE VIEIRA MADEIRO	EM NOME DO PAI	FORTALEZA	54,20	Classificável
15	on-1853391718	ANTONIO ELINAUDIO DANIEL BARBOSA	GATA PÚRPURA	FORTALEZA	55,70	Classificável
16	on-994790203	ANTONIO JANDER ALCANTARA ALBUQUERQUE	CANDEINHA	SOBRAL	58,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
17	on-1581334671	ANTONIO LITELTON DOS SANTOS FIRMIANO	A ÚLTIMA NOITE DE LÁZARO	CAUCAIA	59,80	Classificável
18	on-477762234	ANTONIO NILSON COELHO HOLANDA	AMOR NAS SOMBRAIS	CANINDÉ	45,20	Classificável
19	on-2071612092	ARIEL DANDARA RODRIGUES GALVÃO DA SILVA	AURORA	JUAZEIRO DO NORTE	38,20	Classificável
20	on-799160860	BARBARA LEITE MATIAS	MARIA FUMAÇA	CRATO	62,20	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
21	on-626333417	BARTIRÁ DIAS DE ALBUQUERQUE	ENTRE LIXO E POESIA	PARACURU	58,30	Classificável
22	on-464741680	BRUNA LUIZA ALEXANDRE LIMA	LUZES DO SERTÃO	QUIXADÁ	36,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
23	on-2079858255	BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA	RAMO ROGAR	TAUÁ	60,70	Selecionado
24	on-840049727	CAIO CARLOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	FUGA	FORTALEZA	54,90	Classificável
25	on-973810938	CAIO CORDEIRO CRUZ	ADEUS, AMÉRICA	FORTALEZA	54,60	Classificável
26	on-947635	CAMILO CUSTÓDIO VIDAL CAVALCANTE	CASA DE FARINHA	IBIAPINA	54,70	Classificável
27	on-314597769	CARLA THAIS SERAFIM DA SILVA	DEMIURGO	IGUATU	48,70	Classificável
28	on-1490630915	CARLOS DIÉGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	O CIRCO DA RUA DE BAIXO	IGUATU	54,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
29	on-299324822	CARLOS GILANO ANDRADE DO ARAÚJO	BEATRIZ	FORTALEZA	51,20	Classificável
30	on-175511878	CHARLONE DE MARIA VICTOR	OS NORDES DINOS	FORTALEZA	41,40	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
31	on-1376727718	CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO	TOQUE-ME - O FILME	CRATO	48,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
32	on-1576761845	CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES	DEPOIS DA CHUVA	CRATO	46,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
33	on-210372549	CLEILSON JANUÁRIO DA SILVA	REVERÊNCIA	FORTALEZA	30,00	Desclassificado
34	on-995859713	CÍCERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO	O PERSONAL DE PROMESSAS	JUAZEIRO DO NORTE	55,80	Classificável
35	on-452422447	CÍCERO ELIZIELDON DANTAS BEZERRA	CHEGO JÁ	JUAZEIRO DO NORTE	37,80	Classificável
36	on-984242115	DANIEL CAVALCANTE ARAGÃO	ANOS DE FURIA	FORTALEZA	54,00	Classificável
37	on-2113540350	DANIEL CORREIA SANTOS VIANA	DARCY RIBEIRO EM CENA: A UTOPIA EM AÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	27,80	Desclassificado
38	on-1678202549	DANIEL JONATHAN GOMES OLIVEIRA DA SILVA	PORANGA	FORTALEZA	62,90	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
39	on-1002665569	DANIEL TORGANY ALVES BENÍCIO	PASÁRGADA	QUIXADÁ	55,80	Classificável
40	on-809966455	DANILO ALMEIDA PATRÍCIO	SINOS DO TEMPO	QUIXERAMOBIM	57,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
41	on-1882347201	DAVI JAGUARIBE DE ALMEIDA	PENEIRA	FORTALEZA	62,70	Classificável
42	on-740783947	DAYSIANE GOMES DAVID	FAROL, OLHARES SOBRE FORTALEZAS	QUIXADÁ	52,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
43	on-2041064748	DÉBORA MORAIS CABRAL	AO RUGIR DAS LEOAS	FORTALEZA	43,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
44	on-1203792706	ELIANE JESUINO LACERDA	A ROSEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	57,70	Classificável
45	on-1981882134	ELOI DE OLIVEIRA ANDRADE	O ÚLTIMO DIA DE IVAN	FORTALEZA	45,00	Classificável
46	on-951079679	ERICK MELO	CHEGA DE SAUDADE	FORTALEZA	40,80	Classificável
47	on-1416191351	FERNANDES FARIAS	CONEXÃO EM SINAL	FORTALEZA	50,00	Classificável
48	on-529872769	FÁBIO LIMA NOBRE	FELIPE ANDERSON IBIAPINA GURGEL	FORTALEZA	59,30	Classificável
49	on-60318247	FELIPE BARRETO ARRAIS	TELEFONE SEM FIO	RUSSAS	51,80	Classificável
50	on-128524331	FELIPE SAMPAIO BRUNO	MEIA NOITE E MEIA BARRA DO CEARÁ	FORTALEZA	58,30	Classificável
51	on-687773953	FERNANDO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	CIDADE GRANDE	FORTALEZA	35,00	Classificável
52	on-362037237	FLÁVIO ARAUJO DE SOUSA	PROTOCOLO DAKTAR	FORTALEZA	49,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
53	on-922566691	FRANCIMÁRIO MAGALHÃES COSTA	PROCURA-SE UM LOBISOMEM	ITAPAJÉ	59,30	Classificável
54	on-688893219	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	ÚLTIMA REDENÇÃO	EUSÉBIO	56,50	Classificável
55	on-1916746290	FRANCISCO ALCIONE PEREIRA	DOIS MUNDOS	AURORA	36,30	Classificável
56	on-1805713578	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	BOMBONS CHINESES	FORTALEZA	58,30	Classificável
57	on-1163221483	FRANCISCO GUSTAVO PORTELA NUNES	CONTOS DE VALMARES	TIANGUÁ	33,70	Classificável
58	on-1726767373	FRANCISCO JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	100 METROS	FORTALEZA	57,10	Classificável
59	on-1362709051	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	ARRIBAÇÃO	CRATO	21,70	Desclassificado
60	on-840111796	FRANCISCO WILLIAM COELHO DE ALMEIDA	AZUL DA COR DO MAR	FORTALEZA	52,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
61	on-1664896166	GABRIEL PINHEIRO CRAVEIRO LEITÃO	O FILME MALDITO	FORTALEZA	50,70	Classificável
62	on-697976009	GABRIELA CARVALHO DE LIMA QUEIROZ	BOCA DO SAPO	FORTALEZA	57,20	Classificável
63	on-568883024	GEANE ALBUQUERQUE DE SOUZA	FOGOS DE ARTIFÍCIO	FORTALEZA	43,30	Classificável
64	on-1846440537	GECILDO PEREIRA DE SOUSA	URUBU	FORTALEZA	42,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
65	on-1996171247	GILBERTO LEONARDO PEREIRA JUNIOR	FREQUÊNCIA NOTURNA	FORTALEZA	45,00	Classificável
66	on-1085175900	GUSTAVO COSTA PORTELA	QUEM AMA DEIXA IR	FORTALEZA	52,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
67	on-6292134	GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS	MISSÃO CACETI - O SEQUESTRO	SOBRAL	27,80	Desclassificado
68	on-1265641178	HENRIQUE ARAUJO COSTA FILHO	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM O CORAÇÃO NÃO SENTE	FORTALEZA	48,90	Classificável
69	on-871105224	HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA	AMOR INCONDICIONAL	FORTALEZA	51,60	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
70	on-1594300930	IRENE CELESTE ALVES BANDEIRA	HUMANO-DESERTO	FORTALEZA	60,20	Classificável
71	on-333202349	ISAAC MARTINS PEREIRA	QUEM VOCÊ PENSA QUE É	FORTALEZA	56,60	Classificável
72	on-272060258	ISABEL HOLANDA DE ALMEIDA	A PEDRA NO CAMINHO	JUAZEIRO DO NORTE	54,00	Classificável
73	on-276979872	ISADORA E SILVA SOUSA ITAUANA CIRIBELLI MARTINS	AMANDA	FORTALEZA	59,70	Classificável
74	on-735729793	IVINA CARLA OLIVEIRA SOUSA	O ÚLTIMO DOMINGO	FORTALEZA	57,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
75	on-1744385975	A CROCHETEIRA DE MIGUÉ	FORTALEZA	42,80	Classificável	
76	on-757945222	JEFERSON VIEIRA DA SILVA	VIBRANTE	JUAZEIRO DO NORTE	59,80	Classificável
77	on-1873765796	JOAO PAULO OLIVEIRA DE CASTRO	BANE & ÁTILA	FORTALEZA	61,30	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
78	on-502298237	JOCILENE RAMOS BASTOS	O CRECEDOR - GRÂNDÃO DE REPENTE ...	GUARACIABA DO NORTE	59,70	Classificável
79	on-1262693188	JOSÉ ADRIANO LIMA	JEZ	ARACATI	31,50	Desclassificado
80	on-2035243789	JOSÉ APARECIDO SOUSA SANTOS	OS OLHOS QUE TE SEGUEM	CAMOCIM	60,60	Selecionado
81	on-486766612	JOSÉ BRUNO SILVA LIMA	O MOSNTRÔ QUER FALAR	CRATO	53,00	Classificável
82	on-982139427	JOSÉ JADER SOARES	JARDIM DO SERTÃO	FORTALEZA	45,80	Classificável
83	on-1547719955	JOSÉ LUCAS ARAUJO MOURA VASCONCELOS	ÇACA NÍQUEL	SOBRAL	32,40	Classificável
84	on-198776866	JOSÉ LUTHIEGO ROGERIO MAIA	MEMÓRIAS DE MANOEL VICETERA	POTIRETAMA	34,30	Classificável
85	on-1101415874	JOSÉ MAURO JUNIOR OLIVEIRA	NA GINGA DA LIBERDADE	QUIXADÁ	24,50	Desclassificado
86	on-290289258	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	O TEMPO NÃO ME FEZ TÃO BEM	SOBRAL	47,20	Classificável
87	on-1338599351	JOZIVÂNIA ALVES DE FARIA	JOSÉ A PÉ	IGUATU	63,70	Selecionado
88	on-1603540471	JOÃO ARTUR DAMASCENO LIMA	TERRA 97	FORTALEZA	60,80	Classificável
89	on-137306090	JOÃO FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	JOVITA	FORTALEZA	51,20	Classificável
90	on-1911767458	JOÃO MARCOS PEREIRA MAIA	CAROCA	ARACOIABA	63,00	Selecionado
91	on-1386963639	JOÃO MATEUS DE LIMA	A CONVERSÃO DO CIRROSE"	FORTALEZA	40,00	Classificável
92	on-1854497120	JOÃO PAULO MAGALHÃES DE ARAÚJO	APOSTASIA	FORTALEZA	56,10	Classificável
93	on-609753724	JOÃO PAULO NOGUEIRA LIMA	O XULIPEIRO	FORTALEZA	35,20	Classificável
94	on-861645014	JOÃO PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	A CASA DAS VOZES PERDIDAS	CAUCAIA	48,20	Classificável
95	on-2143227748	JOÃO VÍTOR RODRIGUES DOS SANTOS	TERRAS ÁRIDAS	FORTALEZA	55,40	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
96	on-361515316	JOÃO WILLYYAME PEREIRA DE LIMA	UMA DE NÓS	JUAZEIRO DO NORTE	48,80	Classificável
97	on-687649091	JULIENE GADELHA SAMPAIO	HORA AZUL	FORTALEZA	43,10	Classificável
98	on-1465601418	KAMILA FARIA DE MELO	PROTETORAS DOS MARES	JIJOCABA DE JERICÓACOARA	59,80	Classificável
99	on-1116541692	LANNA FERNANDES DE CARVALHO	ELO	FORTALEZA	59,50	Classificável
100	on-958286065	LARISSA KARLA ESTEVAM DA SILVA	ÚLTIMO PONTO	FORTALEZA	63,70	Selecionado (Ampla Concorrência)*
101	on-1160714342	LEANDRO KEMPS DANIEL GONÇALVES	PUDIM	EUSÉBIO	43,80	Classificável
102	on-655063144	LUCAS DE PAULA SOUSA	AMOR DE CARNAVAL SÓ DURA ATÉ QUARTA-FEIRA	FORTALEZA	35,00	Classificável
103	on-475991660	LUCAS FREITAS PEIXOTO PAZ	MAJOR	FORTALEZA	61,40	Classificável
104	on-151875753	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA SOUTO	EITA, EMBARCOU!	HORIZONTE	63,00	Selecionado
105	on-1790060119	LUCI BRITO PIMENTEL	O QUARTO PROIBIDO	FORTALEZA	58,20	Classificável
106	on-588991227	LUCIVAN MOURA SANTOS	LAUANE - A LENDA DA ILHA	FORTALEZA	36,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
107	on-2052079933	LUIS CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	AS MEMÓRIAS QUE NUNCA TIVE	FORTALEZA	51,00	Classificável
108	on-1502818589	LÍLIA MOEMA REZENDE SANTANA	A CAÇA E O JANTAR	FORTALEZA	63,50	Selecionado
109	on-1479815038	MARA NÍVIA DOS SANTOS DE SOUSA	NÓS TRÊS	FORTALEZA	36,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
110	on-1862615424	MARCELA SIMÃO RIBEIRO	SEJA FEITA A VONTADE	QUIXERAMOBIM	46,80	Classificável
111	on-566045274	MARCELO ALVES DE AGUIAR	GERAÇÃO ANTROPOMÓRFICA (NOME PROVISÓRIO)	FORTALEZA	40,30	Classificável
112	on-1603222663	MARCELO DOUGLAS DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSIM SEJA	CHOROZINHO	43,20	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
113	on-439115884	MARCILIO SABOIA MONTEIRO QUINAHER	O MEZZARIO	CASCABEL	32,80	Classificável
114	on-502294640	MARCO ANTONIO SOARES SAVI	MOINHO DOS SONHOS	EUSÉBIO	36,00	Classificável
115	on-664237157	MARIA CLARA SANTOS DE SOUZA	UTOPIA	JUAZEIRO DO NORTE	45,20	Classificável
116	on-137389291	MARIA CLEUBA SOUZA DE OLIVEIRA	NUNCA MAIS	PACOTTI	36,80	Classificável
117	on-423973458	MARIA DAS GRAÇAS MENDES FERNANDES BASTOS	FOI POSSÍVEL SIM!	FORTALEZA	49,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
118	on-764891400	MARIA DE FÁTIMA GOMES	“QUEADULÊ”	AQUIRAZ	55,50	Classificável
119	on-363414208	MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS	QUE RÁDIO É ESSE? 3	TARAFAS	55,80	Classificável
120	on-1760722384	MARIA GIZELE DO CARMO DE BRITO	VAPOR MARÉ	FORTALEZA	57,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
121	on-1262168910	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	VIÉU DE ESTRELAS	CRATO	59,50	Classificável
122	on-6501271	MARIA WILLIANE MARQUES SAGRADO SAGRADO	UM SOL PRA CADA CABEÇA	FORTALEZA	62,50	Classificável
123	on-1165179379	MARIANA COSTA BARROS	DINDINHA	FORTALEZA	60,50	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
124	on-739330430	MARIANA DANTAS MENDES	FATALE	FORTALEZA	34,00	Classificável
125	on-1780031793	MARIANA ELLEN BARBOSA DE LIMA	UMBRAL	FORTALEZA	58,20	Classificável
126	on-2054964160	MARIETA RIOS NOGUEIRA DE FREITAS	LOUVA DEUSA	FORTALEZA	57,80	Classificável
127	on-1397763914	MARTONIO GOMES HOLANDA	BOI BRINQUEDO	SOBRAL	53,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
128	on-691982522	MATEUS DO NASCIMENTO DE MORAIS	ARTISTA PERIFERICO	MARANGUAPE	20,80	Desclassificado
129	on-7946508	MATHEUS BRUNO COSTA BARROSO	CAPOEIRA	QUIXADÁ	54,80	Classificável
130	on-1690858953	MATHEUS CAMINHA DUARTE MOURA	O ÚLTIMO CARNAVAL	FORTALEZA	58,80	Classificável
131	on-461007800	MAURÍLIO ARRAIS MAIA NETO	GUERRA CROMÁTICA	FORTALEZA	49,50	Classificável
132	on-1469914349	MIGUEL DE ALBUQUERQUE LEÃO NATASHA PEREIRA DA SILVA	VEREDAS	FORTALEZA	54,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
133	on-933638316	NATHAN WAGNER SOARES XIMENES	A NOITE ESCURA DO FOGO	FORTALEZA	59,80	Classificável
134	on-494542288	NATHANIEL DE CARVALHO MARTINS NAYARA DA COSTA	A VERSÃO OFICIAL	ITAITINGA	52,60	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
135	on-931216894	NICOLAS FREIRE DE LIMA OLAVO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	O PREÇO DO BATOM	RUSSAS	43,80	Classificável
136	on-1012097993	OLIVEIRA	A FORTALEZA DAS COISAS DE DENTRO	FORTALEZA	56,20	Classificável
137	on-1902068966	NICO DA COSTA	FILME DE AMOR SEM TÍTULO	FORTALEZA	56,20	Classificável
138	on-547585917	NICOLAS FREIRE DE LIMA OLAVO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	NA ÚLTIMA RUA DA CIDADE	FORTALEZA	57,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
139	on-1755131853	OTÁVIO TEMÓTEO DE OLIVEIRA NETO	ENCOSTO	FORTALEZA	59,00	Classificável
140	on-638583145	PAULA ROSANGELA DE OLIVEIRA	PRESSENTIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	54,50	Classificável
141	on-1632125913	PAULO ROGERIO MARANFON	VOCÊ CONHECE AS HISTÓRIAS DE ICÓ?	ICÓ	50,80	Classificável
142	on-839911291	PAULO VITOR SILVA BARBOSA	NUNCA AS MESMAS FLORES, SEMPRE PRIMAVERA	FORTALEZA	37,30	Classificável
143	on-1186206914	PEDRO DE ABOIM LESSA	INGLESES	FORTALEZA	60,30	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
144	on-1304506621	PEDRO PAULO DE HOLANDA ARAUJO	VEREDA DE SONHOS	BARBALHA	59,50	Classificável
145	on-728019708	RAFAEL LUAN DA SILVA	PAPANGU	FORTALEZA	60,00	Classificável
146	on-736129007	RAFAEL PARENTE	TERRENO	FORTALEZA	63,00	Selecionado
147	on-289357825	RAFAELA BATISTA BEZERRA DA SILVA	O QUE EU SEI	FORTALEZA	51,30	Classificável
148	on-1488730709	RAIMUNDA NONATA CHAGAS DOS SANTOS	DENTRO DE LÁ	FORTALEZA	61,30	Classificável
149	on-1760586414	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO PEREIRA	PULGA, A AVENTURA DE UMA VIDA.	FORTALEZA	54,50	Classificável
150	on-1952801477	RANUCE BARRETO SERAFIM	A MORTE PEDE DESCULPAS	FORTALEZA	22,70	Desclassificado
151	on-1972134116	RAUL DE VASCONCELOS FELIPE	O CAMPO DE LUIZA	SENADOR POMPEU	49,30	Classificável
152	on-1744586190	RAVI CARVALHO GOMES DE ALENCAR	NA ESQUINA DO QUARTEIRÃO	FORTALEZA	58,70	Classificável
153	on-828334996	REBECA SANTOS DE SOUZA REGINALDO ALMEIDA DA SILVA	SOL DE OUTUBRO.	JUAZEIRO DO NORTE	13,70	Desclassificado
154	on-1970423313	RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	A GENTE NÃO PRECISA FALAR SOBRE ISSO	FORTALEZA	59,50	Classificável
155	on-252913804	ROBERTO MARQUES DOS SAINTOS	A MAIOR SURRA QUE (NÃO) LEVEI	PACATUBA	49,70	Classificável
156	on-582435062	RODRIGUES MALTA	BENEDITA	FORTALEZA	47,10	Classificável
157	on-282999878	SAMARA LÍVIA RODRIGUES MARQUES ISRAEL	MINHA HISTÓRIA DE PESCADOR	CAMOCIM	30,20	Desclassificado
158	on-1069114413	RODRIGO SANTOS BARBOSA	AZUL COMO O CÉU E O MAR	FORTALEZA	57,80	Classificável
159	on-1392910379	ROSANA TAYNARA BRAGA REIS	PROCURA-SE MARLY: CURTA-METRAGEM	FORTALEZA	28,50	Desclassificado
160	on-536618846	SAMARA LÍVIA RODRIGUES MALTA	ACAMPAMENTO DE FÉRIAS	SÃO BENEDITO	46,20	Classificável
161	on-2009423725	SAMUEL TOMÉ MENEZES	MORTE-SEM-MEDO	FORTALEZA	56,70	Classificável
162	on-82854674	SANDY ANDREZA FRANÇA ALBUQUERQUE	SIGILO	FORTALEZA	57,80	Classificável
163	on-1435182333	SARA BEATRIZ JALES DE SANTANA	LIMBO	FORTALEZA	48,10	Classificável
164	on-172175071	SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	CALOR HUMANO	FORTALEZA	55,50	Classificável
165	on-1856074563	SUNSLY MARQUES ISRAEL	FORTALEZA 75	FORTALEZA	59,50	Classificável
166	on-1362375915	TAYLOR LUSTOSA MENDONÇA MARTINS	EPÍSTOLA	FORTALEZA	57,50	Classificável
167	on-176243932	THAÍS DE CAMPOS ALBERTO SILVA	PANE	FORTALEZA	56,00	Classificável
168	on-302139674	THIAGO ODILIO BARROS QUENTAL NASCIMENTO	PAINHO	BARBALHA	60,00	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
169	on-1528910183	THIARLEY MELQUIADES LIMA CORDEIRO	A CÉU ABERTO	NOVA OLINDA	53,30	Classificável
170	on-549596451	TIAGO CHAVES PAMPLONA	SOL	FORTALEZA	54,50	Classificável
171	on-1255345980	VANDERSON SOUZA MACENA	CARRUAGEM DAS ALMAS	FORTALEZA	39,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
172	on-444491094	VICTOR DE FREITAS DA SILVA	ÀKUDÀÁYÀ	FORTALEZA	33,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
173	on-807632840	VICTOR EMANUEL RODRIGUES BORGES	NOITE FELIZ	FORTALEZA	58,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
174	on-407057030	VITÓRIA HELEN ARAÚJO DO NASCIMENTO	MEU AMIGO BIANO	FORTALEZA	56,40	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
175	on-1420445739	VITÓRIA SILVA ALMEIDA	P/ VERINHA	FORTALEZA	62,30	Classificável
176	on-377953517	VÍTOR SILVA VIANA	SÍTIO	FORTALEZA	61,20	Classificável
177	on-491155275	WESCLEY BRAGA	O ÚLTIMO LIVRO	SOBRAL	52,30	Classificável
178	on-654317078	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	TROCA DE TURNO	FORTALEZA	58,30	Classificável
179	on-666516056	YASMIN DE LIMA FERREIRA ALVES	MANDE UM RECADÔ E UM BEJO SEU.	FORTALEZA	59,70	Classificável
180	on-367610648	Érica Gomes Cardoso	FALSAS BLOGUEIRAS	FORTALEZA	43,70	Classificável

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização, contemplando projetos advindos de outros municípios que não da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 5.6.

#### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1935115204	WAGNER NOGUEIRA LIMA	MÃE MAZÉ	FORTALEZA	63,50	Selecionado
2	on-133701400	MANUELA DE BRITO ALENCAR	A PALAVRA É AMOR	FORTALEZA	57,20	Selecionado
3	on-708391396	TELMO CARVALHO DE BAIRROS	ANIMADOCCE - OS SUPEROTISTAS	FORTALEZA	57,20	Selecionado
4	on-2109299783	DIEGO ARAGÃO MAIA	LAGOA DO ABANDONO	FORTALEZA	56,70	Classificável
5	on-1138060482	THAÍS EMÍLIA OLIVEIRA TORRES	LINA E CAJU: O QUE EU QUERO SER QUANDO CRESCER?	FORTALEZA	56,30	Classificável
6	on-454374003	RAQUEL VANESSA HERRERO GARCÍA	PETIT NORDESTINO	FORTALEZA	56,20	Classificável
7	on-1907639743	LAILA BORGES DA SILVA	BREU PRATA	FORTALEZA	53,80	Classificável
8	on-1412784143	NEIL ARMSTRONG REZENDE	O RETORNO DE BUMBA	FORTALEZA	53,70	Classificável
9	on-1577464883	MATHEUS PINHEIRO DE CARVALHO	CAÇADORES DE AREIA	FORTALEZA	53,20	Classificável
10	on-378830151	LUCAS SANTIAGO ROSA	PRAINHA	FORTALEZA	52,80	Classificável
11	on-637367481	LUX FARIA SILVA	O PLANO SECRETO DE ALIE	FORTALEZA	51,20	Classificável
12	on-1180504883	MATHEUS LIMA MONTEIRO	SORTILEGIO PARA UMA BOA VIAGEM	FORTALEZA	51,10	Classificável
13	on-571673377	GABRIEL LAGE PESSOA	APARECIDA E A APARIÇÃO: UMA HISTÓRIA BOM DIA E TAL	FORTALEZA	50,90	Classificável
14	on-262364753	PEDRO HENRIQUE SARAIVA GINO	CONDOMÍNIO OLÍMPO	FORTALEZA	49,40	Classificável
15	on-651525594	FÁTIMA MUNIZ MACEDO	A MÃO HUMANA	FORTALEZA	49,30	Classificável
16	on-1676244219	NATHALIA FORTE E SILVA	BALANCEAR	FORTALEZA	46,70	Classificável
17	on-1833005306	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	O SEGREDO DA ÁRVORE MULHER SURDA	FORTALEZA	45,30	Classificável
18	on-1716064266	NICOLE PONTE NASSER	O QUE ECOA EM MIM	FORTALEZA	44,20	Classificável
19	on-1135631574	ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	LELECO E LELEIHA: UMA VIAGEM PELA CIDADE DO SILENCIO	FORTALEZA	42,90	Classificável
20	on-1876100875	MARIA LUIZA DE MENESES ALBUQUERQUE	JANAÍNA E A CONCHA	FORTALEZA	39,30	Classificável
21	on-1835621128	RAFAEL MOURÃO	MEL VERMELHO E BRANCO	FORTALEZA	36,30	Classificável
22	on-163453389	TIAGO RIBEIRO LIMA	VOARÁS: SONHOS QUE DANÇAM	FORTALEZA	35,90	Classificável
23	on-381628734	RÍVIA STEFANY DE SOUSA MARTINS	O MUNDO DE NENZIM	FORTALEZA	34,20	Classificável
24	on-1396198838	GABRIEL DE CASTRO NERI	MACACOS FRITOS	FORTALEZA	31,00	Desclassificado

#### PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-137645539	BRENNO LEVI DE SOUSA MAGALHÃES	AZULA E OS TAMBORES	FORTALEZA	54,50	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1282095223	GERMAN NILTON RIVAS FLORES LIMA	SACAJOOS	FORTALEZA	50,70	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1835621128	RAFAEL MOURÃO	MEL VERMELHO E BRANCO	FORTALEZA	36,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

#### PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1566326078	GUILHERME CAVALCANTE NASCIMENTO	INESQUECÍVEL	FORTALEZA	56,00	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1566388558	ALANA GABRIELLE TOMÉ LOPEZ	SARAH E CARAMELO CONTRA O PESADELO DAS BARATAS	FORTALEZA	48,20	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-1833005306	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	O SEGREDO DA ÁRVORE MULHER SURDA	FORTALEZA	45,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-163453389	TIAGO RIBEIRO LIMA	VOARÁS: SONHOS QUE DANÇAM	FORTALEZA	35,90	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

#### PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

#### PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

#### PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-56698598	RÔMULO FREITAS DE AQUINO DA SILVA	CONTOS POPULARES - O HOMEM QUE ENGANOU A MORTE	QUIXADÁ	48,30	Selecionado
2	on-653227430	JACQUELINE DA SILVA BARBOSA	ASSUNÇÃO – ENTRE TABAJARAS E JESUÍTAS	QUIXADÁ	48,00	Selecionado

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-1652318272	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	O FEIJÃO ENCANTADO	JUAZEIRO DO NORTE	46,70	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-1575036022	MARINA SALDANHA RODRIGUES	O MISTÉRIO DE ANA	ALTO SANTO	46,20	Selecionado
5	on-1564301759	FRANCISCO RONALDO SOARES DE SOUSA	O ENCONTRO DE LAMPIÃO E DRAGÃO DO MAR	QUIXADÁ	44,60	Selecionado
6	on-265642533	ALLAN FRANÇA PINHEIRO	ANTÔNIO E A PEDRA DO LETREIRO	QUIXERAMOBIM	44,30	Classificável
7	on-1592944031	RUAN PINHEIRO DA SILVA	ESCAMOSO	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	43,70	Classificável
8	on-1711740098	CÉSAR RAFAEL DA SILVA GOMES	FLOR DO MANDACARU	SOBRAL	42,90	Classificável
9	on-465969353	JOSÉ ALDENIR RIBEIRO LUZIA	O POCO DE SÃO JOSÉ	QUIXADÁ	41,80	Classificável
10	on-202130799	CÍCERO ERIVAN LAVOR DE SOUZA	CEARÁ EM RIMA E TRAÇÃO : UM CORDEL ANIMADO	AURORA	38,30	Classificável
11	on-769877084	PAN	DIÁRIO DE PARMESIN	CASCABEL	38,20	Classificável
12	on-1301180746	MARCUS VINCIUS MACHADO RAMOS	QUANDO EU VOLTAR	JUAZEIRO DO NORTE	38,00	Classificável
13	on-1370427818	YASMIM DA SILVA FERREIRA	ROADOUT - MISSÃO ZERO	CASCABEL	37,80	Classificável
14	on-438650081	YAN SILVA CAVALCANTE COELHO	O TESOURO DE PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	36,80	Classificável
15	on-1759739764	JERLY DOS SANTOS CORREIA JUNIOR	“O QUE FICA”	QUIXADÁ	36,30	Classificável
16	on-2054767387	WELLINGTON FREITAS PEREIRA	ESCUTE-NOS	QUIXADÁ	36,20	Classificável
17	on-318523996	MARTA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	GILINO	CASCABEL	34,80	Classificável
18	on-1957378565	ANDRESSA HILÁRIO DOS ANJOS SOLSTÍCIO	O CÉU IDEAL LOL	CASCABEL	33,70	Classificável
19	on-121182448	GETÚLIO VICTOR IZIDRO DE FIGUEIREDO	REISADO: A DANÇA DOS SONHOS	MAURITI	32,80	Classificável
20	on-1148136185	CLÍCYA BARBOSA DE OLIVEIRA	EXPEDIÇÃO A PEDRA DA GALINHA O GUARDIÃO DAS SOMBRAS DO SERTÃO	QUIXADÁ SOBRAL	32,50	Classificável
21	on-1874864081	THIAGO LIBERATO DE SOUSA			23,30	Desclassificado

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1360830542	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	NA TERRA DOS DINOSAURIOS	MERUoca	46,80	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-465969353	JOSÉ ALDENIR RIBEIRO LUZIA	O POÇO DE SÃO JOSÉ	QUIXADÁ	41,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-769877084	PAN	DIÁRIO DE PARMESIN	CASCABEL	38,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1370427818	YASMIM DA SILVA FERREIRA	ROADOUT - MISSÃO ZERO	CASCABEL	37,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-2054767387	WELLINGTON FREITAS PEREIRA	ESCUTE-NOS	QUIXADÁ	36,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-121182448	SOLSTÍCIO	LOL	CASCABEL	33,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1372147459	FRANCISCA TAIS DA SILVA FERREIRA	MANDINGA ADOLETA – O GINGADO DA AVENTURA.	QUIXADÁ	39,50	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-180869905	EVYE ALVES CAVALCANTE	A PRATA RARA	FORTALEZA	63,70	Selecionado
2	on-639918303	PAULO CÉSAR RIBEIRO	MEU LUGAR EM DISPUTA	FORTALEZA	63,30	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-1751459022	YURI FIRMEZA	PALPITE	FORTALEZA	62,80	Selecionado
4	on-163728195	DAVID LEITÃO AGUIAR	SOB A LONGA NOITE	FORTALEZA	62,80	Selecionado
5	on-2077362397	FÁBIO FREITAS MARQUES	GILMAR, UMA VIAGEM AO SERTÃO	FORTALEZA	62,60	Selecionado (Ampla Concorrência)*
6	on-18222279	ANDRÉ MOURA LOPES	A FURNAS DOS CABOCLOS SÉRGIO PINHEIRO – PINTURAÇÕES	FORTALEZA	61,70	Classificável
7	on-115964925	JOE DE FARIAS CHAVES PIMENTEL	DE UM ARTISTA SEM MEDIDAS	FORTALEZA	61,50	Classificável
8	on-1002660391	LEONARDO MONT'ALVERNE CÂMARA	PASSAGEM	FORTALEZA	61,40	Classificável
9	on-150292172	MARCO ANTONIO SILVA RUDOLF	QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?	FORTALEZA	61,00	Classificável
10	on-422863040	ROSANE GURGEL DO AMARAL	CABRÃO	FORTALEZA	60,30	Classificável
11	on-120137589	TAMIRE VIANA LIMA SALES	CUIDAR DA TERRA, PLANTAR FORRÓ	FORTALEZA	60,20	Classificável
12	on-1770794127	ANGÉLICA EMÍLIA RAMOS NOGUEIRA	OS (IM)POSSÍVEIS RETRATOS DE HYPOLITA	FORTALEZA	60,20	Classificável
13	on-1810605040	GABI TRINDADE	FOI VOCÊ QUEM FALOU QUE EU NÃO CONHECIA O VERDADEIRO AMOR	FORTALEZA	60,00	Classificável
14	on-992086673	EDLISA BARBOSA PEIXOTO	“CEREBRO EM MANUTENÇÃO! ! VOLTE MAIS TARDE!!!”	FORTALEZA	60,00	Classificável
15	on-102984093	CAROLINA REBOUÇAS DA SILVA	MÚSICA PERIFÉRICA BRASILEIRA	FORTALEZA	60,00	Classificável
16	on-2086555465	RAFAEL LUIS AZEVEDO OLIVEIRA	ABILHÃO: O TORCEDOR MAIS FIEL	FORTALEZA	59,60	Classificável
17	on-1940656392	MAYRA FERNANDES	FESTA DE NEGRO É PRA SE LIBERTAR	FORTALEZA	59,50	Classificável
18	on-574100112	VICTOR COSTA LOPES	MARLY	FORTALEZA	59,20	Classificável
19	on-892885518	MARIA GISLANIDA BARROS DE PAULO	NOSSO TERRITÓRIO TEM HISTÓRIA - NOVA CANUDOS E TERRA DE ASSIS	FORTALEZA	58,80	Classificável
20	on-258671136	FELIPE DOS REIS BARROS	É PRECISO TER SONHO SEMPRE	FORTALEZA	58,50	Classificável
21	on-1744513500	ROBERTA BONFIM NOGUEIRA COSTA	A REVOLUÇÃO DA GENTE	FORTALEZA	58,50	Classificável
22	on-1864190172	THYAGO FREITAS ROBL	IMPULSO - O MOVIMENTO QUE TRANSFORMA	FORTALEZA	58,30	Classificável
23	on-136019692	DAVI PINHEIRO SANTOS	UBUNTU NAS RUAS	FORTALEZA	58,30	Classificável
24	on-323887130	ALISSON DA SILVA	AXÉ DE OXÓSSI	FORTALEZA	58,20	Classificável
25	on-317396385	TAÍS MARQUES MONTEIRO	PEDRA PARTIDA	FORTALEZA	57,70	Classificável
26	on-28395636	EZEQUIEL ALEXANDRE DE MOURA RIBEIRO	CIEL: OS FIOS DO LABIRINTO	FORTALEZA	57,50	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
27	on-1536925503	ARTHUR RODRIGUES DA SILVA SANTOS	FILOMENA	FORTALEZA	57,30	Classificável
28	on-1342841877	ARRUDAS MARIA	O PRIMEIRO DOCUMENTÁRIO DO MUNDO CAJU É CULTURA	FORTALEZA	57,20	Classificável
29	on-1325533913	FLAVIA FERNANDA FERNANDES	CORAÇÃO, SÃO JOÃO	FORTALEZA	57,20	Classificável
30	on-1970554513	BIANCA ELLEN GOES RIBEIRO	SALTOS DA MEMÓRIA	FORTALEZA	57,20	Classificável
31	on-1589578160	RÔMULO DOS SANTOS SAMPAIO	SEU WILSON, UM DOCUMENTÁRIO BIOGRÁFICO AFETIVO	FORTALEZA	57,00	Classificável
32	on-1521696008	GUSTAVO AUGUSTO PAULA VIEIRA	A HISTÓRIA DOS ENCARNADOS - JUREMA   UMBANDA   CANDOMBLÉ FAMÍLIA SKATE, A VANGUARDA DE CHARLES REGINALDO.	FORTALEZA	56,50	Classificável
33	on-1053384114	AYLA FREITAS BRITO	BALBINO DEPOIS DAS CHAMAS INFINTO AO REDOR	FORTALEZA	56,50	Classificável
34	on-1652259530	RAIMUNDO GOMES DA SILVA NETO	O COMBATENTE DO CEARÁ FORJAS E ENCANTARIAS	FORTALEZA	56,30	Classificável
35	on-350357340	VIVIANE MESQUITA BIZARRA	"MONTAGE: 20 ANOS DE REVOLUÇÃO QUEER E ELETRÔNICA"	FORTALEZA	55,80	Classificável
36	on-2078636469	UIRÁ DANTAS ROCHA DE LIMA	MARIA LUIZA	FORTALEZA	55,20	Classificável
37	on-354051890	TED RAFAEL ARAUJO NOGUEIRA	MICHELLE	FORTALEZA	55,00	Classificável
38	on-201027969	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	"EUZINHA, TÁNIA MARIA"	FORTALEZA	55,30	Classificável
39	on-1608464434	PAULO TOMÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA	IEMANJÁ DE MUITOS CORPOS	FORTALEZA	53,30	Classificável
40	on-1697346142	MARINA AMANDA CHAVES RATIS E SILVA	SERVILIZ, 1989 - O ANO QUE NASCI	FORTALEZA	53,00	Classificável
41	on-1365117740	EDUARDO RABELO GOMES	QUEM TEM MEDO DOS CARETAS?	FORTALEZA	52,50	Classificável
42	on-908816424	AMANDA MONTEIRO SOARES	LUGAR DE FALA	FORTALEZA	52,50	Classificável
43	on-985006715	ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNÇÃO	NOTAS DE LIBERDADE – A VOZ DAS COMPOSITORAS DO CEARÁ	FORTALEZA	52,20	Classificável
44	on-371073440	PRISCILLA ALVES DE SOUSA	APOSTANDO TUDO NUMA MESA DE BILHAR	FORTALEZA	52,00	Classificável
45	on-1264013728	MARIA JÚLIA BARROS DE CARVALHO	SEMPRE O MESMO CÉU	FORTALEZA	51,80	Classificável
46	on-584843040	FRANCISCO MARCIO FIRMIANO DA SILVA	SERPENTES URBANAS	FORTALEZA	51,50	Classificável
47	on-954757332	GISELLE DE ABREU CAFÉ	MERUOCÀ, SERRA ENCANTADA - CULTURA E ARTE	FORTALEZA	51,30	Classificável
48	on-692662228	JEFFERSON HENRIQUE SALES DE LIMA	SÍTIO BAIXIO	FORTALEZA	51,30	Classificável
49	on-1146122235	BRUNO RIBEIRO BRASILEIRO	PASSOS DO MESTRE	FORTALEZA	50,70	Classificável
50	on-674242827	AGATHA GABRIELA CAETANO LOPES	CIDADE MÍDIA - OUTRES CORPES, OUTRAS CIDADES	FORTALEZA	50,50	Classificável
51	on-2037009472	FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	PAPAIS	FORTALEZA	50,20	Classificável
52	on-1842044254	JOÃO GUILHERME SOARES STUDART GUIMARÃES	ONDAS DO OITÃO	FORTALEZA	50,20	Classificável
53	on-2064517387	MARCUS CARMO SANTIAGO	MEMÓRIAS: A LINHA DO TEMPO DA COMUNIDADE SURDA DE FORTALEZA (E)FEITOS DE BA(I)RRO	FORTALEZA	50,10	Classificável
54	on-1999983887	VITOR MESQUITA VITAL	O TEMPO QUE MORA AQUI	FORTALEZA	50,10	Classificável
55	on-1450379538	RODRIGO PATROCÍNIO DE PAULA COSTA	MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA	FORTALEZA	49,80	Classificável
56	on-843721905	ERICK LUCAS RODRIGUES SILVA	CAMINHOS DA FÉ	FORTALEZA	49,30	Classificável
57	on-1714633458	FRANCISCO RAIMUNDO HOLANDA VASCONCELOS	CINCO MINUTOS	FORTALEZA	48,70	Classificável
58	on-1954438178	EDER ABNER DA SILVA	A SERRINHA QUE NÃO É VISTA NA TV TRADIÇÕES E SABERES	FORTALEZA	48,30	Classificável
59	on-1810179851	MARILIA ALMEIDA PAVIA	TERRITÓRIO PITAGUARY	FORTALEZA	48,20	Classificável
60	on-643659136	JOHANN DOS SANTOS BATISTA	GUARDIÃO DAS TRADIÇÕES: MESTRES DE REISADO DO CARIRI CEARENSE	FORTALEZA	48,00	Classificável
61	on-343278695	FERNANDA LEAL SARAIWA	FILHA DE PEIXE	FORTALEZA	46,70	Classificável
62	on-1790586268	DANIELE STÉFANIE DUARTE QUEIROZ	DE FORTALEZA PARA O MUNDO, DO MUNDO PARA FORTALEZA - JUCA MÁXIMO	FORTALEZA	46,50	Classificável
63	on-865105072	DIEGO MARTINS MACIEL	DOCUMENTÁRIO - DO OLÁPOQUE AO CHUÍ: EM BUSCA PELA IDENTIDADE	FORTALEZA	46,00	Classificável
64	on-1431123009	THALIA YANZA DA SILVA SOUSA	TITANS	FORTALEZA	46,00	Classificável
65	on-1991271642	JEFFERSON FRANCISCO OLIVEIRA SOARES	DE ASSIS	FORTALEZA	46,00	Classificável
66	on-1602179081	CLARICE NASCIMENTO DA SILVA	A TRAJETÓRIA DE BOSCO LISBOA	FORTALEZA	45,80	Classificável
67	on-255871222	JOÃO JUVENCIO MAXIMO NETO	AÇÕES JORNALÍSTICAS	FORTALEZA	45,70	Classificável
68	on-108412951	BRUNO NASCIMENTO KO FONTENELE	COM QUANTOS PAUS SE FAZ UM MOVIMENTO? POÇO DE ESTÓRIAS	FORTALEZA	45,50	Classificável
69	on-1206457566	RAFAEL DE FREITAS CUNHA	O TARADO DA NAVALHA - CORTA BUNDA A MÚSICA DAS ARQUIBANCADAS: O LADO MUSICAL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS	FORTALEZA	45,30	Classificável
70	on-1539991773	LOURRENY DO NASCIMENTO SOUSA	CIDADE CONCRETO	FORTALEZA	44,80	Classificável
71	on-546718101	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO	CHÃO DE MEMÓRIAS	FORTALEZA	44,50	Classificável
72	on-1609780352	RODRIGO FERNANDES DANTAS DE MENEZES	O CORRE: MODA, EMPREENDEDORISMO E REPRESENTATIVIDADE	FORTALEZA	44,30	Classificável
73	on-617549550	MARCOS ANTONIO MONTE ROCHA	CEARÁ QUILOMBOLAS, RESISTÊNCIA E VIDA	FORTALEZA	43,30	Classificável
74	on-1623158885	RUAN ITALO MOURA BATISTA	OS VALORES DA ARTE	FORTALEZA	42,00	Classificável
75	on-1138697760	JONAS DE SOUZA MOREIRA	O QUE A FEIRA TEM	FORTALEZA	41,80	Classificável
76	on-1546585857	JOSÉ GEFFERSON FONTES PEREIRA	ARTE URBANA FORTALEZA	FORTALEZA	41,20	Classificável
77	on-1587570551	CIDADE CONCRETO	"CAUCAIA DA SERRA AO SERTÃO, DO SERTÃO AO MAR"	FORTALEZA	40,70	Classificável
78	on-1311586897	KELMA LUZIA NUNES OTAVIANO	CARETAS DE PIQUET CARNEIRO	FORTALEZA	40,60	Classificável
79	on-1429884895	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA ALVES	O PESO DO MINUTO	FORTALEZA	39,50	Classificável
80	on-1720276093	ROBERTO SEVERIANO BOMFIM JUNIOR	LUTA DOCENTE	FORTALEZA	37,50	Classificável
81	on-128603359	TATIANA SOARES GONÇALVES	NOS REDUTOS – O COTIDIANO DA FORTALEZA BOEMIA	FORTALEZA	36,50	Classificável
82	on-526731356	ANTONIO ALMIR MOTA	COLÔNIA DE CANAFÍSTULA: UM PASSADO PRESENTE	FORTALEZA	34,80	Classificável
83	on-578576860	NARCELIO MOREIRA DANTAS	TERREIROS DAS TRADIÇÕES CEARENSES	FORTALEZA	33,00	Classificável
84	on-1378767140	LUCIANA ALVES DE MELO	SOMOS OS QUE FORAM	FORTALEZA	33,00	Classificável
85	on-1312307685	RAFAEL LIMAVERDE CABRAL DE LIMA	UNIVERSO COMPARTILHADO	FORTALEZA	32,50	Classificável
86	on-1178692974	GLEICIANE BARBOSA DE SOUSA		FORTALEZA	30,80	Desclassificado
87	on-2094671962	CÉLIA CHAVES GURGEL DO AMARAL		FORTALEZA	26,50	Desclassificado
88	on-158824877	RONEY RAPHAEL ROCHA PIRES		FORTALEZA	22,00	Desclassificado
89	on-886079069	FRANCISCO LIEZIO GOMES		FORTALEZA	1,00	Desclassificado
90	on-778135975	PAULA SILVEIRA DA CUNHA		FORTALEZA	1,00	Desclassificado
91	on-953382477	MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS		FORTALEZA	0,00	Desclassificado
92	on-1173032375	LUCAS LIMA MARTINS		FORTALEZA	0,00	Desclassificado

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2124417804	FRANCISCO WESLEY FREITAS DO NASCIMENTO	MESTRE CIRO: PALHAÇO, PESCADOR E VAQUEIRO	FORTALEZA	60,80	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1940656392	MAYRA FERNANDES	FESTA DE NEGRO É PRA SE LIBERTAR	FORTALEZA	59,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-136019962	DAVI PINHEIRO SANTOS	UBUNTU NAS RUAS	FORTALEZA	58,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-323887130	ALISSON DA SILVA	AXÉ DE OXÓSSI	FORTALEZA	58,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-1970554513	BIANCA ELLEN GOES RIBEIRO	CORAÇÃO, SÃO JOÃO	FORTALEZA	57,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-1521696008	GUSTAVO AUGUSTO PAULA VIEIRA	SEU WILSON, UM DOCUMENTÁRIO BIOGRÁFICO AFETIVO	FORTALEZA	56,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-2064517387	MARCUS CARMO SANTIAGO	PASSOS DO MESTRE	FORTALEZA	50,10	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
8	on-1138697760	JONAS DE SOUZA MOREIRA	O TARADO DA NAVALHA - CORTA BUNDA	FORTALEZA	41,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1342841877	ARRUDAS MARIA	O PRIMEIRO DOCUMENTÁRIO DO MUNDO	FORTALEZA	57,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1714633458	FRANCISCO RAIMUNDO HOLANDA VASCONCELOS	MEMÓRIAS: A LINHA DO TEMPO DA COMUNIDADE SURDA DE FORTALEZA	FORTALEZA	48,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-1587570551	CIDADE CONCRETO	CIDADE CONCRETO	FORTALEZA	40,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1431123009	THALIA YANZA DA SILVA SOUSA	TRADIÇÕES E SABERES TERRITÓRIO PITAGUARY	FORTALEZA	46,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL**

NÃO HOUVE INScritos SELEcionados NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-365782018	LUCAS GADELHA PARENTE	O AMOLADOR DE PUNHAIAS	CRATO	64,00	Selecionado
2	on-1415795310	JOSÉ MARCOS DA COSTA SILVA	SONS QUE VÊM DE LÁ	ICÓ	63,70	Selecionado
3	on-1153842094	JANIEL MARQUES DO NASCIMENTO	TREMembé VIVEU, MEU PAI	ITAREMA	63,00	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-1184121492	TALITA FERREIRA HOLANDA MACHADO	"MEMÓRIA REVELADA: LUZ, TEMPO E ESPAÇO"	QUIXERAMOBIM	62,40	Classificável
5	on-1327834678	JHONATAN BARBOSA DE FREITAS	TRANÇADO D'CONTADORES	QUIXERAMOBIM	61,70	Classificável
6	on-351076454	SARA OLIVEIRA SOUSA	ENTRE ROCHAS E RASTROS: MEMÓRIAS GRAVADAS NO TEMPO	QUIXERAMOBIM	61,00	Classificável
7	on-114589095	LETÍCIA BATISTA HOLANDA	PELA ÚLTIMA VEZ	JUAZEIRO DO NORTE	60,50	Classificável
8	on-1959615899	MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS DA SILVA	ESCONDIDO - A SERTANIDADE DA MULHER CEARENSE	QUIXERAMOBIM	59,30	Classificável
9	on-463473482	ANTONIO CLEBIO VIRIATO RIBEIRO	AS BENZEDEIRAS DO SERTÃO ENCATADO E A SAGRADA FESTA DE SÃO GONÇALO	QUIXADÁ	59,30	Classificável
10	on-300294394	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO	RETRATOS DE TELMA SARAIWA	JUAZEIRO DO NORTE	58,90	Classificável
11	on-1931954145	FRANCISCO LEVY FREITAS RAFAEL	MULTIDÃO	BATURITÉ	58,70	Classificável
12	on-362373129	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	RETRATOS (IN)VISÍVEIS DE CAUCAIA	CAUCAIA	58,70	Classificável
13	on-644118384	QUEREM EVODIA ALBUQUERQUE	GUARDIÃS DA MEMÓRIA	JIJOCA DE JERICOACOARA	58,50	Classificável
14	on-1905169029	RAYLANE MAYARA NERES DE SOUSA	SIARA, O SAARA DO BRASIL	SOBRAL	58,30	Classificável
15	on-425670402	ADRIANO MORAIS DE FREITAS NETO	DEDICATÓRIAS	CAUCAIA	58,00	Classificável
16	on-301873917	ROBERTA NÍVEA LIMA ARAÚJO	MULHERES IBU: AS ENCRUZILHADAS DA UMBANDA SERTANEJA.	QUIXERAMOBIM	57,80	Classificável
17	on-694685877	MARILENE FERREIRA LIMA	ARA ROMARIA DOS VERSOS - HISTORIOGRAFIA DAS MULHERES NO CORDEL E NA CANTORIA NORDESTINA	ACOPIARA	57,70	Classificável
18	on-1795382543	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	CAUSOS DE ASSOMBRAÇÃO, ORALIDADE E O CONHECIMENTO DOS MAIS ANTIGOS CHILEN	BARBALHA	57,50	Classificável
19	on-1664964499	MARIA ADRIANA ANDRADE SENA	PRA NINAR O CARIRI - OBRA E INFLUÊNCIA DE ABIDORAL JAMACARU NO CARIRI CEARENSE	ITAPAJÉ	57,10	Classificável
20	on-284433328	RAFAELA MOTA DE LIMA	SERTÃO DE CURA   MEDICINAS CULTURAIS DO CEARÁ	ITAPIPOCA	57,00	Classificável
21	on-1357802566	ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL	ROMARIA DOS VERSOS - HISTORIOGRAFIA DAS MULHERES NO CORDEL E NA CANTORIA NORDESTINA	CRATO	56,80	Classificável
22	on-852774611	ANDRESSA PINHEIRO LIMA	CAUSOS DE ASSOMBRAÇÃO, ORALIDADE E O CONHECIMENTO DOS MAIS ANTIGOS CHILEN	PACOTI	56,80	Classificável
23	on-1215763907	ANTONIO WASHINGTON GOMES DOS SANTOS	OS MESTRES: SABERES DO SERTÃO	ITAPIÚNA	56,70	Classificável
24	on-451895428	WANDERSON FERREIRA DE SOUSA	MOLA - CORPO EM TRÂNSITO	CAUCAIA	56,30	Classificável
25	on-506164136	EDUARDA DE LEMOS PINHO	CAFÉ NO CEARÁ	PACATUBA	55,80	Classificável
26	on-1150108550	CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS	ELAS FAZEM A CENA	CRATO	55,70	Classificável
27	on-736981239	JOSÉ WILSON DA SILVA FREIRE	CEARÁ AUTORAL CRIATIVO – O PASSADO DA ESTAÇÃO FUTURO	CAUCAIA	55,50	Classificável
28	on-2099448003	RAVENY CRISNÁ DA SILVA	O POETA DO LUXO AO LIXO	CRATO	55,30	Classificável
29	on-865631022	DÉBORA INGRID BARBOSA DIMAS CASEMIRO	DESPONTA O SOL NA CHAPADA	RUSSAS	55,20	Classificável
30	on-1779386912	ANTONIO .CARLOS MATOS TEIXEIRA	TAPEBA: LUTA, TERRITÓRIO E EDUCAÇÃO	CAUCAIA	54,80	Classificável
31	on-1700475345	ANDERSON BRENO DA SILVA	ARARIPE- O TESOURO VERDE DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	54,80	Classificável
32	on-477781404	CARLENE CAVALCANTE BATISTA	LENTEIS FEMININAS	JUAZEIRO DO NORTE	54,70	Classificável
33	on-1222930187	SILVIO MARCOS MOTA	MACUMBEIRA	CAUCAIA	54,50	Classificável
34	on-1821394478	FRANCISCO LUIZ FERNANDO SILVA	O SENHOR DO TEMPO - A VIDA DO MESTRE GERALDO	JUAZEIRO DO NORTE	54,50	Classificável
35	on-1361083544	AURENÍVIA MORAIS UCHÔA	MULHERES QUE TOCAM O CÉU	CRATO	54,30	Classificável
36	on-1805347948	CARLOS ALBERTO GOMIDES DE FREITAS	BRASILIN, CINQUENTA ANOS DE ENCONTROS BRINCANTES	JUAZEIRO DO NORTE	54,30	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
37	on-328555954	JORGE FERNANDO CORREIA MUNIZ	REISADO DO ALÍVIO: UM SÉCULO DE TRADIÇÃO, FÉ E CULTURA GUARDIÃS DA VIDA	CAMPOS SALES	54,30	Classificável
38	on-1964072143	MARIA JOSÉ SILVA PASSOS GLÁUCIA LOURENÇO	MARIA AUGUSTA: A SANTA POPULAR DE IGUATU	SOBRAL	53,80	Classificável
39	on-55132534	DA SILVA MORAIS	N.U.D.S - O DOCUMENTÁRIO	IGUATU	53,70	Classificável
40	on-1369311665	CARLA LIMA DE MOURA	SÍTIO ANTAS: HERANÇA QUILOMBOLA	APIARÉS	53,70	Classificável
41	on-1747271863	DIOGO ANTÔNIO SILVA RIBEIRO	FREQUÊNCIAS DO SERTÃO: MEMÓRIAS DO RÁDIO CEARENSE	AURORA	53,30	Classificável
42	on-480541610	LEONARDO DE MENDONÇA RODRIGUES	SOBREVIVENTES DO CAMPO MINADO	SOBRAL	53,20	Classificável
43	on-1546548880	YURES VIANA QUEIROZ	FESTA NA ROÇA - 26 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO	CRUZ	52,70	Classificável
44	on-1177830157	AMANDA DE SOUSA SILVA	13: O SAGRADO FEMININO	CAMPOS SALES	52,70	Classificável
45	on-2046439818	IDSON MIRANDA MONTEIRO	SOM DA LUZ: ARTE SEM BARREIRAS	QUIXADÁ	52,30	Classificável
46	on-973474076	SARA ÁQUINO DA SILVA BRUNO LEONARDO	O CAMINHO QUE FICOU	CAUCAIA	52,00	Classificável
47	on-689591957	DA SILVA ROCHA	O VILÃO DO SERTÃO	SOBRAL	52,00	Classificável
48	on-1926148845	FÁBIO DO NASCIMENTO	CORRIDA DE RUA: UNINDO GERAÇÕES	QUIXADÁ	51,90	Classificável
49	on-1819953914	EDUARDO IVO BARROSO JUCÁ JÚNIOR	A LENDA DE CHANKA	QUIXADÁ	51,80	Classificável
50	on-1384192089	ADRIANO BESSA DOS SANTOS	MARIAS	SOBRAL	51,70	Classificável
51	on-350491941	KAIO VIEIRA DE SOUSA	ESTAÇÕES	MARACANAÚ	51,30	Classificável
52	on-1633241743	ANTÔNIO ELIONARDO	CÍCERO RENAN BARBOSA ARAÚJO	CANINDÉ	51,30	Classificável
53	on-1597210489	BORGES MARTINS	SABORES DA MEMÓRIA: PATRIMÔNIO VIVO DO CARIRI	CRATO	51,20	Classificável
54	on-513998873	ANTHONY SERGYO DUARTE SOUSA	SACRA SONHA	JUAZEIRO DO NORTE	51,20	Classificável
55	on-1416104796	ELTAMIN ALIGHIERE DE ANDRADE SILVA	O BOI E OS CARETAS DE SÃO JOAQUIM	SENADOR POMPEU	51,00	Classificável
56	on-442437754	MAXWELL SOUSA MARQUES	CORDELISTAS	SOBRAL	51,00	Classificável
57	on-220736283	FRANCISCO ZENO GALDINO FALCÃO	ENGRENHO DOS MACACOS - TRADIÇÃO, FAMÍLIA E DOÇURA NO CORAÇÃO DO CEARÁ	CEDRO	50,80	Classificável
58	on-1088160495	FRANCISCO CÁSSIO NUNES DE SOUZA	ANDARILHOS	SOBRAL	50,80	Classificável
59	on-1193585973	EDNEY ESLLEY FERREIRA LIMA	QUILOMBOS DA SERRA: HERANÇAS VIVAS DA IBIAPABA	CARIRÉ	50,80	Classificável
60	on-1543782347	FRANCISCO PAULO FERREIRA DA SILVA - FRAM PAULO	PEDRAS QUE FALAM: UM SERTÃO ANCESTRAL	SENADOR POMPEU	50,50	Classificável
61	on-1621049526	JOSÉ MAIA MATOS	TODAS FLORES DO MUNDO SORO, RAÍZES E REZAS - ONDE A FÉ IMPACTA A SAÚDE	CRATO	50,30	Classificável
62	on-118036057	ERMILSON DA SILVA SANTOS	VIAS DO VÍDEO: A TRAMA INVISÍVEL DAS MEMÓRIAS GRAVADAS EM FITA	MARANGUAPE	50,30	Classificável
63	on-926298260	VICTORIA GIRLEN DA SILVA FREITAS	"FESTA JUNINA NO CEARÁ: MEMÓRIAS EM MOVIMENTO"	PACAJUS	49,70	Classificável
64	on-1123831847	ALEXSANDRO PAIVA DA SILVA	LOBOS DO MAR: TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA	TRAIRI	49,50	Classificável
65	on-2109558290	TIBERIO CESAR CARRAH DE AMORIM	AONDE O VENTO ASSOBIA ENTRE A CRUZ E A ESTRELA	PACAJUS	49,50	Classificável
66	on-1472027166	FELIPE DE SOUSA SILVA DAVI EULALIO RODRIGUES	O HOMEM, O MAR E O LAR - HISTÓRIAS NARRADAS	SOBRAL	49,50	Classificável
67	on-733568944	ANA MARILIA RODRIGUES ROCHA	RAÍZES, HISTÓRIA AFRO NO VALE ACARAÚ	PARACURU	49,10	Classificável
68	on-127602893	JOSE MENDSON SILVEIRA ROBÉRIO DA SILVA	PARTEIRAS TRADICIONAIS: GUARDIÃS DA VIDA	MORRINHOS	49,00	Classificável
69	on-183702396	ALCÂNTARA	QUIXADÁ EU, UM SER/TÃO CINEMA	PACATUBA	48,70	Classificável
70	on-1528055343	EDNA LETÍCIA SILVA UCHÔA	FÉ NA ESTRADA - A JORNADA DE UMA ROMARIA	QUIXADÁ	48,70	Classificável
71	on-918103661	NATHANIEL LOPES FILGUEIRAS	JUREMA SAGRADA: UMA JORNADA AO CORAÇÃO DA TRADIÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	47,80	Classificável
72	on-934171339	HORTÉNCIA ELLEN VIEIRA SILVA	O CAMINHO DO PAJÉ: FORMAÇÃO E ESCOLHA DOS GUARDIÕES ESPIRITUAIS TAPEBA	CAUCAIA	47,70	Classificável
73	on-1175795284	JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA	A ORDEM NO CAOS - A CONDIÇÃO HUMANA NA OBRA DE MOREIRA CAMPOS	SENADOR POMPEU	47,60	Classificável
74	on-336734206	FLAVIO ALVES DA SILVA	"O ILÊ AXÉ OLOIOBÁ, CANDOMBLÉ DE TRADIÇÃO KETU NO CEARÁ"	AQUIRAZ	47,50	Classificável
75	on-1068775964	EVELANE SILVEIRA FARIAZ	LINHAS QUE TECEM MEMÓRIAS	JUAZEIRO DO NORTE	47,50	Classificável
76	on-43782051	ODALISSYA FERREIRA DA SILVA	MESTRE BARQUEIRO	CRUZ	47,50	Classificável
77	on-470038941	MANOEL JANIO DA SILVA WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS	HIP HOP CE, A ORIGEM	CAUCAIA	47,00	Classificável
78	on-2058517482	DIEGO GONÇALVES MONTEIRO	OS MISTÉRIOS DOLOROSOS DAS INCELENÇAS: MULHERES, GÊNERO E RITUAIS FÚNEBRES NO CARIRI CEARENSE	CRATO	46,90	Classificável
79	on-212621347	JOSE ROBERTO CASSIANO BARBOSA	TAIBARTE, CULTURA QUE ENCANTA.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	46,80	Classificável
80	on-1690569644	TIAGO MARQUES DE FARIAS	MUSEUS DO CEARÁ: HISTÓRIA, VIDA E NATUREZA	SOBRAL	46,50	Classificável
81	on-232354275	DIOGO JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA	CEGO ADERALDO: O POETA QUE DESAFIOU O SERTÃO	CHORÓ	46,30	Classificável
82	on-482173996	THALYTA EVARISTO SOUZA DE QUEIROZ	VIVER E BRILHAR 2	PACATUBA	46,20	Classificável
83	on-1854892369	PAULO ROSSI CAVALCANTI NETO	COLETIVO CAMARADAS: UMA ESTRATÉGIA PARA DISPUTAR A VIDA	CRATO	46,00	Classificável
84	on-122644307	PEDRO LUCAS CRUZ DE OLIVEIRA	CAMINHOS E ADVERSIDADES DE UM ARTISTA INDEPENDENTE	SOBRAL	46,00	Classificável
85	on-51010747	ALEXANDRE MACHADO DA SILV	JOSAFÁ FERREIRA DUARTE - AS HISTÓRIAS DO CINEMA POPULAR	SOBRAL	46,00	Classificável
86	on-1342975443	RENATO DE SOUSA JÚNIOR	CHICO MARÇAL: A NATUREZA DA ARTE	SOBRAL	46,00	Classificável
87	on-524097174	NYARA OLIVEIRA CAVALCANTE	FAZ TEU SOM, MULHER!	AQUIRAZ	45,80	Classificável
88	on-789796225	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	ARANDU - CULTOS E TERREIROS NO CEARÁ	MERUOCA	45,50	Classificável
89	on-1789221457	JANARA MATIAS BEZERRA	DOCUMENTÁRIO: O LEGADO DE PADRE LEONARDUS: UMA VIDA DE MISSÃO NO SERTÃO CEARENSE	POTIRETAMA	44,30	Classificável
90	on-1467689664	WEYGUE DOMINGOS ARRAIS	JOVITA- GUERREIRA DISFARÇADA	CRATO	43,50	Classificável
91	on-83450615	PEDRO ROBSON SOUSA DOS SANTOS	OURO FANTASMA	EUSÉBIO	43,00	Classificável
92	on-1525683	RAIMUNDO CHARLON EVANGELISTA DA SILVA	AS DRAMISTAS - "O DRAMA"	ITAPIÚNA	42,70	Classificável
93	on-986780042	SÉRGIO EDUARDO HOLANDA MACHADO	PUXA O FOLE III	QUIXERAMOBIM	42,50	Classificável
94	on-2115974500	PEDRO CÉLIO OLIVEIRA NUNES	"MEU PÉ DE PIÃO É FORTE" - A CULTURA DAS REZADEIRAS NO CEARÁ	ITAITINGA	42,00	Classificável
95	on-168248671	JAILISON KELVY PEREIRA LIMA	TERREIROS DE RESISTÊNCIA	ACOPIARA	41,80	Classificável
96	on-58418684	JOVELINA CRUZ ROCHA	VIAGEM CIGANA	SOBRAL	40,80	Classificável
97	on-854158476	JOSÉ FLÁVIO CHAGAS	MEMÓRIAS DA DIVERSIDADE LGBT+ III	IGUATU	40,70	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
101	on-2009488657	LUIS FILLIPE LEMOS	SÃO SEBASTIÃO: O MERCADO QUE NUNCA DORME	PACAJUS	40,70	Classificável
102	on-1889538866	MARCIA KARINE GOMES GARCEZ	ABRAÇO	CAUCAIA	40,00	Classificável
103	on-449251793	JOSE LIRA DUTRA	CURRAL DE PEIXE DAS ALMAS	GRANJA	39,90	Classificável
104	on-48002880	JOAO NETO ROCHA ALCRIM	PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO: CULTURA E Fé EM BREJO SANTO-CE	BREJO SANTO	39,80	Classificável
105	on-513550396	EDMAR LUIZ DE SOUSA	RACISMO NOSSO DE CADA DIA – EXPRESSÕES E ANEDOTAS RACISTAS NO COTIDIANO DE TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO CEARÁ.	PACATUBA	39,20	Classificável
106	on-1221677288	MIGUEL WENDEL ALVES DA SILVA	RAÍZES VIVAS DE JAGUARUANA	JAGUARUANA	39,00	Classificável
107	on-952250388	EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO	RESPONDENDO AO NEGACIONISMO MESMO SABENDO QUE NÃO VAI ADIANTAR	CAUCAIA	38,90	Classificável
108	on-934230680	JOYCE SILVA DE SOUZA	SOMBRA DE DEZEMBRO: A TRAGÉDIA DE ITATIRA	QUIXERAMOBIM	37,30	Classificável
109	on-339363217	RAIMUNDO YAGO DA SILVA RODRIGUES	ENTRE REDES E SONHOS	VÁRZEA ALEGRE	37,30	Classificável
110	on-579948191	LEORNE MENESCAL	NADA SOBRE NÓS SEM NÓS	QUIXADÁ	36,70	Classificável
111	on-2012303471	DANISLÉO LIMA ALVES	RAÍZES ANCESTRAIS: SABERES TRADICIONAIS E PLANTAS DA CAATINGA	CHOROZINHO	36,70	Classificável
112	on-2121296193	BRUNO SILVA BRASIL	UMA PAIXÃO QUE TRANSFORMA	ARACATI	36,30	Classificável
113	on-898715168	JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA	GUARDIÕES DO CARIRI	POTENGI	35,30	Classificável
114	on-202395651	ANTÔNIO CARLOS MELO ALVES	TRAJETÓRIAS DE VIDA	IBIAPINA	33,50	Classificável
115	on-2007648225	FRANCISCO EUDES ALVES	RAÍZES DO REISADO TRADIÇÃO E PATRIMÔNIO AV. PERIMETRAL, SEM NÚMERO	POTENGI	32,80	Classificável
116	on-1681935822	FELIPE BISPO BESERRA	A MANUTENÇÃO DA ANCESTRALIDADE: A HISTÓRIA DO QUILOMBO DO EVARISTO	CRATO	32,80	Classificável
117	on-120397277	RAFAEL MONTEIRO OLIVEIRA	RETROSATOS DE UM CARIRI PLURAL	BATURITÉ	31,80	Desclassificado
118	on-277894072	RANGIEL SANTOS BENTO SILVA	HISTÓRIAS QUE TRANSFORMAM ABIDORAL JAMACARU - UMA TROVA CARIRI	MILAGRES	31,20	Desclassificado
119	on-1705529449	KLEIJA DOS SANTOS BARBOSA	ALÉM DAS MÁSCARAS: MEMÓRIAS DE UM TEMPO	CAUCAIA	30,80	Desclassificado
120	on-366096757	JOSE WILTON SOARES E SILVA	NOS TRILHOS DO CAFÉ: TRADIÇÃO, CULTURA E MEMÓRIAS DO MACIÇO DE BATURITÉ	CRATO	30,50	Desclassificado
121	on-150538263	KÁRISON DE CASTRO SOUSA MESQUITA	CAMINHOS DO CALDEIRÃO: REVISITANDO A HISTÓRIA.	CAMOCIM	30,00	Desclassificado
122	on-1024938918	ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA	DOCUMENTARIO: MEMÓRIAS DE MANOEL VICENTE DE MOURA	CAUCAIA	30,00	Desclassificado
123	on-1903310350	SANDRO VALÉRIO LEONEL TAVARES	ÓRFÃOS DA PANDEMIA: O QUE SOBROU DETRÁS DE UMA MÁSCARA?	POTIRETAMA	25,70	Desclassificado
124	on-1027161284	WENDELYTON JOHN OLIVEIRA AMORIM	FOLGUEDO TRADIÇÃO E PAIXÃO	CAUCAIA	21,00	Desclassificado
125	on-2002520782	JEFFERSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ORÓS E O RIO DA VIDA – CONSTRUÇÃO	JIUAZEIRO DO NORTE	1,00	Desclassificado
126	on-456742070	GEISA SOUZA HOLANDA	IMPACTOS NO RIO JAGUARIBE	BATURITÉ	1,00	Desclassificado
127	on-1485713877	ANDRESSA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	RAÍZES PITAGUARY: MEMÓRIAS ANCESTRAIS DE UM Povo INDÍGENA	ORÓS	1,00	Desclassificado
128	on-1535786067	LEONARDO BRITO DE FREITAS	MEMÓRIAS VIVAS – O LEGADO DOS MESTRES DA CULTURA E TESOUROS VIVOS	MARACANAÚ	0,00	Desclassificado
129	on-1471106279	VICTOR ANDRÉ DOS SANTOS MEDEIROS	CANGAÇO EM TERRAS DE MISSÃO VELHA: A JORNADA DE LAMPIÃO	CANINDÉ	0,00	Desclassificado
130	on-306478376	LUCIAN ELAN LIMA SANTANA	ABIDORAL JAMACARU - UMA TROVA CARIRI	MISSÃO VELHA	0,00	Desclassificado

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-361441518	GABRIEL LUCAS ROCHA MOREIRA	SLAYER E.D.T	CAUCAIA	62,00	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-167893624	ALAN AVELINO DE OLIVEIRA	ALICERCES DA MEMÓRIA	QUIXERAMOBIM	61,70	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1905169029	RAYLANE MAYARA NERES DE SOUSA	SIARA, O SAARA DO BRASIL	SOBRAL	58,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-284433328	RAFAELA MOTA DE LIMA	CHILEN	ITAPIPOCA	57,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-451895428	WANDERSON FERREIRA DE SOUSA	MOLA - CORPO EM TRÂNSITO	CAUCAIA	56,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-55132534	GLÁUCIA LOURENÇO DA SILVA MORAIS	MARIA AUGUSTA: A SANTA POPULAR DE IGUATU	IGUATU	53,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-480541610	LEONARDO DE MENDONÇA RODRIGUES	FREQUÊNCIAS DO SERTÃO: MEMÓRIAS DO RÁDIO CEARENSE	SOBRAL	53,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
8	on-350491941	KAIO VIEIRA DE SOUSA	MARIAS	SOBRAL	51,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-926298260	ERMILSON DA SILVA SANTOS	SORO, RAÍZES E REZAS - ONDE A FÉ IMPACTA A SAÚDE	MARANGUAPE	50,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
10	on-789796225	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	ARANDU - CULTOS E TERREIROS NO CEARÁ	MERUOCA	45,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
11	on-854158476	JOSÉ FLÁVIO CHAGAS	MEMÓRIAS DA DIVERSIDADE LGBT+ III	IGUATU	40,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
12	on-513550396	EDMAR LUIZ DE SOUSA	RACISMO NOSSO DE CADA DIA – EXPRESSÕES E ANEDOTAS RACISTAS NO COTIDIANO DE TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO CEARÁ.	PACATUBA	39,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
13	on-366096757	JOSE WILTON SOARES E SILVA	ABIDORAL JAMACARU - UMA TROVA CARIRI	CRATO	30,50	Desclassificado

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-197777402	FRANCISCO ISLEUDO SOARES FAUSTO	TEMPO BOM	CAUCAIA	58,30	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-852774611	ANDRESSA PINHEIRO LIMA	SERTÃO DE CURA   MEDICINAS CULTURAIS DO CEARÁ	PACOTTI	56,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-973474076	SARA AQUINO DA SILVA	SOM DA LUZ: ARTE SEM BARREIRAS	CAUCAIA	52,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-232354275	DIOGO JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA	CEGO ADERALDO: O POETA QUE DESAFIU O SERTÃO	CHORÓ	46,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
5	on-1903310350	SANDRO VALÉRIO LEONEL TAVARES	CAMINHOS DO CALDEIRÃO: REVISITANDO A HISTÓRIA.	CRATO	25,70	Desclassificado
6	on-306478376	LUCIAN ELAN LIMA SANTANA	CANGAÇO EM TERRAS DE MISSÃO VELHA: A JORNADA DE LAMPIÃO	MISSÃO VELHA	0,00	Desclassificado

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-666051226	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	A PRIMEIRA CACIQUE: A REVOLUÇÃO DE CACIQUE PEQUENA	CAUCAIA	57,20	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
2	on-1779386912	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	TAPEBA: LUTA, TERRITÓRIO E EDUCAÇÃO	CAUCAIA	54,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
3	on-336734206	JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA	O CAMINHO DO PAJÉ: FORMAÇÃO E ESCOLHA DOS GUARDIÕES ESPIRITUAIS TAPEBA	CAUCAIA	47,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1777876008	ANTÔNIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA	RAÍZES DE RESISTÊNCIA: A VOZ DOS QUILOMBOS	QUIXADÁ	57,80	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-958286065	LARISSA KARLA ESTEVAM DA SILVA	ÚLTIMO PONTO	FORTALEZA	63,70	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-1502818589	LÍLIA MOEMA REZENDE SANTANA	A CAÇA E O JANTAR	FORTALEZA	63,50	Selecionado
3	on-736129007	RAFAEL LUAN DA SILVA	TERRENO	FORTALEZA	63,00	Selecionado
4	on-1882347201	DAVI JAGUARIBE DE ALMEIDA	PENEIRA	FORTALEZA	62,70	Classificável
5	on-6501271	MARIA WILLIANE MARQUES SAGRADO SAGRADO	UM SOL PRA CADA CABEÇA	FORTALEZA	62,50	Classificável
6	on-1420445739	VITÓRIA SILVA ALMEIDA	P/ VERINHA	FORTALEZA	62,30	Classificável
7	on-475991660	LUCAS FREITAS PEIXOTO PAZ	MAJOR	FORTALEZA	61,40	Classificável
8	on-1488730709	RAFAELA BATISTA BEZERRA DA SILVA	DENTRO DE LÁ	FORTALEZA	61,30	Classificável
9	on-377953517	VÍTOR SILVA VIANA	SITIO	FORTALEZA	61,20	Classificável
10	on-1603540471	JOÃO ARTUR DAMASCENO LIMA	TERRA 97	FORTALEZA	60,80	Classificável
11	on-1694511722	ANDREIA MOREIRA PIRES	CAVALO-DE-PAU	FORTALEZA	60,30	Classificável
12	on-1594300930	IRENE CELESTE ALVES BANDEIRA	HUMANO-DESERTO	FORTALEZA	60,20	Classificável
13	on-728019708	PEDRO PAULO DE HOLANDA ARAUJO	PAPANGU	FORTALEZA	60,00	Classificável
14	on-933638316	NATASHA PEREIRA DA SILVA	A NOITE ESCURA DO FOGO	FORTALEZA	59,80	Classificável
15	on-666516056	YASMIN DE LIMA FERREIRA ALVES	MANDE UM RECADÔ	FORTALEZA	59,70	Classificável
16	on-276979872	ISADORA E SILVA SOUSA	E UM BEIJO SEU.	FORTALEZA	59,70	Classificável
17	on-1970423313	REBECA SANTOS DE SOUZA	AMANDA	FORTALEZA	59,50	Classificável
18	on-1116541692	LANNA FERNANDES DE CARVALHO	A GENTE NÃO PRECISA FALAR SOBRE ISSO	FORTALEZA	59,50	Classificável
19	on-1856074563	SUNSLLY MARQUES ISRAEL	ELO	FORTALEZA	59,50	Classificável
20	on-529872769	FELIPE ANDERSON IBAPIÑA GURGEL	FORTALEZA 75	FORTALEZA	59,30	Classificável
21	on-1755131853	OLAVO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	TELEFONE SEM FIO	FORTALEZA	59,00	Classificável
22	on-841485512	ALEXANDRE ISIDÓRIO RIBEIRO	ENCOSTO	FORTALEZA	59,00	Classificável
23	on-1690858953	MATHEUS CAMINHA DUARTE MOURA	A CASA	FORTALEZA	58,80	Classificável
24	on-1744586190	RAUL DE VASCONCELOS FELIPE	O ÚLTIMO CARNAVAL	FORTALEZA	58,70	Classificável
25	on-807632840	VICTOR EMANUEL RODRIGUES BORGES	NA ESQUINA DO QUARTEIRÃO	FORTALEZA	58,70	Classificável
26	on-654317078	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	NOITE FELIZ	FORTALEZA	58,70	Classificável
27	on-1805713578	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	TROCA DE TURNO	FORTALEZA	58,30	Classificável
28	on-1285243331	FELIPE SAMPAIO BRUNO	BOMBONS CHINESES	FORTALEZA	58,30	Classificável
29	on-1780031793	MARIANA ELLEN BARBOSA DE LIMA	BARRA DO CEARÁ	FORTALEZA	58,20	Classificável
30	on-1790060119	LUCI BRITO PIMENTEL	UMBRAL	FORTALEZA	58,20	Classificável
31	on-167597165	ABAZIPU	O QUARTO PROIBIDO	FORTALEZA	58,20	Classificável
32	on-82854674	SANDY ANDREZA FRANÇA ALBUQUERQUE	UTOPIA 01	FORTALEZA	57,80	Classificável
33	on-1069114413	RODRIGO SANTOS BARBOSA	SIGILO	FORTALEZA	57,80	Classificável
34	on-2054964160	MARIETA RIOS NOGUEIRA DE FREITAS	AZUL COMO O CÉU E O MAR	FORTALEZA	57,80	Classificável
35	on-1362375915	TAYLOR LUSTOSA MENDONÇA MARTINS	LOUVA DEUSA	FORTALEZA	57,80	Classificável
36	on-735729793	ITAUANA CIRIBELLI MARTINS	EPÍSTOLA	FORTALEZA	57,50	Classificável
37	on-547585917	NICOLAS FREIRE DE LIMA	O ÚLTIMO DOMINGO	FORTALEZA	57,50	Classificável
38	on-697976009	GABRIELA CARVALHO DE LIMA QUEIROZ	NA ÚLTIMA RUA DA CIDADE	FORTALEZA	57,50	Classificável
39	on-1726767373	FRANCISCO JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	BOCA DO SAPO	FORTALEZA	57,20	Classificável
40	on-1767022384	MARIA GIZELE DO CARMO DE BRITO	100 METROS	FORTALEZA	57,10	Classificável
41	on-2009423725	SAMUEL TOMÉ MENEZES	VAPOR MARÉ	FORTALEZA	57,00	Classificável
42	on-333202349	ISAAC MARTINS PEREIRA	MORTE-SEM-MEDO	FORTALEZA	56,70	Classificável
43	on-407057030	VITÓRIA HELEN ARAÚJO DO NASCIMENTO	QUEM VOCÊ PENSA QUE É MEU AMIGO BIANO	FORTALEZA	56,60	Classificável
44	on-1012097993	NAYARA DA COSTA OLIVEIRA	A FORTALEZA DAS COISAS DE DENTRO	FORTALEZA	56,20	Classificável
45	on-1902068966	NICO DA COSTA	FILME DE AMOR SEM TÍTULO	FORTALEZA	56,20	Classificável
46	on-1854497120	JOÃO PAULO MAGALHÃES DE ARAÚJO	APOSTASIA	FORTALEZA	56,10	Classificável
47	on-176243932	THAÍS DE CAMPOS ALBERTO SILVA	PANE	FORTALEZA	56,00	Classificável
48	on-1853391718	ANTONIO ELINAUDO DANIEL BARBOSA	GATA PÚRPURA	FORTALEZA	55,70	Classificável
49	on-172175071	SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	CALOR HUMANO	FORTALEZA	55,50	Classificável
50	on-2143227748	JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	TERRAS ÁRIDAS	FORTALEZA	55,40	Classificável
51	on-840049727	CAIO CARLOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	FUGA	FORTALEZA	54,90	Classificável
52	on-973810938	CAIO CORDEIRO CRUZ	ADEUS, AMÉRICA	FORTALEZA	54,60	Classificável
53	on-1760586414	RAIMUNDA NONATA CHAGAS DOS SANTOS	PULGA, A AVENTURA DE UMA VIDA.	FORTALEZA	54,50	Classificável
54	on-549596451	TIAGO CHAVES PAMPLONA	SOL	FORTALEZA	54,50	Classificável
55	on-300905879	ANDRÉ VICTOR TEIXEIRA CAMPOS	DIABO A DOIS	FORTALEZA	54,40	Classificável
56	on-436172936	ANNE GABRIELLE VIEIRA MADEIRO	EM NOME DO PAI	FORTALEZA	54,20	Classificável
57	on-1469914349	MIGUEL DE ALBUQUERQUE LEÃO	VEREDAS	FORTALEZA	54,20	Classificável
58	on-417932041	ANA CRISTINA COSTA BARROS	DRIBLE	FORTALEZA	54,20	Classificável
59	on-984242115	DANIEL CAVALCANTE ARAGÃO	ANOS DE FURIA	FORTALEZA	54,00	Classificável
60	on-1746801890	ANA CLARA SOUSA FERREIRA	GUARDE TUDO QUE PUDER	FORTALEZA	53,00	Classificável
61	on-840111796	FRANCISCO WILLIAM COELHO DE ALMEIDA	AZUL DA COR DO MAR	FORTALEZA	52,80	Classificável
62	on-1085175900	GUSTAVO COSTA PORTELA	QUEM AMA DEIXA IR	FORTALEZA	52,80	Classificável
63	on-871105224	HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA	AMOR INCONDICIONAL	FORTALEZA	51,60	Classificável
64	on-289357825	RAFAEL PARENTE	O QUE EU SEI	FORTALEZA	51,30	Classificável
65	on-299324822	CARLOS GILANO ANDRADE DO ARAÚJO	BEATRIZ	FORTALEZA	51,20	Classificável
66	on-137306090	JOÃO FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR	JOVITA	FORTALEZA	51,20	Classificável
67	on-2052079933	LUIS CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	AS MEMÓRIAS QUE NUNCA TIVE	FORTALEZA	51,00	Classificável
68	on-1664896166	GABRIEL PINHEIRO CRAVEIRO LEITÃO	O FILME MALDITO	FORTALEZA	50,70	Classificável
69	on-1416191351	FÁBIO LIMA NOBRE	CONEXÃO EM SINAL	FORTALEZA	50,00	Classificável
70	on-362037237	FLÁVIO ARAUJO DE SOUSA	PROTOCOLO DAKTAR	FORTALEZA	49,80	Classificável
71	on-461007800	MAURÍLIO ARRAS MAIA NETO	GUERRA CROMÁTICA	FORTALEZA	49,50	Classificável
72	on-423973458	MARIA DAS GRACAS MENDES FERNANDES BASTOS	FOI POSSÍVEL SIM!	FORTALEZA	49,00	Classificável
73	on-1265641178	HENRIQUE ARAUJO COSTA FILHO	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM O CORAÇÃO NÃO SENTE	FORTALEZA	48,90	Classificável
74	on-1435182333	SARA BEATRIZ JALES DE SANTANA	LIMBO	FORTALEZA	48,10	Classificável
75	on-582435062	RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BENEDITA	FORTALEZA	47,10	Classificável
76	on-1817778590	ANNA MÁRCIA BELÉM LIMA	RUA ESPERANÇA	FORTALEZA	47,00	Classificável
77	on-982139427	JOSÉ JADER SOARES	JARDIM DO SERTÃO	FORTALEZA	45,80	Classificável
78	on-1981882134	ELOI DE OLIVEIRA ANDRADE	O ÚLTIMO DIA DE IVAN	FORTALEZA	45,00	Classificável
79	on-1996171247	GILBERTO LEONARDO PEREIRA JUNIOR	FREQUÊNCIA NOTURNA	FORTALEZA	45,00	Classificável



Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
80 on-367610648	Érica Gomes Cardoso	FALSAS BLOGUEIRAS	FORTALEZA	43,70	Classificável
81 on-2041064748	Débora Moraes Cabral	Ao rugir das leoas	FORTALEZA	43,70	Classificável
82 on-568883024	Geane Albuquerque de Souza	Fogos de artifício	FORTALEZA	43,30	Classificável
83 on-687649091	Juliene Gadelha Sampaio	Hora Azul	FORTALEZA	43,10	Classificável
84 on-1744385975	Ivina Carla Oliveira Souza	A crocheteira de migué	FORTALEZA	42,80	Classificável
85 on-1846440537	Gecílido Pereira de Souza	Urubu	FORTALEZA	42,50	Classificável
86 on-175511878	Charlone de Maria Victor	Os Nordes dinos	FORTALEZA	41,40	Classificável
87 on-951079679	Erick Melo Fernandes Farias	Chega de saudade	FORTALEZA	40,80	Classificável
88 on-566045274	Marcelo Alves de Aguiar	geração antropomórfica (nôme provisório)	FORTALEZA	40,30	Classificável
89 on-1386963639	João Mateus de Lima	A conversão do cirrose"	FORTALEZA	40,00	Classificável
90 on-1255345980	Vanderson Souza Macena	carruagem das almas	FORTALEZA	39,70	Classificável
91 on-839911291	Paulo Rogerio Maranfon	nunca as mesmas flores, sempre primavera	FORTALEZA	37,30	Classificável
92 on-1479815038	Mara Nívia dos Santos de Souza	Nós Três	FORTALEZA	36,50	Classificável
93 on-588991227	Lucivan Moura Santos	lauane - a lenda da ilha	FORTALEZA	36,00	Classificável
94 on-609753724	João Paulo Nogueira Lima	O Xulipeiro	FORTALEZA	35,20	Classificável
95 on-687773953	Fernando Antonio Silva Oliveira	Cidade Grande	FORTALEZA	35,00	Classificável
96 on-655063144	Lucas de Paula Sousa	Amor de Carnaval só dura até quarta-feira	FORTALEZA	35,00	Classificável
97 on-739330430	Mariana Dantas Mendes	Fatale	FORTALEZA	34,00	Classificável
98 on-444491094	Victor de Freitas da Silva	Àkúdáyá	FORTALEZA	33,20	Classificável
99 on-210372549	Cleilson Januário da Silva	reverência	FORTALEZA	30,00	Desclassificado
100 on-1392910379	Rosana Taynara Braga Reis	procura-se marly: curta-metragem	FORTALEZA	28,50	Desclassificado
101 on-1952801477	Raimundo Nonato de Carvalho Pereira	a morte pede desculpas	FORTALEZA	22,70	Desclassificado

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-1678202549	Daniel Jonathan Gomes Oliveira da Silva	PORANGA	FORTALEZA	62,90	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2 on-1873765796	João Paulo Oliveira de Castro	BANE & Átila	FORTALEZA	61,30	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3 on-1165179379	Mariana Costa Barros	Dindinha	FORTALEZA	60,50	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4 on-807632840	Victor Emanuel Rodrigues Borges	Noite Feliz	FORTALEZA	58,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5 on-547585917	Nicolas Freire de Lima	Na última rua da cidade	FORTALEZA	57,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6 on-1760722384	Maria Gizele do Carmo de Brito	Vapor Maré	FORTALEZA	57,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7 on-407057030	Vitória Helen Araújo do Nascimento	Meu Amigo Biano	FORTALEZA	56,40	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
8 on-2143227748	João Vitor Rodrigues dos Santos	Terras Áridas	FORTALEZA	55,40	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9 on-1469914349	Miguel de Albuquerque Leão	Veredas	FORTALEZA	54,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
10 on-840111796	Francisco William Coelho de Almeida	Azul da Cor do Mar	FORTALEZA	52,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
11 on-362037237	Flávio Araujo de Souza	Protocolo Daktar	FORTALEZA	49,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
12 on-2041064748	Débora Moraes Cabral	Ao rugir das leoas	FORTALEZA	43,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
13 on-1846440537	Gecílido Pereira de Souza	Urubu	FORTALEZA	42,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
14 on-175511878	Charlone de Maria Victor	Os Nordes dinos	FORTALEZA	41,40	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
15 on-1255345980	Vanderson Souza Macena	Carruagem das almas	FORTALEZA	39,70	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
16 on-1479815038	Mara Nívia dos Santos de Souza	Nós Três	FORTALEZA	36,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
17 on-444491094	Victor de Freitas da Silva	Àkúdáyá	FORTALEZA	33,20	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)



## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DÉFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-1186206914	Paulo Vitor Silva Barbosa	Ingleses	FORTALEZA	60,30	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2 on-735729793	Itauana Ciribelli Martins	O último domingo	FORTALEZA	57,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3 on-1085175900	Gustavo Costa Portela	Quem ama deixa ir	FORTALEZA	52,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4 on-871105224	Hirolodo Franklin Gurgel Serra	Amor Incondicional	FORTALEZA	51,60	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
5 on-423973458	Maria das Graças Mendes Fernandes Bastos	Foi possível sim!	FORTALEZA	49,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
6 on-588991227	Lucivan Moura Santos	lauane - a lenda da ilha	FORTALEZA	36,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-1338599351	Jozivânia Alves de Farias	José a pé	IGUATU	63,70	Selecionado
2 on-151875753	Lucas Gabriel Oliveira Souto	Eita, Embarcou!	HORIZONTE	63,00	Selecionado
3 on-1911767458	João Marcos Pereira Maia	Caroca	ARACOIABA	63,00	Selecionado
4 on-2079858255	Bruno Rafael Monteiro Moreira	Ramo Rogar	TAUÁ	60,70	Selecionado
5 on-2035243789	José Aparecido Souza Santos	os olhos que te seguem	CAMOCIM	60,60	Selecionado

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
6	on-110450653	AILTON SINÉZIO DE JESUS	VENTOS DO SUL	JUAZEIRO DO NORTE	59,90	Classificável
7	on-757945222	JEFERSON VIEIRA DA SILVA	VIBRANTE	JUAZEIRO DO NORTE	59,80	Classificável
8	on-146560148	KAMILLA FARIA DE MELO	PROTETORAS DOS MARES	JIJOCA DE JERICÓACOARA	59,80	Classificável
9	on-1581334671	ANTONIO LILTELTON DOS SANTOS FIRMIANO	A ÚLTIMA NOITE DE LÁZARO	CAUCAIA	59,80	Classificável
10	on-502298237	JOCILENE RAMOS BASTOS	O CRECEDOR - GRANDÃO	GUARACIABA	59,70	Classificável
11	on-1304506621	PEDRO DE ABOIM LESSA	DE REPENTE ...	DO NORTE	59,70	Classificável
12	on-1262168910	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	VEREDA DE SONHOS	BARBALHA	59,50	Classificável
13	on-92256691	FRANCIMÁRIO MAGALHÃES COSTA	VÉU DE ESTRELAS	CRATO	59,50	Classificável
14	on-626333417	BARTIRÁ DIAS DE ALBUQUERQUE	PROCURA-SE UM LOBISOMEM	ITAPAJÉ	59,30	Classificável
15	on-994790203	ANTONIO JANDER ALCANTARA ALBUQUERQUE	ENTRE LIXO E POESIA	PARACURU	58,30	Classificável
16	on-809966455	DANILO ALMEIDA PATRÍCIO	CANDEINHA	SOBRAL	58,00	Classificável
17	on-480119847	ANNE CAROLINE GONÇALVES LINHARES	SILOS DO TEMPO	QUIXERAMOBIM	57,80	Classificável
18	on-1203792706	ELIANE JESUINO LACERDA	INDIE - O ETERNO RETORNO	PARAIABA	57,80	Classificável
19	on-598286674	ALICE SAMPAIO PORTO	A ROSEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	57,70	Classificável
20	on-688893219	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAPA ESSA, NOEL	PALMÁCIA	57,30	Classificável
21	on-83906350	ALAN HITALO PEREIRA DOS SANTOS	ÚLTIMA REDENÇÃO	EUSÉBIO	56,50	Classificável
22	on-995859713	CÍCERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO	ANTES QUE VOCÊ ESQUEÇA	EUSÉBIO	56,10	Classificável
23	on-363414208	MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS	O PERSONAL DE PROMESSAS	JUAZEIRO DO NORTE	55,80	Classificável
24	on-1002665569	DANIEL TORGANY ALVES BENÍCIO	QUE RÁDIO É ESSE? 3	TARRAFAS	55,80	Classificável
25	on-764891400	MARIA DE FÁTIMA GOMES	PASÁRGADA	QUIXADÁ	55,80	Classificável
26	on-7946508	MATHEUS BRUNO COSTA BARROSO	“QUEADEUL”	AQUIRAZ	55,50	Classificável
27	on-947635	CAMILO CUSTÓDIO VIDAL CAVALCANTE	CAPOEIRA	QUIXADÁ	54,80	Classificável
28	on-1490630915	CARLOS DIEGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CASA DE FARINHA	IBIAPINA	54,70	Classificável
29	on-638583145	OTÁVIO TEMÓTEO DE OLIVEIRA NETO	O CIRCO DA RUA DE BAIXO	IGUATU	54,50	Classificável
30	on-272060258	ISABEL HOLANDA DE ALMEIDA	PRESSENTIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	54,50	Classificável
31	on-1397763914	MARTONIO GOMES HOLANDA	A PEDRA NO CAMINHO	JUAZEIRO DO NORTE	54,00	Classificável
32	on-1528910183	THIARLEY MELQUÍADES LIMA CORDEIRO	BOI BRINQUEDO	SOBRAL	53,30	Classificável
33	on-486766612	JOSÉ BRUNO SILVA LIMA	A CÉU ABERTO	NOVA OLINDA	53,30	Classificável
34	on-494542288	NATHAN WAGNER SOARES XIMENES	O MOSNTRÔ QUER FALAR	CRATO	53,00	Classificável
35	on-491155275	WESCLEY BRAGA	A VERSÃO OFICIAL	ITAITINGA	52,60	Classificável
36	on-740783947	DAYSIANE GOMES DAVID	O ÚLTIMO LIVRO	SOBRAL	52,30	Classificável
37	on-60318247	FELIPE BARRETO ARRAIS	FAROL, OLHARES SOBRE FORTALEZAS	QUIXADÁ	52,30	Classificável
38	on-1632125913	PAULA ROSANGELA DE OLIVEIRA	MEIA NOITE E MEIA	RUSSAS	51,80	Classificável
39	on-252913804	REGINALDO ALMEIDA DA SILVA	VOCÊ CONHECE AS HISTÓRIAS DE ICÓ?	ICÓ	50,80	Classificável
40	on-1972134116	RANUCE BARRETO SERAFIM	A MAIOR SURRA QUE (NÃO) LEVEI	PACATUBA	49,70	Classificável
41	on-361515316	JOÃO WILLYAME PEREIRA DE LIMA	O CAMPO DE LUIZA	SENADOR POMPEU	49,30	Classificável
42	on-314597769	CARLA THAIS SERAFIM DA SILVA	UMA DE NÓS	JUAZEIRO DO NORTE	48,80	Classificável
43	on-861645014	JOÃO PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	DEMIURGO	IGUATU	48,70	Classificável
44	on-1376727718	CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO	A CASA DAS VOZES PERDIDAS	CAUCAIA	48,20	Classificável
45	on-290289258	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	TOQUE-ME - O FILME	CRATO	48,00	Classificável
46	on-1862615424	MARCELA SIMÃO RIBEIRO	O TEMPO NÃO ME FEZ TÃO BEM	QUIXERAMOBIM	46,80	Classificável
47	on-536618846	SAMARA LÍVIA RODRIGUES MALTA	SEJA FEITA A VONTADE	SÃO BENEDITO	46,20	Classificável
48	on-1576761845	CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES	ACAMPAMENTO DE FÉRIAS	CRATO	46,00	Classificável
49	on-664237157	MARIA CLARA SANTOS DE SOUZA	DEPOIS DA CHUVA	JUAZEIRO DO NORTE	45,20	Classificável
50	on-477762234	ANTONIO NILSON COELHO HOLANDA	UTOPIA	QUIXADÁ	45,20	Classificável
51	on-931216894	NATHANIEL DE CARVALHO MARTINS	AMOR NAS SOMBRAS	CANINDÉ	45,20	Classificável
52	on-1160714342	LEANDRO KEMPS DANIEL GONÇALVES	O PREÇO DO BATOM	RUSSAS	43,80	Classificável
53	on-1603222663	MARCELO DOUGLAS DOS SANTOS NOGUEIRA	PUDIM	EUSÉBIO	43,80	Classificável
54	on-1883860253	AFRANIO MOTA DO NASCIMENTO	ASSIM SEJA	CHOROZINHO	43,20	Classificável
55	on-1330783574	ADRIANO TORRES	DON JUAN - UMA HISTÓRIA DE ILUSÃO E REALIDADE	CAUCAIA	38,70	Classificável
56	on-2071612092	ARIEL DANDARA RODRIGUES GALVÃO DA SILVA	TARRAFA	RUSSAS	38,50	Classificável
57	on-452422447	CÍCERO ELIZIELDON DANTAS BEZERRA.	AURORA	JUAZEIRO DO NORTE	38,20	Classificável
58	on-137389291	MARIA CLEUBA SOUZA DE OLIVEIRA	CHEGO JÁ	JUAZEIRO DO NORTE	37,80	Classificável
59	on-1916746290	FRANCISCO ALCIONE PEREIRA	NUNCA MAIS	PACOTI	36,80	Classificável
60	on-502294640	MARCO ANTONIO SOARES SAVI	DOIS MUNDOS	AURORA	36,30	Classificável
61	on-464741680	BRUNA LUIZA ALEXANDRE LIMA	MOINHO DOS SONHOS	EUSÉBIO	36,00	Classificável
62	on-198776866	JOSÉ LUTHIEGO ROGERIO MAIA	LUZES DO SERTÃO	QUIXADÁ	36,00	Classificável
63	on-1163221483	FRANCISCO GUSTAVO PORTELA NUNES	MEMÓRIAS DE MANOEL VICETERA	POTIRETAMA	34,30	Classificável
64	on-439115884	MARCILIO SABOIA MONTEIRO QUINAHER	CONTOS DE VALMARES	TIANGUÁ	33,70	Classificável
65	on-1547719955	JOSÉ LUCAS ARAUJO MOURA VASCONCELOS	O MEZZARIO	CASCABEL	32,80	Classificável
66	on-1262693188	JOSÉ ADRIANO LIMA	ÇACA NÍQUEL	SOBRAL	32,40	Classificável
67	on-28299878	ROBERTO MARQUES DOS SAINTOS	JEZ	ARACATI	31,50	Desclassificado
68	on-2113540350	DANIEL CORREIA SANTOS VIANA	MINHA HISTÓRIA DE PESCADOR	CAMOCIM	30,20	Desclassificado
69	on-6292134	GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS	DARCY RIBEIRO EM CENA:	JUAZEIRO DO NORTE	27,80	Desclassificado
70	on-1101415874	JOSÉ MAURO JUNIOR OLIVEIRA	A UTOPIA EM AÇÃO	SOBRAL	27,80	Desclassificado
71	on-1362709051	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	MISSÃO CACETI - O SEQUESTRO	QUIXADÁ	24,50	Desclassificado
72	on-691982522	MATEUS DO NASCIMENTO DE MORAIS	NA GINGA DA LIBERDADE	CRATO	21,70	Desclassificado
73	on-828334996	RAVI CARVALHO GOMES DE ALENCAR	ARRIBAÇÃO	MARANGUAPE	20,80	Desclassificado
			ARTISTA PERIFERICO	JUAZEIRO DO NORTE	13,70	Desclassificado
			SOL DE OUTUBRO.			

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1397763914	MARTONIO GOMES HOLANDA	BOI BRINQUEDO	SOBRAL	53,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-494542288	NATHAN WAGNER SOARES XIMENES	A VERSÃO OFICIAL	ITAITINGA	52,60	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-740783947	DAYSIANE GOMES DAVID	FAROL, OLHARES SOBRE FORTALEZAS	QUIXADÁ	52,30	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1376727718	CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO	TOQUE-ME - O FILME	CRATO	48,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-1576761845	CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES	DEPOIS DA CHUVA	CRATO	46,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

## PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-302139674	THIAGO ODILIO BARROS QUENTAL NASCIMENTO	PAINHO	BARBALHA	60,00	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
2	on-994790203	ANTONIO JANDER ALCANTARA ALBUQUERQUE	CANDEINHA	SOBRAL	58,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-809966455	DANILO ALMEIDA PATRÍCIO	SINOS DO TEMPO	QUIXERAMOBIM	57,80	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-1490630915	CARLOS DIEGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	O CIRCO DA RUA DE BAIXO	IGUATU	54,50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
5	on-464741680	BRUNA LUIZA ALEXANDRE LIMA	Luzes do Sertão	QUIXADÁ	36,00	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
6	on-1101415874	JOSÉ MAURO JUNIOR OLIVEIRA	NA GINGA DA LIBERDADE	QUIXADÁ	24,50	Desclassificado

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-799160860	BARBARA LEITE MATIAS	MARIA FUMAÇA	CRATO	62,20	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR**

**NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA**

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização, contemplando projetos advindos de outros municípios que não da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 5.6.

Fortaleza, CE 19 de agosto de 2025.

Camila Vieira da Silva  
COORDENADORA DE CINEMA E AUDIOVISUAL – CCAVI  
Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO  
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA**

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-195579204	1111 FILMES E CONTEÚDO LTDA (1111 FILMES E CONTEÚDO)	O PESO DA ONÇA (FICÇÃO)	FORTALEZA	41,60	Classificável
2	on-1828870377	A. A. TAISSUKE LOCACOES LTDA. (TAISSUKE LOCADORA E AUDIOVISUAL)	ENGANEI O PALHAÇO (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	51,00	Classificável
3	on-1111644801	A. S. SANTOS PRODUÇÕES EVENTOS E ARTES LTDA (MITSUMIDIA)	UM DIA PARA TEREZA (FICÇÃO)	GUARACIABA DO NORTE	57,80	Classificável
4	on-119355810	AKAN PRODUÇÕES LTDA. (AKAN PRODUÇÕES)	TCHAU, AMOR (FICÇÃO)	FORTALEZA	50,30	Classificável
5	on-457969806	ALUI COMUNICACAO E SOLUCOES CRIATIVAS LTDA (ALUI COMUNICACAO)	EVA: PELOS OLHOS DE UMA FEMME QUEEN - DOCUMENTÁRIO LONGA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	54,70	Classificável
6	on-155269855	ANTONIO LEÃO DE SOUZA NETO, AUDIOVISUAL (VENETA FILMES)	CRISTO E SUAS PAIXÕES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	0,00	Desclassificado
7	on-552289915	ATÔNIO NILO UCHÔA DO NASCIMENTOO (FAZEMOS PRODUÇÕES)	NEGO CHICO (FICÇÃO)	ITAITINGA	31,30	Desclassificado
8	on-469194063	ART&CIA ANIMATION SCHOOL LTDA (ANIMATE STUDIO)	BARBARA DE ALENCAR- A INIMIGA DO REI (DOCUMENTARIO)	FORTALEZA	45,70	Classificável
9	on-407185844	AUTHENTIC PRODUCTIONS PUBLICIDADE LTDA (AUTHENTIC PRODUCTIONS)	ENSAIO SOBRE ILUSÃO (FICÇÃO)	FORTALEZA	36,70	Classificável
10	on-91045494	CALDEIRÃO FILMES LTDA (YTHALLO DEMYS BEZERRA RODRIGUES)	A MARGEM DO MEIO (DOCUMENTÁRIO)	JUAZEIRO DO NORTE	55,30	Classificável
11	on-1782057907	CEDRO PRODUÇOES LTDA (CEDRO PRODUÇOES)	A PÉROLA QUILOMBOLA (FICÇÃO)	QUIXADÁ	34,00	Classificável
12	on-1406411741	CINCOAFILMES PRODUTORA LTDA (CINCOAFILMES)	TEM NOIVO QUE É CEGO (FICÇÃO)	FORTALEZA	35,10	Classificável
13	on-653145616	CLAUDIO ROBERTO MASCARENHAS DE SA FILHO (ROLL FILMES)	DRAMATURGIA NA TV (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	36,20	Classificável
14	on-349852061	CS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (WEBO & CS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	MORRER É DE GRAÇA (FICÇÃO)	FORTALEZA	28,70	Desclassificado
15	on-2081648177	D M LAUREANO DOS SANTOS (D M PRODUÇÕES)	MARCO (FICÇÃO)	MERUOCA	53,70	Classificável
16	on-784552447	D.W DA C. LOPEZ LTDA (TEMPO INFINTO FILMES)	“RITUAL SURF, SEMPRE!” (FICÇÃO)	FORTALEZA	44,00	Classificável
17	on-1098253733	DIEGO FIALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (DIARTE)	CORES DO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO)	SOBRAL	37,20	Classificável
18	on-2143617801	EDS COMUNICAÇÃO LTDA (EDS COMUNICAÇÃO)	GIGANTES DO SERTÃO (DOCUMENTÁRIO)	MARACANAÚ	32,70	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
19	on-1342975235	ESCOLA DE CINEMA CULTURA E CIÊNCIAS COMPORTEAMENTAIS LTDA (EC4 PRODUÇÕES)	ANACÉ SE ENCANTA (DOCUMENTÁRIO)	CAUCAIA	60,70	Selecionado
20	on-1674069190	ESTÚDIO DPI LTDA (ESTÚDIO DPI)	PÉTALAS DE PEDRA ( A PEDRA DO POEMA) (DOCUMENTÁRIO)	CRATO	45,40	Classificável
21	on-78119535	F. W. DE MENEZES COSTA (CINAMOR)	CONDICIONAMENTO OPERANTE (FICÇÃO)	CHOROZINHO	37,60	Classificável
22	on-1168507019	FABIO MARCIO DE SOUSA ALMEIDA (TV ANIMAR)	AVENTURAS NO QUILOMO (ANIMAÇÃO)	QUIXADÁ	44,30	Classificável
23	on-1958090570	FLIMED SAÚDE E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (FLIMED)	O CERCO EM FORTALEZA (DOCUMENTÁRIO)	SENADOR POMPEU	40,80	Classificável
24	on-1585251137	FLIMED SAÚDE E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. (FLIMED)	BOMBA ATÔMICA NO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO)	SENADOR POMPEU	37,20	Classificável
25	on-2002418920	GAS OLIVA ESTÚDIO CINEMATOGRÁFICO LTDA (GAS OLIVA STUDIO)	AUDIFAX RIOS - DESBRAVADOR DE EMOÇÕES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	40,00	Classificável
26	on-1249796961	GEISELÉ SOUSA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA (NO CORRE PRODUÇÃO)	CIDADE DOS CORTEJOS (DOCUMENTÁRIO)	QUIXERAMOBIM	61,80	Selecionado (Ampla Concorrência)*
27	on-2105311060	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO (BLACK LAB STUDIO)	IMPEDIDAS (DOCUMENTÁRIO)	CAUCAIA	50,40	Classificável
28	on-1496021549	INFINTO MIL PRODUÇÃO E GESTÃO (BLACK LAB STUDIO)	DEIXA IR, PRECISA ANDAR! (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	40,80	Classificável
29	on-284370310	A LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS (JAL PRODUÇÕES)	RESPOSTA AO VAZIO (DOCUMENTÁRIO)	ARACATI	41,50	Classificável
30	on-491982568	JACKSON LUIZ DE OLIVEIRA - ME (SERTÃO POP CULTURA E TURISMO)	MESTRE ELÓI - UM HOMEM DA CULTURA (DOCUMENTÁRIO)	CRATO	40,70	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
31	on-953158161	JOSE LAERTO XENOFONTE DE SOUSA (LAERTO XENOFONTE)	CERRAÇÃO (DOCUMENTÁRIO)	CRATO	36,70	Classificável
32	on-1019633837	JOSÉ NEUTON RODRIGUES DE SOUSA (BOOZ TECNOLOGIA)	JANDAI, A MENINA-AVE E O RIO FANTASMA (ANIMAÇÃO)	QUIXADÁ	40,50	Classificável
33	on-1883396435	KWI PRODUÇOES CINEMATOGRAFICAS LTDA (KWI FILMES)	GERAÇÕES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	56,40	Classificável
34	on-191200540	LAB PLURAL PRODUTORA LTDA (LAB PLURAL PRODUTORA)	AU CAFÉ DU CEARÁ (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	47,00	Classificável
35	on-122638663	LACERDA & SILVA FILMES LTDA (GRIFO FILMES)	ILDINHA (FICÇÃO)	FORTALEZA	48,70	Classificável
36	on-1710040922	LEANDRO KEMPS DANIEL GONCALVES - ME (CENÁRIO)	QUANDO O VENTO CHEGAR (DOCUMENTÁRIO)	EUSÉBIO	34,30	Classificável
37	on-365707243	LUCAS FREITAS PEIXOTO PAZ ME ((PRE) FORMA-SE ARTISTIC PRODUCTIONS)	CASARÃO, TUAS PAREDES: NOSSA CIDADE (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	45,00	Classificável
38	on-244138626	LUNART (LUNART ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO)	DE REPENTE FIM DO MUNDO (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	56,70	Classificável
39	on-1097207513	M PRO FILMES	Á CIDADE (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	38,50	Classificável
40	on-1798329125	MARIA VERÔNICA DA SLVA GUEDES (CRIAR COMUNICAÇÃO E CULTURA)	DIAS MULHERES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	52,00	Classificável
41	on-1683647112	MENESCAL PRODUÇÕES (M&L)	DIFÍCIL VIDA FACIL (DOCUMENTÁRIO) MEU CORAÇÃO BATE FELIX (DOCUMENTÁRIO)	QUIXADÁ	30,80	Desclassificado
42	on-2006319128	MUCAMBO PRODUÇÕES	EU E A CIDADE (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	60,00	Selecionado (Ampla Concorrência)*
43	on-1955153910	NOS CULTURAL LTDA (NOS CULTURAL)	IRACEMA (FICÇÃO)	CRATO	59,30	Classificável
44	on-244659957	PATRÍCIA GABRIELLE CAVALCANTE MOURA (CUATRO)	O.B.C - OPERAÇÃO BILA COCÃO (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	29,00	Desclassificado
45	on-1302881544	PLATAFORMAZERO FILMES LTDA (PLATAFORMAZERO FILMES)	PIRATAS NA ILHA DOS DESEJOS (ANIMAÇÃO)	CASCABEL	40,70	Classificável
46	on-1785732665	RAPADURA ATÔMICA ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA. (RAPADURA ATÔMICA/ RAPADURA ATÔMICA)	2000, A CIDADE DO FUTURO (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	57,90	Classificável
47	on-108747124	TIAGO DE SOUZA THERRIEN (TRANQUILINO FILMES)	PRA ALÉM DO QUE PODE VER (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	41,00	Classificável
48	on-196033659	TORUS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA (TORUS PRODUÇOES ARTISTICAS)	MARIA, MARIA (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	56,70	Classificável
49	on-672948530	VARANDA CRIATIVA PRODUÇOES LTDA (VARANDA CRIATIVA)	ROTA DA FÉ – OS CAMINHOS DE ASSIS - FESTA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ (NOME PROVISÓRIO) (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	39,20	Classificável
50	on-1100333436	W10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (W10 PRODUÇÕES E EVENTOS)	OS MORTOS NÃO AMAM (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	53,30	Classificável
51	on-81533721	ZONZO STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA (ZONZO STUDIO)	OS MORTOS NÃO AMAM (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	53,30	Classificável

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2006319128	MUCAMBO PRODUÇÕES	MEU CORAÇÃO BATE FELIX (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	60,00	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-108747124	TIAGO DE SOUZA THERRIEN (TRANQUILINO FILMES)	2000, A CIDADE DO FUTURO (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	57,90	Classificável
3	on-672948530	VARANDA CRIATIVA PRODUÇOES LTDA (VARANDA CRIATIVA)	MARIA, MARIA (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	56,70	Classificável
4	on-244138626	LUNART (LUNART ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO)	DE REPENTE FIM DO MUNDO (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	56,70	Classificável
5	on-1883396435	KWI PRODUÇOES CINEMATOGRAFICAS LTDA (KWI FILMES)	GERAÇÕES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	56,40	Classificável
6	on-1302881544	PLATAFORMAZERO FILMES LTDA (PLATAFORMAZERO FILMES)	O.B.C - OPERAÇÃO BILA COCÃO (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	55,50	Classificável
7	on-457969806	ALUI COMUNICACAO E SOLUÇOES CRIATIVAS LTDA (ALUI COMUNICACAO)	EVA: PELOS OLHOS DE UMA FEMME QUEEN - DOCUMENTÁRIO LONGA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	54,70	Classificável
8	on-81533721	ZONZO STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA (ZONZO STUDIO)	OS MORTOS NÃO AMAM (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	53,30	Classificável
9	on-1798329125	MARIA VERÔNICA DA SLVA GUEDES (CRIAR COMUNICAÇÃO E CULTURA)	DIAS MULHERES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	52,00	Classificável
10	on-1828870377	A. A. TAISUKE LOCACOES LTDA. (TAISUKE LOCACOES E AUDIOVISUAL)	ENGANEI O PALHAÇO (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	51,00	Classificável
11	on-119355810	AKAN PRODUÇÕES LTDA. (AKAN PRODUÇÕES)	TCHAU, AMOR (FICÇÃO)	FORTALEZA	50,30	Classificável
12	on-122638663	LACERDA & SILVA FILMES LTDA (GRIFO FILMES)	ILDINHA (FICÇÃO)	FORTALEZA	48,70	Classificável
13	on-191200540	LAB PLURAL PRODUTORA LTDA (LAB PLURAL PRODUTORA)	AU CAFÉ DU CEARÁ (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	47,00	Classificável
14	on-469194063	ART&CIA ANIMATION SCHOOL LTDA (ANIMARE STUDIO)	BARBARA DE ALENCAR- A INIMIGA DO REI (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	45,70	Classificável
15	on-365707243	LUCAS FREITAS PEIXOTO PAZ ME ((PRE) FORMA-SE ARTISTIC PRODUCTIONS)	CASARÃO, TUAS PAREDES: NOSSA CIDADE (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	45,00	Classificável
16	on-784552447	D.W DA C. LOPEZ LTDA (TEMPO INFINTO FILMES)	"RITUAL SURF, SEMPRE!" (FICÇÃO)	FORTALEZA	44,00	Classificável
17	on-195579204	1111 FILMES E CONTEUDO LTDA (1111 FILMES E CONTEUDO)	O PESO DA ONÇA (FICÇÃO)	FORTALEZA	41,60	Classificável
18	on-196033659	TORUS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA (TORUS PRODUÇOES ARTISTICAS)	PRA ALÉM DO QUE PODE VER (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	41,00	Classificável
19	on-1496021549	INFINITO MIL PRODUÇÃO E GESTÃO AUDIOVISUAL E CULTURAL LTDA (INFINITO MIL)	DEIXA IR, PRECISA ANDAR! (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	40,80	Classificável
20	on-2002418920	GAS OLIVA ESTUDIO CINEMATOGRAFICO LTDA (GAS OLIVA STUDIO)	AUDIFAX RIOS - DESBRAVADOR DE EMOÇÕES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	40,00	Classificável
21	on-1100333436	W10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (W10 PRODUÇÕES E EVENTOS)	ROTA DA FÉ – OS CAMINHOS DE ASSIS - FESTA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ (NOME PROVISÓRIO) (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	39,20	Classificável
22	on-1097207513	M PRO FILMES AUTHENTIC PRODUCTIONS	Á CIDADE (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	38,50	Classificável
23	on-407185844	PUBLICIDADE LTDA (AUTHENTIC PRODUCTIONS)	ENSAIO SOBRE ILUSÃO (FICÇÃO)	FORTALEZA	36,70	Classificável
24	on-653145616	CLAUDIO ROBERTO MASCARENHAS DE SA FILHO (ROLL FILMES)	DRAMATURGIA NA TV (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	36,20	Classificável
25	on-1406411741	CINCOAFILMES PRODUTORA LTDA (CINCOAFILMES)	TEM NOIVO QUE É CEGO (FICÇÃO)	FORTALEZA	35,10	Classificável
26	on-244659957	PATRÍCIA GABRIELLE CAVALCANTE MOURA (CUATRO)	IRACEMA (FICÇÃO)	FORTALEZA	29,00	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
27	on-349852061	CS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (WEBO & CS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	MORRER É DE GRAÇA (FICÇÃO)	FORTALEZA	28,70	Desclassificado
28	on-155269855	ANTONIO LEÃO DE SOUZA NETO, AUDIOVISUAL (VENETA FILMES)	CRISTO E SUAS PAIXÕES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	0,00	Desclassificado

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 01

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 01

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 01

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1249796961	GISELE SOUSA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA (NO CORRE PRODUÇÃO)	CIDADE DOS CORTEJOS (DOCUMENTÁRIO)	QUIXERAMOBIM	61,80	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-1342975235	ESCOLA DE CINEMA CULTURA E CIÊNCIAS COMPORTAMENTAIS LTDA (EC4 PRODUÇÕES)	ANACÉ SE ENCANTA (DOCUMENTÁRIO)	CAUCAIA	60,70	Selecionado
3	on-1955153910	NOS CULTURAL LTDA (NOS CULTURAL)	EU E A CIDADE (DOCUMENTÁRIO)	CRATO	59,30	Classificável
4	on-1111644801	A. S. SANTOS PRODUÇÕES EVENTOS E ARTES LTDA (MITSUMÍDIA)	UM DIA PARA TEREZA (FICÇÃO)	GUARACIABA DO NORTE	57,80	Classificável
5	on-91045494	CALDEIRÃO FILMES LTDA (YTHALLO DEMYS BEZERRA RODRIGUES)	A MARGEM DO MEIO (DOCUMENTÁRIO)	JUAZEIRO DO NORTE	55,30	Classificável
6	on-2081648177	D M LAUREANO DOS SANTOS (D M PRODUÇÕES)	MARCO (FICÇÃO)	MERUOCA	53,70	Classificável
7	on-2105311060	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO (BLACK LAB STUDIO)	IMPEDIDAS (DOCUMENTÁRIO)	CAUCAIA	50,40	Classificável
8	on-1674069190	ESTÚDIO DPI LTDA (ESTÚDIO DPI)	PÉTALAS DE PEDRA (A PEDRA DO POEMA) (DOCUMENTÁRIO)	CRATO	45,40	Classificável
9	on-1168507019	FABIO MARCIO DE SOUSA ALMEIDA (TV ANIMAR)	AVVENTURAS NO QUILOMBO (ANIMAÇÃO)	QUIXADÁ	44,30	Classificável
10	on-284370310	J A LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS (JAL PRODUÇÕES)	RESPOSTA AO VAZIO (DOCUMENTÁRIO)	ARACATI	41,50	Classificável
11	on-1958090570	FLIMED SAÚDE E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (FLIMED)	O CERCO EM FORTALEZA (DOCUMENTÁRIO)	SENADOR POMPEU	40,80	Classificável
12	on-1785732665	RAPADURA ATÔMICA ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA. (RAPADURA ATÔMICARAPADURA ATÔMICA)	PIRATAS NA ILHA DOS DESEJOS (ANIMAÇÃO)	CASCABEL	40,70	Classificável
13	on-491982568	JACKSON LUIZ DE OLIVEIRA - ME (SERTÃO POP CULTURA E TURISMO)	MESTRE ELÓI - UM HOMEM DA CULTURA (DOCUMENTÁRIO)	CRATO	40,70	Classificável
14	on-1019633837	JOSÉ NEUTON RODRIGUES DE SOUSA (BOOZ TECNOLOGIA)	JANDAIA, A MENINA-AVE E O RIO FANTASMA (ANIMAÇÃO)	QUIXADÁ	40,50	Classificável
15	on-78119535	F. W. DE MENEZES COSTA (CINAMOR)	CONDICIONAMENTO OPERANTE (FICÇÃO)	CHOROZINHO	37,60	Classificável
16	on-1585251137	FLIMED SAÚDE E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. (FLIMED)	BOMBA ATÔMICA NO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO)	SENADOR POMPEU	37,20	Classificável
17	on-1098253733	DIEGO FIALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (DIARTE)	CORES DO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO)	SOBRAL	37,20	Classificável
18	on-953151861	JOSE LAERTO XENOFONTE DE SOUSA (LAERTO XENOFONTE)	CERRAÇÃO (DOCUMENTÁRIO)	CRATO	36,70	Classificável
19	on-1710040922	LEANDRO KEMPS DANIEL GONCALVES - ME (CENÁRIO)	QUANDO O VENTO CHEGAR (DOCUMENTÁRIO)	EUSÉBIO	34,30	Classificável
20	on-1782057907	CEDRO PRODUÇÕES LTDA (CEDRO PRODUÇÕES)	A PÉROLA QUILOMBOLA (FICÇÃO)	QUIXADÁ	34,00	Classificável
21	on-552289915	ANTÔNIO NILO UCHÔA DO NASCIMENTOO (FAZEMOS PRODUÇÕES)	NEGO CHICO (FICÇÃO)	ITAITINGA	31,30	Desclassificado
22	on-1683647112	MENESCAL PRODUÇÕES (M&L)	DIFÍCIL VIDA FACIL (DOCUMENTÁRIO)	QUIXADÁ	30,80	Desclassificado

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2143617801	EDS COMUNICAÇÃO LTDA (EDS COMUNICAÇÃO)	GIGANTES DO SERTÃO (DOCUMENTÁRIO)	MARACANAÚ	32,70	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 01

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 01

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 01

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

A inscrição on-1168507019 - Aventuras no Quilombo (Animação) foi denunciadas por uso indevido das cotas raciais. A Secult Ceará constatou incongruências entre o representante legal da empresa indicado nas fichas de inscrição e as pessoas que participaram da banca de heteroidentificação, além dos documentos apresentados a posteriori (que não podem ser considerados). Decidiu-se, portanto, movê-las para a ampla concorrência.

Fortaleza, CE 19 de agosto de 2025.



Camila Vieira da Silva

COORDENADORA DE CINEMA E AUDIOVISUAL – CCAVI

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL**  
**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO**  
**LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA**  
**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1523196326	59.248.499 ALEXANDRE LOPES BILIO (ALEXANDRE BILIO) A M ESCUDEIRO LUNA COELHO PRODÚÇÕES ARTÍSTICAS - ME (ESCUDEIRO PRODÚÇÕES ARTÍSTICAS)	MORTO A PREÇO DE BANANA (FICÇÃO)	FORTALEZA	0	Desclassificado
2	on-328801679	ALEXIA DUARTE CANDIDO (ALEXIA DUARTE) AS2 AUDIOVISUAL ARTES & CULTURA LTDA (AS2 AUDIOVISUAL ARTES & CULTURA)	O QUARTO ESCURO DA MENTE (FICÇÃO)	FORTALEZA	56,1	Selecionado
3	on-1503683457	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO (INSTITUTO PARQUE UNIVERSITÁRIO)	SERTÃO DELAS (DOCUMENTÁRIO)	ICÓ	44,9	Selecionado
4	on-1503622554	CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VÍDEOS LTDA. (CABEÇA DE CUIA FILMES)	AS MIGAS (FICÇÃO)	FORTALEZA	46,5	Classificável
5	on-166922388	CAJAN PRODUCOES CULTURAIS LTDA (CAJAN PRODUCOES)	FABRICA DE SONHOS E ESPERANÇA (DOCUMENTARIO)	FORTALEZA	1	Desclassificado
6	on-232612221	CAJAN PRODUCOES CULTURAIS LTDA (CAJAN PRODUCOES)	CASSIMIRO E A FLOR DA DONA FLOR (FICÇÃO)	FORTALEZA	51,8	Classificável
7	on-1718105880	CASA UCA LTDA (CASA UCA)	Preta Rainha (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	54,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) Selecionado
8	on-211113053	DANILO PONTES FERREIRA DE CARVALHO ME (D1 REALIZAÇÕES)	PEDRA DE RAI (FICÇÃO)	CRATO	53	
9	on-739104470	DEBERTON FILMES E PRODUCOES LTDA (DEBERTON FILMES)	REBENTOS DE OSCAR (FICÇÃO)	FORTALEZA	0	
10	on-630356481	EDVANDO T DE LIMA (ESTUDIO NAVE PRODUCOES)	FEITO PIPA (FICÇÃO)	FORTALEZA	60	Selecionado
11	on-379155104	ESCAMBAU PRODÚÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA. (ESCAMBAU PRODÚÇÕES)	O QUINZE (FICÇÃO)	QUIXADÁ	0	Desclassificado
12	on-1727286093	F I V MENDES FILHO (I J ENTRETENIMENTOS)	MASSAFEIRA (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	0	Desclassificado
13	on-685793228	FABIO MARCIO DE SOUSA ALMEIDA (TV ANIMAR)	ROCK UNDERGROUND SOBRALENSE: UMA LONGA HISTÓRIA (DOCUMENTÁRIO)	SOBRAL	37,3	Classificável
14	on-1804948372	FILMERAMA PRODÚÇÕES LTDA. (FILMERAMA)	ACORDA, MANOEL! (ANIMAÇÃO)	QUIXADÁ	42,2	Classificável
15	on-1185817714	FLIMED SAÚDE E PRODÚÇÕES CULTURAIS LTDA. (FLIMED)	DRAMA UNIVERSITÁRIO (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	42,6	Classificável
16	on-869103947	IAPONIRA DE MESQUITA ALVES E SERVIÇOS DE FILMAGEM LTDA (PYRILAMPO FILMES)	O CERCO EM FORTALEZA (DOCUMENTÁRIO)	SENADOR POMPEU	1	Desclassificado
17	on-82721658	ILUMINURA CINEMA E MULTIMÍDIA LTDA. (ILUMINURA FILMES)	UM BEJO NA FAMÍLIA E NAS CRIANÇAS (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	56	Selecionado
18	on-1326152692	JACKSON QUEMEL SANTOS (INSPIRADO PRODÚÇÕES ARTÍSTICAS)	CAMINHO DE VOLTA - SEGUNDA TEMPORADA (FICÇÃO)	FORTALEZA	55,5	Selecionado
19	on-854671144	LINHARES & CLAEYS PRODÚCOES LTDA (KARTHAZ)	SUPERNOVA ETAPA ANIMAÇÃO (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	35,8	Classificável
20	on-565003452	M F LIMA PRODUTORA DE FILMESO FILMES (M PRO FILMES)	FINALIZAÇÃO PESSOA DO CEARÁ LADO A LADO B (DOCUMENTARIO)	CAUCAIA	52	Selecionado
21	on-61040214	MAR DE FOGUEIRINHA CULTURA LTDA (MAR DE FOGUEIRINHA)	MEMÓRIAS DO HORROR (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	45,7	Classificável
22	on-92412283	MO/VA PRODÚÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA (MOVA FILMES)	OLHOS FECHADOS (DOCUMENTÁRIO)	VARJOTA	51,9	Selecionado
23	on-1963550586	MOÇAMBIQUE AUDIOVISUAL LTDA (MOÇAMBIQUE AUDIOVISUAL)	FORTALEZA PARAÍSO (FICÇÃO)	FORTALEZA	55,3	Classificável
24	on-472516930	MÁRCIO ELÍSIO CARNEIRO CÂMARA - ME (EUPHEMIA PRODÚÇÕES)	AMORES NA PASAJEN (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	55,4	Classificável
25	on-1675169409	N P DE SOUZA LTDA (DIKEBRADA PRODÚÇÕES)	INTERIOR - FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO (DOCUMENTÁRIO)	TIANGUÁ	50,4	Selecionado
26	on-148965825	NARRATIVA CONSULTORIA LTDA (NARRATIVA ENTRETENIMENTO)	REISADOS (DOCUMENTÁRIO)	MERUOCA	56,6	Selecionado (Ampla Concorrência)*
27	on-2137715281	NIGERIA COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA ME (NIGÉRIA FILMES)	LET REFLETE - FINALIZAÇÃO DE SÉRIE INFANTOJUVENIL (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	58,1	
28	on-997017922	ORLA FILMES LTD ME (ORLA FILMES)	PRADO (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	56,7	Selecionado
29	on-744910569	PHILIP EMMANUEL LUSTOSA BANDEIRA ME (KAYSARA FILMES)	KAANDANGO (DOCUMENTÁRIO)	CRUZ	24,8	Desclassificado
30	on-1581068484	PLANO FILMES & PRODÚÇÕES LTDA (PLANO FILMES)	MEMÓRIA DOS BASTIDORES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	0	Desclassificado
31	on-1452474561	REPARA DOC FILMAGEM E PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA (REPARA DOC)	ZONA DE CONTATO (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	46	Classificável
32	on-107701347	SAMARICA SERVIÇOS DE PRODÚÇÕES LTDA (SAMARICA FILMES)	O RELÓGIO DE EINSTEIN (FICÇÃO)	FORTALEZA	46,2	Classificável
33	on-457921353	SINFONIO CRIAÇÕES E PRODÚÇÕES LTDA (SINFONIO PRODÚÇÕES)	REVELAÇÕES (FICÇÃO)	FORTALEZA	45,4	Classificável
34	on-269026447	STORYKNIGHT AUDIOVISUAL ENTERTAINMENT ENTERPRISE LTDA (STORYKNIGHT)	QUANDO MORREM OS BRAVOS (FICÇÃO)	QUIXERAMOBIM	58,1	Selecionado
35	on-1221521296	TARDO FILMES LTD ME (TARDO FILMES)	MORTE E VIDA MADALENA (FICÇÃO)	FORTALEZA	0	Desclassificado
36	on-557856742	TBI SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E PRODÚCOES LTDA (TIBICO BRASIL IMAGENS)	PIRANHA - O CARIMBO NO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	46	Classificável
37	on-1839092875	UZINA PRODÚÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E PUBLICITARIAS LTDA (UZINA FILMES E PRODÚCOES CULTURAIS)	FILME NOVA TERRA (FICÇÃO)	SENADOR POMPEU	52,2	Selecionado

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização, contemplando projetos advindos de outros municípios que não da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 5.6 .

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO**  
**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-630356481	DEBERTON FILMES E PRODÚCOES LTDA (DEBERTON FILMES)	FEITO PIPA (FICÇÃO)	FORTALEZA	60	Selecionado
2	on-997017922	NIGERIA COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA ME (NIGÉRIA FILMES)	LET REFLETE - FINALIZAÇÃO DE SÉRIE INFANTOJUVENIL (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	58,1	Selecionado
3	on-744910569	ORLA FILMES LTD ME (ORLA FILMES)	PRADO (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	56,7	Selecionado
4	on-92412283	MAR DE FOGUEIRINHA CULTURA LTDA (MAR DE FOGUEIRINHA)	VERDE E AZUL (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	56,4	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-328801679	A M ESCUDEIRO LUNA COELHO PRODÚÇÕES ARTÍSTICAS - ME (ESCUDEIRO PRODÚÇÕES ARTÍSTICAS)	O QUARTO ESCURO DA MENTE (FICÇÃO)	FORTALEZA	56,1	Selecionado
6	on-82721658	IAPONIRA DE MESQUITA ALVES E SERVIÇOS DE FILMAGEM LTDA (PYRILAMPO FILMES)	UM BEJO NA FAMÍLIA E NAS CRIANÇAS (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	56	Selecionado



Nº Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
7 on-1326152692	ILUMINURA CINEMA E MULTIMÍDIA LTDA. (ILUMINURA FILMES)	CAMINHO DE VOLTA - SEGUNDA TEMPORADA (FICÇÃO)	FORTALEZA	55,5	Selecionado
8 on-1675169409	MÁRCIO ELÍSIO CARNEIRO CÂMARA ME (EUPHEMIA PRODUÇÕES)	AMORES NA PASAJEN (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	55,4	Classificável
9 on-472516930	MOÇAMBIQUE AUDIOVISUAL LTDA (MOÇAMBIQUE AUDIOVISUAL)	FORTALEZA PARAÍSO (FICÇÃO)	FORTALEZA	55,3	Classificável
10 on-232612221	CABEÇA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VÍDEOS LTDA. (CABEÇA DE CUIA FILMES)	CASSIMIRO E A FLOR DA DONA FLOR (FICÇÃO)	FORTALEZA	51,8	Classificável
11 on-1503622554	AS2 AUDIOVISUAL ARTES & CULTURA LTDA (AS2 AUDIOVISUAL ARTES & CULTURA)	AS MIGAS (FICÇÃO)	FORTALEZA	46,5	Classificável
12 on-457921353	SAMARICA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA (SAMARICA FILMES)	O RELÓGIO DE EINSTEIN (FICÇÃO)	FORTALEZA	46,2	Classificável
13 on-107701347	REPARA DOC FILMAGEM E PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA (REPARA DOC)	ZONA DE CONTATO (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	46	Classificável
14 on-1839092875	TBI SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E PRODUÇÕES LTDA (TIBICO BRASIL IMAGENS)	PIRANHA - O CARIMBÓ NO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	46	Classificável
15 on-61040214	M F LIMA PRODUTORA DE FILMES (M PRO FILMES)	MEMÓRIAS DO HORROR (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	45,7	Classificável
16 on-269026447	SINFONIO CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA (SINFONIO PRODUÇÕES)	REVELAÇÕES (FICÇÃO)	FORTALEZA	45,4	Classificável
17 on-1185817714	FILMERAMA PRODÚCOES LTDA. (FILMERAMA)	DRAMA UNIVERSITÁRIO (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	42,6	Classificável
18 on-854671144	JACKSON QUEMEL SANTOS (INSPIRADO PRODÚCOES ARTÍSTICAS)	SUPERNOVA ETAPA ANIMAÇÃO (ANIMAÇÃO)	FORTALEZA	35,8	Classificável
19 on-166922388	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO (INSTITUTO PARQUE UNIVERSITÁRIO)	FÁBRICA DE SONHOS E ESPERANÇA (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	1	Desclassificado
20 on-739104470	DANILO PONTES FERREIRA DE CARVALHO ME (DI REALIZAÇÕES)	REBENTOS DE OSCAR (FICÇÃO)	FORTALEZA	0	Desclassificado
21 on-1452474561	PLANO FILMES & PRODUÇÕES LTDA (PLANO FILMES)	MEMÓRIA DOS BASTIDORES (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	0	Desclassificado
22 on-557856742	TARDO FILMES LTDA ME (TARDO FILMES)	MORTE E VIDA MADALENA (FICÇÃO)	FORTALEZA	0	Desclassificado
23 on-1727286093	ESCAMBAU PRODÚCOES ARTÍSTICAS E CINEMATÓGRAFICAS LTDA. (ESCAMBAU PRODUÇÕES)	MASSAFEIRA (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	0	Desclassificado
24 on-1523196326	59.248.499 ALEXANDRE LOPES BILIO (ALEXANDRE BILIO)	MORTO A PREÇO DE BANANA (FICÇÃO)	FORTALEZA	0	Desclassificado

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL**

Nº Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-1718105880	CAJAN PRODÚCOES CULTURAIS LTDA (CAJAN PRODÚCOES)	PRETA RAINHA (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	54,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA



Nº Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-1221521296	STORYKNIGHT AUDIOVISUAL ENTERTAINMENT ENTERPRISE LTDA (STORYKNIGHT)	QUANDO MORREM OS BRAVOS (FICÇÃO)	QUIXERAMOBIM	58,1	Selecionado
2 on-2137715281	NARRATIVA CONSULTORIA LTDA (NARRATIVA ENTRETENIMENTO)	REISADOS (DOCUMENTÁRIO)	MERUOCA	56,6	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3 on-211113053	CASA UCA LTDA (CASA UCA)	PEDRA DE RAIÓ (FICÇÃO)	CRATO	53	Selecionado
4 on-881859546	UZINA PRODÚCOES ARTÍSTICAS CULTURAIS E PUBLICITÁRIAS LTDA (UZINA FILMES E PRODÚCOES CULTURAIS)	FILME NOVA TERRA (FICÇÃO)	SENADOR POMPEU	52,2	Selecionado
5 on-565003452	LINHARES & CLAEYS PRODÚCOES LTDA (KARTHAZ)	FINALIZAÇÃO PESSOA DO CEARÁ LADO A LADO B (DOCUMENTÁRIO)	CAUCAIA	52	Selecionado
6 on-1963550586	MO/VA PRODÚCOES CINEMATÓGRAFICAS LTDA (MOVA FILMES)	OLHOS FECHADOS (DOCUMENTÁRIO)	VARJOTA	51,9	Selecionado
7 on-148965825	N P DE SOUZA LTDA (DIKEBRADA PRODÚCOES)	INTERIOR - FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO (DOCUMENTÁRIO)	TIANGUÁ	50,4	Selecionado
8 on-1503683457	ALEXIA DUARTE CANDIDO (ALEXIA DUARTE)	SERTÃO DELAS (DOCUMENTÁRIO)	ICÓ	44,9	Selecionado
9 on-1804948372	FABIO MARCIO DE SOUSA ALMEIDA (TV ANIMAR)	ACORDA, MANOEL! (ANIMAÇÃO)	QUIXADÁ	42,2	Classificável
10 on-685793228	F I V MENDES FILHO (I J ENTRETENIMENTOS)	ROCK UNDERGROUND SOBRALENSE: UMA LONGA HISTÓRIA (DOCUMENTÁRIO)	SOBRAL	37,3	Classificável
11 on-1581068484	PHILIP EMMANUEL LUSTOSA BANDEIRA ME (KAYSARA FILMES)	KAANDANGO (DOCUMENTÁRIO)	CRUZ	24,8	Desclassificado
12 on-869103947	FLIMED SAÚDE E PRODÚCOES CULTURAIS LTDA. (FLIMED)	O CERCÔ EM FORTALEZA (DOCUMENTÁRIO)	SENADOR POMPEU	1	Desclassificado

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR**

Nº Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-379155104	EDVANDO T DE LIMA (ESTUDIO NAVE PRODÚCOES)	O QUINZE (FICÇÃO)	QUIXADÁ	0	Desclassificado

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização, contemplando projetos advindos de outros municípios que não da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 5.6.

A inscrição on-1804948372 - Acorda, Manoel! (Animação) foi denunciada por uso indevido das cotas raciais. A Secult Ceará constatou incongruências entre o representante legal da empresa indicado nas fichas de inscrição e as pessoas que participaram da banca de heteroidentificação, além dos documentos apresentados a posteriori (que não podem ser considerados). Decidiu-se, portanto, movê-las para a ampla concorrência.

A inscrição on-557856742 - TARDO FILMES LTDA ME (TARDO FILMES) - MORTE E VIDA MADALENA foi denunciada tendo em vista, que o referido longa-metragem já teria sido finalizado, exibido e premiado, entrando em contradição com o que preza o Edital em questão. Após apresentação de defesa por parte do agente cultural a comissão verificou a denuncia e a defesa e optou por desclassificar o projeto do certame.

Fortaleza, CE 19 de agosto de 2025.

Camila Vieira da Silva  
COORDENADORA DE CINEMA E AUDIOVISUAL – CCAVI  
Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL**  
**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO**  
**LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA POR CATEGORIA**  
**CRIAÇÃO DE CINECLUBES**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1496005421	AMANDA LARISSA MAGALHÃES FERREIRA	CINECLUBE OLHAR DO SERTÃO	QUIXERAMOBIM	50,8	Classificável
2	on-1747264190	ANA AMÁLIA DE MORAIS FEITOSA	CINEDRAMATURGIAS: DO CORPO, DA CENA, DA IMAGEM	FORTALEZA	62,8	Selecionado
3	on-1297365320	ANA MÔNICA DE SOUSA SILVA	CINE LILI E A CIDADE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	48,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1360339627	ANA PAULA PIO NARCISO	CINEMA NA COMUNIDADE	MERUOCA	2	Desclassificado
5	on-1342907825	ANA PAULA VIEIRA	CINE BREJO - IMAGENS QUE BROtam DA MATA	FORTALEZA	61,8	Selecionado
6	on-1927159351	ANDRÉ HENRIQUE DE FREITAS SOUSA	CINECLUBE ORUN VISÕES	AIUABA	1	Desclassificado
7	on-1292476140	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	CINE MULHERES DO VALE DO CAJU	PACAJUS	59,7	Selecionado
8	on-1587822187	ANTONIA JOSEANA LIMA COUTINHO	CINEMA ACESSÍVEL	INDEPENDÊNCIA	2	Desclassificado
9	on-1925660211	ANTONILZA FARIAS FERREIRA	CINE CLUBE ITINERANTE LGBT	FORTALEZA	1	Desclassificado
10	on-2129986407	ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	CINE CLUBE CULTURA VIVA	FORTALEZA	43,5	Classificável
11	on-1654550731	ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	CINE CLUB PERIFÉRIA SUL	FORTALEZA	30,3	Desclassificado
12	on-2121805310	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO	CINE DE CRIA	FORTALEZA	61,5	Selecionado (Ampla Concorrência)
13	on-1425897051	CICERO ANDERSON ALVES MATIAS	“CINECLUBE “TERREIRADA CULTURAL”	BARBALHA	39,5	Classificável
14	on-1826636256	CICERO MAIA DE FREITAS	CINECLUBE JAR: CONTEÚDO, ESTÉTICA E APRENDIZADO	QUIXADÁ	0	Desclassificado
15	on-1139176441	DANIELA DA SILVA DUARTE	CINECLUBE DIABÓLICAS	FORTALEZA	44	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
16	on-1442610022	DANIELE DOS SANTOS CARVALHO	CINECLUBE SÃO JOSÉ: LEVANDO CINEMA AS COMUNIDADES DE JUAZEIRO DO NORTE	CRATO	51,8	Classificável
17	on-1381636638	DIEGO CLAYTON DA SILVA GÓIS	CINE CIRCO LONAS ABERTAS	CAUCAIA	0	Desclassificado
18	on-664561724	DIMAS SILVA DO NASCIMENTO	CINE SERRA VIVA (CINEMA AO AR LIVRE)	IBIAPINA	0	Desclassificado
19	on-857149257	ELIANE DE SOUZA SARAIVA	CINECLUBE NOVOS HORIZONTES	TURURU	45	Classificável
20	on-1254056053	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	CINECLUBE ABRIGO	FORTALEZA	55,2	Classificável
21	on-1311918190	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	CINECLUBE IMAZEP	QUIXADÁ	2	Desclassificado
22	on-702683591	FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA	OFFICINE - EXPERIÊNCIAS CINEMATOGRÁFICAS NO QUINTAL	FORTALEZA	1	Desclassificado
23	on-174147235	FRANCISCO IZZI DE SOUZA VITÓRIO	CINE CLUBE TRANSTCHOLAGI	FORTALEZA	44,2	Classificável
24	on-719791950	GABRIEL HOLANDA ALMEIDA	CINE PLANTAÇÃO	CHOROZINHO	46,7	Classificável
25	on-1492002239	GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA LIRA	CINE BONS VENTOS	ARACATI	1	Desclassificado
26	on-1348301888	GEISA DE SOUZA HOLANDA	CINECLUBE BAMBU EM AÇÃO	BATURITÉ	2	Desclassificado
27	on-2056217379	GRASIELLY SOUSA DE ARAÚJO	SAFICINE	FORTALEZA	47,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
28	on-88409354	HERLANIA BATISTA GALDINO	CINECLUBE AQUILOMBAR TERREIROS CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	2	Desclassificado
29	on-88027182	IRIS VICTORIA FREITAS DO NASCIMENTO	MOSTRA CINE CURUMIM	SOBRAL	48,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
30	on-829057695	ISADORA SILVA CARVALHO	CINECLUBE EXISTENTES	CRUZ	2	Desclassificado
31	on-2049008796	JAILISON KELVY PEREIRA LIMA	CINE TERREIRO	ACOPIARA	43,2	Classificável
32	on-372669556	JARDEL DA CUNHA SILVESTRE	CINECLUBE OLHARES DO JANGURUSSU: CONSTRUINDO SONHOS NA TELA E NA VIDA	FORTALEZA	47,8	Classificável
33	on-1339644873	JESSICA BRENA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	PROJETO “CINESERTÃO: CINEMA E CULTURA NO CORAÇÃO DO SERTÃO CENTRAL”	QUIXERAMOBIM	54	Classificável
34	on-813717567	JESSICA DE ANDRADE LOURENÇO	OXENTE, LUZ, CÂMERA E AÇÃO	FORTALEZA	1	Desclassificado
35	on-1280383600	JOQUEBEDE DE SOUSA PENA	CINECLUBE SARAU	FORTALEZA	56,3	Classificável
36	on-1667521274	JORGE HENRIQUE LIMA NUNES	CINECLUBE “CINE POPULAR”	LIMOEIRO DO NORTE	50,8	Classificável
37	on-1253457596	JOSE JONNIES DE SOUSA	CINE ABCD	IPAPORANGA	0	Desclassificado
38	on-909577820	JOSÉ JADER SOARES	CINE - CLUBE DO RISO	FORTALEZA	1	Desclassificado
39	on-377498292	JOSÉ MÁCIO ALVES	CINE SERTÃO	IGUATU	52	Classificável
40	on-1029128637	JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA	CINE MUSEU	POTENGI	25,7	Desclassificado
41	on-1624857144	KEL LOPES	ÁRIDAS - ARTE E CULTURA PARA A COMUNIDADE LGBTQIAP+	QUIXADÁ	50	Classificável
42	on-2008227227	LAYLLAH MARIA DA SILVA	CINE MILHÃ: OLHARES DO SERTÃO	MILHÃ	46,5	Classificável
43	on-186984206	LEO JAIME DE MATOS OLIVEIRA	CINECLUBE BARATA	URUOCA	46,8	Classificável
44	on-520576278	LEORNE MENESCAL	CINE CHOCÀ	QUIXADÁ	41,3	Classificável
45	on-1133183296	LETÍCIA MARIA GURGEL DE ALENCAR	CINECLUBE É OSSO	FORTALEZA	47	Classificável
46	on-2013609050	LUCAS DE ALMEIDA AZEVEDO	CINECLUBE OLHO DA RUA	QUIXERAMOBIM	42,8	Classificável
47	on-1968459904	LUCAS GALDINO DA SILVA	CINE SERTÃO URBANO	JUAZEIRO DO NORTE	36	Classificável
48	on-2145090513	LUCIANO HEBERT DE LIMA SILVA	CINE MANDINGA	FORTALEZA	1	Desclassificado
49	on-525341494	LUIS HENRIQUE MEDEIROS DO NASCIMENTO	CINECLUBE CAMPING - ACAMPAMENTOS CULTURAIS	IBIAPINA	40	Classificável
50	on-1151731346	LUIZ FERNANDO VIEIRA DA SILVA	CINE JANGADA NA ALDEIA	AQUIRAZ	0	Desclassificado
51	on-3170397	MANOEL ITAMA DE NOJOSA JUNIOR	ECOA	CAUCAIA	45,7	Classificável
52	on-1067526340	MARCELO CATUNDA RIBEIRO	CINEARTE MONDUBIM: PINCÉIS, CÂMERAS E APLAUSOS	FORTALEZA	51,7	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
53	on-17485026	MARIA NAYARA DO SANTOS GONÇALVES	CINE FULÔ	PARAIAPABA	44,2	Classificável
54	on-1219836455	MARLYA ARRUDA FERREIRA	"CINECLUBE SER TÃO FORTE - DIVERSIDADE E CULTURA - COLETIVO TRASN JS SOL"	CANINDÉ	63,2	Selecionado (Ampla Concorrência)
55	on-1808396267	MIKAELE ALMEIDA DA SILVA	CINE DELAS E OUTRAS ARTES	FORTALEZA	44,2	Classificável
56	on-965105312	MÁRCIA DANIEL MOREIRA	CINEMA NA COMUNIDADE	EUSÉBIO	59,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
57	on-1695375841	RAFAELLA ALVES	CINECLUBE: OLHARES DO SERTÃO	APIUARÉS	60,7	Selecionado
58	on-596058181	RAIANE KETLEN MOURA VIEIRA	CINECLUBE JOSE WALTER	FORTALEZA	3	Desclassificado
59	on-1224437826	RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	CINECLUBE NA ESCOLA	FORTALEZA	1	Desclassificado
60	on-3009445	RODRIGO GADELHA COSTA	CINECLUBE LUGAR DE CINEMA	FORTALEZA	57,2	Classificável
61	on-1031783529	RONIS TOMAZ DOMINGOS	CINECLUBE A ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS	MERUOCA	0	Desclassificado
62	on-1230390372	SAMUEL MOREIRA CHAVES	CINECLUBE DOCA	TABULEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
63	on-1691776692	SAN LENON E SILVA FEIJÃO	CINE FERVO	VARJOTA	53,5	Classificável
64	on-368326062	SCHIRLEY PINHEIRO FRANÇA	CINE TAMANDUÁ	CRATO	1	Desclassificado
65	on-885668084	SERGIANO DE LIMA ARAÚJO	CINE TERRA LIVRE	RUSSAS	53,8	Classificável
66	on-615075357	THIAGO TORRES DE FREITAS	POTIGUARA CINE CLUBE: CINEMA ITINERANTE PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	RUSSAS	51,3	Classificável
67	on-1685084361	TIAGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	CINECLUBE ESTAÇÃO SOBRAL	MERUOCA	0	Desclassificado
68	on-1951626055	ÁLEF DE ALMEIDA INÁCIO	CINE TERRA VIVA	QUIXADÁ	33,3	Classificável

## MANUTENÇÃO DE CINECLUBES

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1630408579	ABRAÃO LAVOR DA SILVA MOREIRA	CUTUCA: CICLO FORMATIVO E EXPERIMENTAÇÃO EM CINEMA	ICÓ	30,5	Desclassificado
2	on-360715895	ADRIANO BESSA DOS SANTOS	CINECLUBE SERTÃO EM AÇÃO - CONECTANDO A SÉTIMA ARTE NOS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS	FORTALEZA	62,8	Selecionado
2	on-98053186	ALEX NUNES BARROSO	CAFÉ MOLOTOV ITINERANTE	FORTALEZA	60,3	Classificável
3	on-232275016	ANA RUTY DOMINGOS DA PAZ	CINE GESSO	JUAZEIRO DO NORTE	44,2	Classificável
4	on-1314878713	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	CINE NA ALDEIA: TELA ITINERANTE	CAUCAIA	62,3	Selecionado
5	on-1962090329	ANTONIA DIAS GONÇALVES	INSPIRAÇÃO NORDESTINA	ASSARÉ	47	Classificável
6	on-1657426920	ANTÔNIO MARQUES LUCAS PIMENTA	CINEMA DE BRINKEDO	PACAJUS	55,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-319761971	APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR	CIRCULAÇÃO CINE CLUBE DA CASA 2025/26	FORTALEZA	50	Classificável
8	on-1805138283	ARIADILA MATOS MESQUITA	CINE SONHO AZUL	MARACANAÚ	62,8	Selecionado
9	on-322516426	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	"CINECLUBE TERRITÓRIOS DO BRINCAR - CULTIVANDO TERRITÓRIOS DE IMAGINAÇÃO E APRENDIZAGEM"	CANINDÉ	60	Classificável
10	on-1716594585	BRUNO LOBO LA LOBA	CINEQUINTAL	FORTALEZA	64,7	Selecionado
11	on-386162627	BRUNO SAMPAIO LAURENIO	3º CINE HASTA – CINEMA PARA TODOS	CANINDÉ	56,2	Classificável
12	on-460734811	CARLINE ALVES	MANUTENÇÃO CINE CLUBE ALDEIA	AQUIRAZ	62	Selecionado (Ampla Concorrência)
13	on-1469137311	CARLOS JOSÉ SILVA DE SOUSA	CINECLUBE DO APÊ: MANUTENÇÃO	FORTALEZA	48,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
14	on-1163808670	CINTHIA SIQUEIRA COLARES	NOVOS OLHARES	ICÓ	62	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
15	on-582576044	CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	CINECLUBE CAJUART'S – SERTÃO, CINEMA E INCLUSÃO	ITAPIÚNA	60,3	Classificável
16	on-1922176279	DANIEL FERNANDES DA SILVA	CINEMA NO TERREIRO: CIRCUITO ITINERANTE DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	GUARACIABA DO NORTE	59,6	Classificável
17	on-1077162121	DANIELE ALVES MARINHO	CINECLUBE MARIAS PELAS ASAS DE MAAT - LETRAMENTO RACIAL ATRAVÉS DO HIP HOP	FORTALEZA	50,3	Classificável
18	on-1011035020	DAVI ARRUDA QUAESMA	CINE DAQ: UM CINEMA NA COMUNIDADE	JAGUARIBE	56,7	Classificável
19	on-962472927	DENILSON ALVES VALENTIM	CINE MERU	MERUOCA	38,3	Classificável
20	on-854744308	EDMAR LUIZ DE SOUSA	CINECLUBE ESCOLA	PACATUBA	31,3	Desclassificado
21	on-217348661	ELENI OLIVEIRA DA SILVA	CINECLUBE AMCTN – GRANDES HISTÓRIAS PARA PEQUENOS CINEFILOS!	FORTALEZA	50,3	Classificável
22	on-1852066344	ELIESER RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	CINE 7A ARTE EM CONEXÃO	FORTALEZA	61,9	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
23	on-1980648534	EMILLY OLIVEIRA DO CARMO	CINE MARÉ MANUTENÇÃO	PARAIAPABA	58,2	Classificável
24	on-1242966906	FRANCCISCO GUILHERME CALIXTP MOREIRA	CINECLUBE MESTRE ADOLFO	QUIXADÁ	54	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
25	on-92887169	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA	CINE INCLUSÃO	ICÓ	39,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
26	on-585451949	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO	CINE CLUBE ROSEMberg CARiry	JUAZEIRO DO NORTE	36,5	Classificável
27	on-516228235	FRANCISCO HUMBERTO GONDIM DE MENEZES	CINE ELDORADO	JUAZEIRO DO NORTE	42,2	Classificável
28	on-750547477	FRANCISCO ZENO GALDINO FALCÃO	CINE CLUBE DIVISÃO	CEDRO	37,5	Classificável
29	on-2073691327	GABRIEL FERREIRA MATOS	CINE RUA - COMUNIDADE LAURO VIEIRA CHAVES	FORTALEZA	58,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
30	on-631858713	GABRIELLY MATEUS DA SILVA	CINE AQUENDA INTINERANTE	QUIXADÁ	44,5	Classificável
31	on-1606496493	GREGÓRIO BARBOSA DE SOUZA	CINE CLANDESTINO	FORTALEZA	47	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
32	on-1414072124	HAMILTON PAIVA SALES	OCA - TELA MÁGICA DA ITAOCa	FORTALEZA	49,4	Classificável
33	on-1461082420	HEDY CARLOS SANTOS DE PINA	14º CINE MARVIN O PENSAR FILOSÓFICO EM CURTAS METRAGENS	FORTALEZA	28	Desclassificado
34	on-849040553	HIPÁCIA ROCHA LIMA	CINEGEM	FORTALEZA	30,3	Desclassificado
35	on-1897880681	IGAO BARRETO SOARES	CINE JAPUARA: VOZES ANACÉ	CAUCAIA	60,4	Classificável
36	on-423915867	IAN GABRIEL RODRIGUES DA NASCIMENTO	CINE TEMPO DO RONCA: EDUCAÇÃO AUDIOVISUAL PARA A INFÂNCIA	FORTALEZA	58,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
37	on-1414821665	ISADORA SANTOS DE SOUZA	CIRCUITO CINE TELA PICI	FORTALEZA	48,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
38	on-1922255295	JANE RUTH CHAVES NASCIMENTO VIANAO	CINE CLUBE BCAD	FORTALEZA	33,5	Classificável
39	on-1488985438	LEONARDO SILVA SIDNEY	CINEARTE – DIFUSOR DO AUDIOVISUAL CEARENSE E A EDUCAÇÃO PARA O CINEMA DE CRIANÇAS E JOVENS	FORTALEZA	58,8	Classificável
40	on-2019776861	LEVY OLIVEIRA DA COSTA	CINECLUBE ARTE DIVERSA: LUZ, CÂMERA, ORGULHO!	FORTALEZA	39,8	Classificável
41	on-1174151008	LUCIANA DOS SANTOS DE SOUSA	CINE CUMBE	ARACATI	60,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)
42	on-1787260149	MANUEL HUGO BARBOSA DOS SANTOS	CINECLUBE MANIA MANUTENÇÃO	FORTALEZA	58	Classificável
43	on-5664991	MARIA ANGELICA BATISTA DA SILVA	CINE BROCA	MARACANAÚ	59,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
44	on-990121309	MARIA AURICÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA	CINE SEVERINAS	QUIXERAMOBIM	53,7	Classificável
45	on-1615371406	MARIA LÚCIA DE ANDRADE SARAIVA	CINE CLUBE TRILHA DAS ARTES	CAMPOS SALES	40,7	Classificável
46	on-654334247	MARIA LÚCIA MACIEL TORRES	CINECLUBE SANTO ANTÔNIO	BARBALHA	45,3	Classificável
47	on-126493884	MARIA MARCILENE DA SILVA	CINECLUBE JAGUAR	JAGUARUANA	39	Classificável
48	on-1648109009	MARIA RAYNARA DE BRITO MACEDO	CINECLUBE CATOLÉ: FORMAÇÃO DE PLATEIA NA SERRA DO CATOLÉ COM FOCO NO AUDIOVISUAL INDÍGENA	JUAZEIRO DO NORTE	66	Selecionado (Ampla Concorrência)
49	on-784241419	MARIA VALDETE LEMOS RODRIGUES	CIRCULAÇÃO CINECLUBE VAGALUME PELO SERTÃO	CANINDÉ	58,8	Classificável
50	on-513022190	MARIA XIMENES ALVES RODRIGUES	ARTE CIRCULANTE CINE PRACA - MANUTENÇÃO AMPLIADA	GUARACIABA DO NORTE	58,3	Classificável
51	on-1600267662	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	CINE CLUBE ESPAÇO DE BRINCAR	FORTALEZA	57,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
52	on-767302891	MATHEUS SIMÃO MOURA	CINECLUBE POPULARART - MANUTENÇÃO.	FORTALEZA	35,7	Classificável
53	on-1501630533	MIRELA RIJO FERREIRA	CINECLUBE CINEMINHA	JUAZEIRO DO NORTE	49,7	Classificável
54	on-1205082074	NARLLA ANDRADE DE SOUSA	CINECLUBE ARREVOAR 2025: PERCURSOS ITINERANTES EM QUATRO COMUNIDADES RURAIS DE MARANGUAPE	MARANGUAPE	58,1	Classificável
55	on-1038434031	NATANAEL PORTELA DE SOUZA	CINECLUBE DIKEBRADA	TIANGUÁ	61,7	Classificável
56	on-2002280611	NAYARA RÉGYLA SILVA RIBEIRO	CINECLUBE IPHANAQ - SERTÃO ITINERANTE	QUIXERAMOBIM	56,5	Classificável
57	on-781726099	ORELIO FERREIRA	CINE CULTURA NA PRAÇA	FORTALEZA	50,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
58	on-1034315933	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS	CINECLUBE CULTURA NA PERIFÉRIA: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO CINEMA PARA TODOS!	FORTALEZA	49	Classificável
59	on-1768432930	PEDRO VERAS DE CARVALHO	CINECLUBE CATAVENTO – CIRCULANDO CONHECIMENTOS AUDIOVISUAIS NA FORMAÇÃO CULTURAL E DEMOCRÁTICA NO AMBIENTE CAMPÓNEIS	TAMBORIL	59,5	Classificável
60	on-179449897	RAIMUNDO NALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	CINECLUBE FLORINDA ITINERANTE	URUBURETAMA	25,2	Desclassificado
61	on-1219119637	RAYSSA DANTAS DE SOUZA	CINE NA CALÇADA – CINEMA COMUNITÁRIO NA PORTA DE CASA	CHOROZINHO	48,3	Classificável
62	on-674565803	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	CINECLUBE MODA PARA TODOS	CAUCAIA	55,7	Classificável
63	on-315251827	SARAH MENEZES PEREIRA	CINECLUBE VESPER	JUAZEIRO DO NORTE	46	Classificável
64	on-895842801	SHEILA OLIVEIRA DE ABREU	CINEMA TATAJUBA: CIRCUITO 25/26	CAMOCIM	33,3	Classificável
65	on-1081759729	TAYNÁ DE SENA BERNARDO	CINE CLUBE DRAGÃO DO MAR	ARACATI	39	Classificável
66	on-464924897	THAMIRE ALVES COIMBRA CARNEIRO	FESTIVAL MOSTRAÍ CINE PERCEPÇÕES - 3ª EDIÇÃO	SOBRAL	56,3	Classificável
67	on-461789726	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO	CINEMÁFRICA AO LUAR	CRATO	65,2	Selecionado (Ampla Concorrência)

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.  
Fortaleza, CE 19 de agosto de 2025.

Camila Vieira da Silva  
COORDENADORA DE CINEMA E AUDIOVISUAL – CCAVI  
Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO  
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA POR CATEGORIA  
ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1407936973	ACÁCIO MONTE DA COSTA	AMAR, AO CUBO	FORTALEZA	1	Desclassificado
2	on-260328214	ADRIANA BARROSO BOTELHO	CHICO DA SILVA, PAISAGEM INTERIOR.	JUAZEIRO DO NORTE	46	Classificável
3	on-1288338377	ALAN GEORGE FÉLIX MENDONÇA	BOI MANSINHO E A SANTA CRUZ DO DESERTO	FORTALEZA	52,6	Classificável
4	on-1576470391	ALEXANDRE LIMA VALE	MEU POETA VAGABUNDO	FORTALEZA	59,5	Classificável
5	on-716709943	ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS	O JEITO KELLY DE ABRAÇAR E SER FELIZ	FORTALEZA	51,2	Classificável
6	on-684334676	ALYSON MACHADO LACERDA	AGÁ	FORTALEZA	60,7	Classificável
7	on-923017342	ANA KAROLINA MATIAS SIQUEIRA	ANTES DA CENA	ASSARÉ	55,1	Classificável
8	on-470279308	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS SOARES TELES	DE REPENTE, UM FUNERAL	MERUOCA	42,2	Classificável
9	on-812152803	ANDRÉ LUIS AGUIAR MALTA	EMANUEL "O PODER DAS PALAVRAS"	SÃO BENEDITO	33	Classificável
10	on-1094149148	ANNA CAROLINA LIMA CAVALCANTE	CANÇÃO ANCESTRAL	FORTALEZA	61,4	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
11	on-736085436	ANTENOR RIBEIRO NETO	BEATA MARIA DE ARAÚJO: MILAGRE E SILENCIO	CAUCAIA	45	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
12	on-1018630784	ANTONIO LOURRAN TAVARES SILVA	TE VEJO HOJE	FORTALEZA	33,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
13	on-851445368	ANTONIO TAVARES DE SOUSA NETO	GANGUE DE PERUCAS	FORTALEZA	40,3	Classificável
14	on-115040007	ANTÔNIO ADÍLIO MORENO DA SILVA PAULINO	ÁGUA DOCE	QUIXADÁ	49	Classificável
15	on-1184004922	ANTÔNIO HONÓRIO FÉLIX LIMA DE BRITO	À VOZ	FORTALEZA	53,8	Classificável
16	on-1895368174	ANTÔNIO LEÃO DE SOUZA NETO	PENA	FORTALEZA	59	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
17	on-2008030067	ANTÔNIO MELQUÍADES JÚNIOR	VERDADE TÓXICA	FORTALEZA	58,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
18	on-209354105	BEATRIZ LIZAVIETTA VASCONCELOS VIANA	AS BONECAS DE HELENA	FORTALEZA	52,5	Classificável
19	on-2070374156	BENEDITO JOSÉ BARBOSA	PAPOCOU	FORTALEZA	0	Desclassificado
20	on-1182495420	BENTO BEN LEITE GONÇALVES	CÃO DE CAÇA ENVELHECENDO	FORTALEZA	31,8	Desclassificado
21	on-249037250	BRENO MACEDO BATISTA	DEUSA	FORTALEZA	52,9	Classificável
22	on-967011380	BRUNO CAVALCANTE DE ARAÚJO	ME FAZENDO LEMBRAR	FORTALEZA	0	Desclassificado
23	on-994594648	BRUNO PAES LANDIM BRAGA	B.O.B	FORTALEZA	59,7	Classificável
24	on-202506423	CAIO CARDOSO HOLANDA	FORTALEZA DE UM CRIME	FORTALEZA	38,7	Classificável
25	on-1187210898	CAMILLA OSÓRIO DE CASTRO CARTAXO DE ARRUDA	MAÍRA E O JEQUITIBÁ MÁGICO	FORTALEZA	64,6	Selecionado
26	on-772674714	CARLOS ARTHUR LEITE SOUSA	O ADIVINHADOR DAS ÁGUAS	FORTALEZA	59,5	Classificável
27	on-498215487	CAROLINA ALCÂNTARA DA ROSA	DEIXA QUE EU TE LEVO	FORTALEZA	1	Desclassificado
28	on-811347860	CARU MAHAL DE MORAIS VIEIRA	O MISTÉRIO DO PLANETA	FORTALEZA	59,2	Classificável
29	on-1127509978	CECÍLIA DA SILVA MEIRELES	O DIA DA MATANÇA	CAUCAIA	1	Desclassificado
30	on-966857280	CIBELE LOUISE	NADA ALÉM DA VERDADE	CRATEús	1	Desclassificado
31	on-1739398465	CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES	TUDO QUE AINDA SOMOS	CRATO	53,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
32	on-1655205244	CRIS FRANCELINO GONÇALVES	TRAGÉDIA COGNITIVA: SERES RACIONAIS NÃO SÃO VIVOS	FORTALEZA	53,2	Classificável
33	on-610888474	CÉSAR AUGUSTO LAURINDO	UM HOMEM TORTURADO	FORTALEZA	52,9	Classificável
34	on-1058285563	CÍCERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO	CÍCERO: UMA JORNADA DE REDENÇÃO E DESCOBERTA	JUAZEIRO DO NORTE	35,1	Classificável
35	on-2061590438	DANIEL PUSTOWKA TAVARES	GUIDA	FORTALEZA	38,7	Classificável
36	on-1704099486	DAVI EMANUEL VIEIRA RIOS	AS CRÔNICAS DE NÂM	FORTALEZA	57,3	Classificável
37	on-922172884	DAVID LIMA DUARTE	BODE IOIÔ CONTRA OS ALIENS GAIATOS	CAUCAIA	0	Desclassificado
38	on-1121020676	DEIVID LEVY DUARTE ALEXANDRE	O HOMEM CINZA	SANTANA DO CARIRI	58,3	Classificável
39	on-2110214339	DIEGO HOEFEL DE VASCONCELLOS	JEJUM	FORTALEZA	33,3	Classificável
40	on-1091252098	DIÓGENES WERNE DA COSTA LOPES	SURF,SURF	FORTALEZA	57,4	Classificável
41	on-514275104	DÉBORA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	O RESGATE DE NESTOR	FORTALEZA	54,3	Classificável
42	on-864773336	EDCEU BARBOZA DE SOUZA	O VOO DA GUARÁ VERMELHA	CRATO	54,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
43	on-66613650	EDMAR LUIZ DE SOUSA	ROGAR	PACATUBA	45,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
44	on-1372088570	EDUÁRDO CUNHA SOUZA	A FLOR DO CONHECIMENTO	FORTALEZA	59,8	Classificável
45	on-1911106950	ELINALDO JOSÉ RODRIGUES	MEMÓRIA DA PEDRA DE POESIA VISUAL PARA AUDIOVISUAL -VÁ ME DESCULPANDO QUALQUER COISA	FORTIM	58,4	Classificável
46	on-1894857001	EMRAH KARTAL	EU TE PEGUEI NO FLAGA	FORTALEZA	31,3	Desclassificado
47	on-1665936315	ESAÚ PEREIRA BARBOSA	Ê NGANGA Ô, AXÉ, RESISTÊNCIA E TRANSCENDÊNCIA NO OMOKO	FORTALEZA	37,9	Classificável
48	on-607333698	EWA NIARA RODRIGUES CORREIA	VISTA MAR	FORTALEZA	1	Desclassificado
49	on-838037302	FABIENNE MAIA LEITE	O ENIGMA DO LAGO	FORTALEZA	56,6	Classificável
50	on-1627806312	FELIPE SALES PEREIRA	DELÍRIOS ONÍRICOS	CAMOCIM	21,4	Desclassificado
51	on-1117994027	FRANCISCO NEREU LIMA DE PAIVA DANTAS	DEUSES TAMBEM AMAM	FORTALEZA	22,1	Desclassificado
52	on-1877486133	FRANCISCO ROGÉRIO SOARES COSTA SOUSA	PHANTOM RIDE	FORTALEZA	36,5	Classificável
53	on-480339337	FREDERICO LUA BRANCA ALENCAR DA MOTA	ABC NO SERTÃO	FORTALEZA	49	Classificável
54	on-1299534738	FÁTIMA MUNIZ MACEDO	CARAS DO VALE	FORTALEZA	51,8	Classificável
55	on-1700664919	GABRIEL DE CASTRO NERI	MÁSCARA DA ALMA	PACOTI	17,7	Desclassificado
56	on-1342190468	GAEEL BRITO DE ALMEIDA	CRÔNICAS DO FIM DO MUNDO	PACOTI	50,3	Classificável
57	on-172980531	GEORGE HERBERTH DE OLIVEIRA FROTA	O PARAÍSO DE EVA	FORTALEZA	47,5	Classificável
58	on-2126661988	GESSICA DO NASCIMENTO AUGUSTO	COIVARA	CAMOCIM	1	Desclassificado
59	on-1121936408	GISELE SOUSA SANTOS	AINDA BEM QUE NÃO DEU CERTO	QUIXERAMOBIM	55,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
60	on-1325279899	GLAYLTON RODRIGUES MARTINS	MARTE EM CÂNCER	CRATEús	62,4	Selecionado
61	on-1368593028	GRENDI LISLEY COSTA SARAIVA	A REGRA DE OURO	FORTALEZA	50,1	Classificável
62	on-325160635	GUSTAVO PARENTE LIMA	VULGO NOGA	FORTALEZA	60,2	Classificável
63	on-1843907874	HELENA MOURA CAVALCANTE	NO SERTÃO DAS MIL E UMA NOITES.	FORTALEZA	60,4	Classificável
64	on-785074980	HERALDO CAVALCANTI GOMES DE FREITAS FILHO	FORTALEZA DESENCANTADA	FORTALEZA	61,3	Classificável
65	on-788559705	IGAO FILIPI PATROCÍNIO MACEDO	STALKER 2	FORTALEZA	43,7	Classificável
66	on-2095205305	INÁCIA MARIA DA SILVA	6 MESES NO INFERNO	CAMOCIM	17,4	Desclassificado
67	on-4278717	IRIS SODRÉ MENDES	OLHO POR OLHO	FORTALEZA	40,9	Classificável
68	on-1097867099	IVO LOPES ARAUJO	RIO DE SANGUE	PACOTI	0	Desclassificado
69	on-127820188	JAILTON MENDES PEREIRA		FORTALEZA	55,4	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
70	on-871908413	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	O ÚLTIMO DIA DE GLÓRIA	JUAZEIRO DO NORTE	38,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
71	on-1043618436	JONAS EVERTON GONDIM COSTA	TRAÇA - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	FORTALEZA	48,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
72	on-62223899	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA	A CIGANA E O VAQUEIRO	QUIXADÁ	47,8	Classificável
73	on-1264988527	JOÃO JORGE GOMES ROCHA FONTELE	QUENTINHA	ACARAÚ	53,6	Classificável
74	on-962162438	KARINE LIMA CHAVES ABREU	JOVITA	IBIAPINA	56,8	Classificável
75	on-1829374479	KÁTIA LUCY PINHEIRO	SINALIZADORES DA LIBERDADE	FORTALEZA	54,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
76	on-1918336076	LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	MOEMA - A FILHA DA FLORESTA	FORTALEZA	56	Classificável
77	on-1637042945	LAVÍNIA PINHEIRO NASCIMENTO	VÁLVULA	IGUATU	57,5	Classificável
78	on-602880946	LAYLA RODRIGUES COSTA	FELIZ ANIVERSÁRIO	FORTALEZA	45,6	Classificável
79	on-716601672	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	O JOGO DA INFLUÊNCIA	TAUÁ	0	Desclassificado
80	on-1673616529	LEON MARX FREITAS SILVEIRA REIS	GRANDE CÉU VERMELHO, LARGO POÇO AZUL	FORTALEZA	48,5	Classificável
81	on-2126636391	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	MEU AMIGO PABLO	FORTALEZA	56,4	Classificável
82	on-779107658	LEÔNIDAS DE OLIVEIRA SILVA	VENTO TODO	ARACATI	59,5	Selecionado
83	on-986724101	LOHAYNE OLIVEIRA CARVALHO	A TERÇA PARTE	FORTALEZA	58	Classificável
84	on-113316579	LUCAS FREITAS PEIXOTO PAZ	NO MEIO DO CAMINHO, UMA PEDRA	FORTALEZA	61,3	Classificável
85	on-721113201	LUCAS MENDES DE AQUINO	PIO DE RENDA	FORTALEZA	21,4	Desclassificado
86	on-1192053116	LUCIVAN MOURA SANTOS	CORAÇÃO SANGRADO	FORTALEZA	38,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
87	on-287537520	LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS	FILOSOFIA DE BOTECO 2	FORTALEZA	22,6	Desclassificado
88	on-511593083	LÍDIA LUIZA SERAFIM SANTIAGO	ANDRÉ	FORTALEZA	1	Desclassificado
89	on-625937750	MARCELO PAES DE CARVALHO	EXPURGOS	JUAZEIRO DO NORTE	57,4	Classificável
90	on-72237262	MARIA ARTENIZA DE OLIVEIRA	AURORA EM BUSCA DE UM POEMA	CAMOCIM	30,5	Desclassificado
91	on-447942036	MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS DA SILVA	SANTA MARIA	QUIXERAMOBIM	52,3	Classificável
92	on-946764766	MARIA EMANUELLY BRUNO GONDIM	OS GUARDIÕES DE PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	44,2	Classificável
93	on-1960523420	MARIA EMMILY GUILHERME PINTO DE MELO LOPES	VISAGENS URBANAS	FORTALEZA	41,8	Classificável
94	on-1040481480	MARIA GOMIDE FRANÇA	ÁLBUM DE FAMILIA	JUAZEIRO DO NORTE	13,3	Desclassificado
95	on-138964617	MARIA TAMires RODRIGUES SOUZA	DONA GUIDINHA DO POÇO	CAUCAIA	55,5	Classificável
96	on-35077799	MARION SÁVIO LOPES DOS SANTOS	ESTRADA DE VIDRO - LONGA-METRAGEM	ITAPIPOCA	51,6	Classificável
97	on-1428170378	MARYLUCE DO NASCIMENTO FERNANDES BERANGER	AS DESPEITADAS, O INÍCIO	FORTALEZA	31,3	Desclassificado
98	on-947002005	MATEUS MESQUITA FREITAS	BENGULA	FORTALEZA	44,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
99	on-315117090	MATHEUS CAMINHA DUARTE MOURA	AS RUÍNAS	FORTALEZA	0	Desclassificado
100	on-105059270	MICHELLINE HELENA DO NASCIMENTO COSTA LIMA	OS DIAS ENTRE NÓS	FORTALEZA	63,3	Selecionado
101	on-577776849	MIGUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	CARDUME	FORTALEZA	47,9	Classificável
102	on-1547248023	MIQUEIAS DE MOURA MESQUITA	LAGOA DOS PORCOS	FORTALEZA	43	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
103	on-1765308774	MOISES PEDRO MAGALHÃES DE LIMA	O CADerno MÁGICO	VARJOTA	59,2	Selecionado
104	on-545785277	MOZART FRANCISCO DE OLIVEIRA FREIRE	A PROVA DE MORTE	FORTALEZA	58,9	Classificável
105	on-1792738049	NATÁLIA MENDES MAIA	ANOMIA	FORTALEZA	59,3	Classificável
106	on-1742948323	PAULO HENRIQUE ANDRADE DIAS	O PESO DO MORTO	FORTALEZA	49,7	Classificável
107	on-1227505141	PAULO VINICIUS GIL DE CATRO CUNHA	O ENIGMA DO VENTO	JIUÇA DE JERICÓACOARA	58,6	Classificável
108	on-1940473557	PRISCILLE GOMES ANCHIETA SOARES	SÓCIOS PARA SEMPRE	FORTALEZA	58,8	Classificável
109	on-1591830310	RAFAEL MENDES	TONINHO DO REALITY	FORTALEZA	38	Classificável
110	on-1032069076	RAFAEL VILAROUCA PEIXOTO CORREIA	CORPO SANTO	JUAZEIRO DO NORTE	54,8	Classificável
111	on-1252996263	RARINY NOGUEIRA	CICERO E OS ROMEIROS	JUAZEIRO DO NORTE	34,7	Classificável
112	on-1004341099	RAUL FERREIRA ALVES	ARAONDÊ	FORTALEZA	62	Classificável
113	on-1590393533	RAYANDERSON FREITAS PEREIRA LIMA	A CABANA DA MEIA-NOTÉ	FORTALEZA	53,8	Classificável
114	on-997404530	RENATA FORTES MONTE FRANKLIN	COMPROMO OURO	FORTALEZA	57,4	Classificável
115	on-1087583793	RIVELINO MARTINS MOURÃO	DEPOIS DO ESCURO	FORTALEZA	0	Desclassificado
116	on-1772234514	ROBERTA DE PAULA MARQUES	ICARAÍ	FORTALEZA	52,6	Classificável
117	on-1359427289	RODOLFO GABRIEL SANTANA FERREIRA	SERENDIPIA	JUAZEIRO DO NORTE	56,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
118	on-1112220985	RODRIGO CAPISTRANO CAMURÇA	ELDORADO	JUAZEIRO DO NORTE	51,8	Classificável
119	on-423903401	RODRIGO COELHO PIERRE LIRA	CELESTE	FORTALEZA	30,5	Desclassificado
120	on-733180184	ROGER BEZERRA FERNANDES	OS FABULOSOS ROCKONES	FORTALEZA	0	Desclassificado
121	on-1100695311	ROSEANE RODRIGUES DE MORAIS	GABRIEL	FORTALEZA	26,7	Desclassificado
122	on-842813124	ROSINHA	TROPA DE NINAR	MARACANAÚ	63,4	Selecionado (Ampla Concorrência)
123	on-2020957035	RUI FERREIRA DA SILVA FILHO	ROMEUE E JULIETA NO SERTÃO	FORTALEZA	54,1	Classificável
124	on-686057744	SABINA DE OLIVEIRA NUNES COLARES	ENTRE MUNDOS	FORTALEZA	62,4	Classificável
125	on-1508444229	TADEU VIEIRA MARINHO	ROBALO	FORTALEZA	45,2	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
126	on-1253916714	TARCÍSIO GERTTUDES DA ROCHA FILHO	RUÍNAS DO PASSADO	FORTALEZA	38	Classificável
127	on-386894992	TAÍS AUGUSTO LIMA	EMÍLIA	FORTALEZA	56,5	Classificável
128	on-1556484472	TAÍS MARQUES MONTEIRO	CARNE	FORTALEZA	58,2	Classificável
129	on-333472051	UIRÁ DOS REIS DE OLIVEIRA	VOAGEM: CIDADES FANTASMAS	FORTALEZA	46,3	Classificável
130	on-1482324068	VICTOR ALVES ALENCAR	ONZE CHIFRES E UM SEGREDO	FORTALEZA	53,2	Classificável
131	on-327951434	VICTOR DANIEL FURTADO COSTA	NAQUELE BAILE	FORTALEZA	55,5	Classificável
132	on-1216960000	VICTOR VALE DE MELO	LITORAL	FORTALEZA	41,3	Classificável
133	on-1978931447	VINÍCIUS STUDART DE MENEZES	FRAGMENTOS	FORTALEZA	48	Classificável
134	on-1915124309	WISLAN ESMERALDO DE OLIVEIRA	A MAGIA DA ASA BRANCA	FORTALEZA	56,5	Classificável
135	on-655125142	YAGO BARBOSA FARIAS	AS RAPOSAS	FORTALEZA	52,4	Classificável
136	on-1838905108	YTHALLO DEMYS BEZERRA RODRIGUES	MIRACÃO	JUAZEIRO DO NORTE	42	Classificável

## ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1561687210	ALCINO CARVALHO BRASIL	VARIANT 73	FORTALEZA	0	Desclassificado
2	on-2020428678	ALLAN DEBERTON NOGUEIRA LINHARES	MARCÉLIA	FORTALEZA	49,2	Classificável
3	on-1552757613	ANA GEORGINA CASTRO	A MÃO QUE BALANÇA A REDE	FORTALEZA	48	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1858734333	ANDEZA OHANA DE SOUSA MARTINS	VÁ ATÉ ONDE AS PALAVRAS TOMAM O CAMINHO DE VOLTA	FORTALEZA	51,2	Classificável
5	on-1657940334	ANTONIO CLEBIO VIRIATO RIBEIRO	LESTE OESTE LOVE HISTORY	QUIXADÁ	40,7	Classificável
6	on-1224434643	ARMANDO PINTO PRAÇA NETO	CACHOEIRA DO DESCUIDO	FORTALEZA	51,9	Classificável
7	on-321198389	BRUNO NASCIMENTO KO FONTELENE	ROTEIRO LONGA FOGO DE COIVARA	FORTALEZA	45,2	Classificável
8	on-927400516	CICERA WYLLIANA DO NASCIMENTO SILVA	BARBARIZE=SE	JUAZEIRO DO NORTE	49	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-1654871712	DAVID SANTOS CORREIA	O PALHAÇO NA BERLINDA	FORTALEZA	52,8	Classificável
10	on-760685451	DOUGLAS DA SILVA NOBRE	FURACÃO HARPÍA 2999	FORTALEZA	47,6	Classificável
11	on-835925363	ERICK SOUSA DE SOUSA	LÚCIA, VOCÊ ESTÁ NO CÉU	FORTALEZA	51,1	Classificável
12	on-47789285	FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA	A VOLTA DO CONSELHEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	56,8	Selecionado
13	on-269316328	FRANCKESTENIO TEIXEIRA ARAÚJO	O HOMEM QUE VIRA CACHORRO	SOBRAL	0	Desclassificado
14	on-1602886561	HELLOARA RAVANI OLIVEIRA DE MEDEIROS	XOXOLETE	FORTALEZA	56,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
15	on-1610365520	HIDELBRANDO MAURÍCIO DA CRUZ MACEDÔO FILHO	AVENTAL TODO SUJO DE OVO	FORTALEZA	50,3	Classificável
16	on-178276375	JOSÉ EDNARDO SOARES COSTA SOUSA	LACUNAS	FORTALEZA	44,3	Classificável
17	on-375797863	JULIANA MARIA DE ALMEIDA CRAVEIRO	QUANDO A LUA SANGRAR	FORTALEZA	58,7	Selecionado
18	on-1695883127	LAYS ANTUNES GIRÃO	O PUXA PUXA DA BRUXA	FORTALEZA	54,1	Classificável
19	on-1650143670	LIS PAIM DUARTE	FENDA	FORTALEZA	56	Classificável
20	on-2125214715	LUCAS MARTINS DIAS	O RADAR DO TEMPO	FORTALEZA	55,4	Classificável
21	on-1921478437	LUCIANA MARIA MARQUES VIANA	MENINAS DO BENFICA - SEGUNDA TEMPORADA	FORTALEZA	56,7	Classificável
22	on-1495204609	LÍVIA DE LIMA AGRA	A REZADEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	46,8	Classificável
23	on-361901711	MARCUS VINÍCIUS DE MATOS SÁ	A BOTIJA DO CAFUNDÓ	FORTALEZA	43,7	Classificável
24	on-1341660002	MAYARA BILLY MOITA REZENDE	A JUSTICEIRA FANTASMA	FORTALEZA	36,2	Classificável
25	on-1074544457	OTACÍLIO DARLAN DA SILVA DE SOUSA	REI DA RUA	CAUCAIA	54	Selecionado
26	on-1756767282	PATRICIA RABELO AUGUSTO	AS IRACEMAS	FORTALEZA	59,7	Selecionado
27	on-2021349624	PEDRO DIOGENES PARENTE COELHO	BRAVO BRANDO	FORTALEZA	46,3	Classificável
28	on-1047401056	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	O BOM MENINO	EUSÉBIO	32,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
29	on-1883996059	PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	TEMPO DE MATAR CACHORRO	FORTALEZA	48	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
30	on-54202191	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	CÁLCAREA	FORTALEZA	50,3	Classificável
31	on-703942866	PRISCILA DE ASSIS LOPES DE ANDRADE	SECTA	FORTALEZA	56,1	Classificável
32	on-2064456587	RAUL DAMASCENO SILVA	ESTA CIDADE É UM DESERTO SEM VOCÊ	UBAJARA	42,2	Classificável
33	on-1545807153	RODRIGO GADELHA COSTA	VOU TIRAR VOCÊ DESSE LUGAR	FORTALEZA	47,6	Classificável
34	on-374368994	SASKIA ALMINO LEMOS	VOTE EM MAINHA!	JUAZEIRO DO NORTE	55,8	Selecionado
35	on-1338784161	THAÍS FRECH MANDARINO	NESSAS HORAS	FORTALEZA	57,9	Selecionado
36	on-238437302	TOM EVENEY BARBOSA NUNES	JÚLIA NÃO VEM PARA O JANTAR	PACAJUS	56,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
37	on-118451122	VALÉRIA MARIA SILTON PINHEIRO	QUE SAPATEIO É ESSE?	JUAZEIRO DO NORTE	39,9	Classificável
38	on-264779793	WESLEY CHRISTIAN GONDIM GONÇALVES	PARA MINHA GATA MIEZE	FORTALEZA	49,7	Classificável



Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização, contemplando projetos advindos de outros municípios que não da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 5.6.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO  
ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1187210898	CAMILLA OSÓRIO DE CASTRO CARTAXO DE ARRUDA	MAÍRA E O JEQUITIBÁ MÁGICO	FORTALEZA	64,6	Selecionado

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
2	on-105059270	MICHELLINE HELENA DO NASCIMENTO COSTA LIMA	OS DIAS ENTRE NÓS	FORTALEZA	63,3	Selecionado
3	on-686057744	SABINA DE OLIVEIRA NUNES COLARES	ENTRE MUNDOS	FORTALEZA	62,4	Classificável
4	on-1004341099	RAUL FERREIRA ALVES	ARAONDÊ	FORTALEZA	62	Classificável
5	on-1094149148	ANNA CAROLINA LIMA CAVALCANTE	CANÇÃO ANCESTRAL	FORTALEZA	61,4	Classificável
6	on-113316579	LUCAS FREITAS PEIXOTO PAZ	NO MEIO DO CAMINHO, UMA PEDRA	FORTALEZA	61,3	Classificável
7	on-785074980	HERALDO CAVALCANTI GOMES DE FREITAS FILHO	NO SERTÃO DAS MIL E UMA NOITES.	FORTALEZA	61,3	Classificável
8	on-684334676	ALYSON MACHADO LACERDA	AGÁ	FORTALEZA	60,7	Classificável
9	on-1843097874	HELENA MOURA CAVALCANTE	VULGO NOGA	FORTALEZA	60,4	Classificável
10	on-325160635	GUSTAVO PARENTE LIMA	A REGRA DE OURO	FORTALEZA	60,2	Classificável
11	on-1372088570	EDUARDO CUNHA SOUZA	A FLOR DO CONHECIMENTO	FORTALEZA	59,8	Classificável
12	on-994594648	BRUNO PAES LANDIM BRAGA	B.O.B	FORTALEZA	59,7	Classificável
13	on-772674714	CARLOS ARTHUR LEITE SOUSA	O ADIVINHADOR DAS ÁGUAS	FORTALEZA	59,5	Classificável
14	on-1576470391	ALEXANDRE LIMA VALE	MEU POETA VAGABUNDO	FORTALEZA	59,5	Classificável
15	on-1792738049	NATÁLIA MENDES MAIA	ANOMIA	FORTALEZA	59,3	Classificável
16	on-811347860	CARU MAHAL DE MORAIS VIEIRA	O MISTÉRIO DO PLANETA	FORTALEZA	59,2	Classificável
17	on-545785277	MOZART FRANCISCO DE OLIVEIRA FREIRE	A PROVA DE MORTE	FORTALEZA	58,9	Classificável
18	on-1940473557	PRISCILLE GOMES ANCHIETA SOARES	SÓCIOS PARA SEMPRE	FORTALEZA	58,8	Classificável
19	on-1556484472	TAÍS MARQUES MONTEIRO	CARNE	FORTALEZA	58,2	Classificável
20	on-986724101	LOHAYNE OLIVEIRA CARVALHO	A TERÇA PARTE	FORTALEZA	58	Classificável
21	on-997404530	RENATA FORTES MONTE FRANKLIN	COMPRO OURO	FORTALEZA	57,4	Classificável
22	on-1091252098	DIÓGENES WERNE DA COSTA LOPES	SURF,SURF	FORTALEZA	57,4	Classificável
23	on-1704099486	DAVI EMANUEL VIEIRA RIOS	AS CRÔNICAS DE NÂM	FORTALEZA	57,3	Classificável
24	on-838037302	FABIENNE MAIA LEITE	VISTA MAR	FORTALEZA	56,6	Classificável
25	on-1915124309	WISLAN ESMERALDO DE OLIVEIRA	A MAGIA DA ASA BRANCA	FORTALEZA	56,5	Classificável
26	on-386894992	TAÍS AUGUSTO LIMA	EMÍLIA	FORTALEZA	56,5	Classificável
27	on-2126636391	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	MEU AMIGO PABLO	FORTALEZA	56,4	Classificável
28	on-1918336076	LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	MOEMA - A FILHA DA FLORESTA	FORTALEZA	56	Classificável
29	on-327951434	VICTOR DANIEL FURTADO COSTA	NAQUELE BAILE	FORTALEZA	55,5	Classificável
30	on-127820188	JAILTON MENDES PEREIRA	RIO DE SANGUE	FORTALEZA	55,4	Classificável
31	on-514275104	DÉBORA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	O RESGATE DE NESTOR	FORTALEZA	54,3	Classificável
32	on-2020957035	RUI FERREIRA DA SILVA FILHO	ROMEU E JULIETA NO SERTÃO	FORTALEZA	54,1	Classificável
33	on-1590393533	RAYANDERSON FREITAS PEREIRA LIMA	A CABANA DA MEIA-NOITE	FORTALEZA	53,8	Classificável
34	on-1184004922	ANTÔNIO HONRÓ FÉLIX LIMA DE BRITO	À VOZ	FORTALEZA	53,8	Classificável
35	on-1482324068	VICTOR ALVES ALENCAR	ONZE CHIFRES E UM SEGREDO	FORTALEZA	53,2	Classificável
36	on-1655205244	CRIS FRANCELINO GONÇALVES	TRAGÉDIA COGNITIVA: SERES RACIONAIS NÃO SÃO VIVOS	FORTALEZA	53,2	Classificável
37	on-249037250	BRENO MACEDO BATISTA	DEUSA	FORTALEZA	52,9	Classificável
38	on-610888474	CÉSAR AUGUSTO LAURINDO	UM HOMEM TORTURADO	FORTALEZA	52,9	Classificável
39	on-1772234514	ROBERTA DE PAULA MARQUES	ICARAÍ	FORTALEZA	52,6	Classificável
40	on-1288338377	ALAN GEORGE FÉLIX MENDONÇA	BOI MANSINHO E A SANTA CRUZ DO DESERTO	FORTALEZA	52,6	Classificável
41	on-209354105	BEATRIZ LIZAVIÉTA VASCONCELOS VIANA	AS BONECAS DE HELENA	FORTALEZA	52,5	Classificável
42	on-655125142	YAGO BARBOSA FARIAS	AS RAPOSAS	FORTALEZA	52,4	Classificável
43	on-1299534738	FÁTIMA MUNIZ MACEDO	ABC NO SERTÃO	FORTALEZA	51,8	Classificável
44	on-716709943	ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS	O JEITO KELLY DE ABRAÇAR E SER FELIZ	FORTALEZA	51,2	Classificável
45	on-1368593028	GRENDI LISLEY COSTA SARAIWA	MARTE EM CÂNCER	FORTALEZA	50,1	Classificável
46	on-1742948323	PAULO HENRIQUE ANDRADE DIAS	O PESO DO MORTO	FORTALEZA	49,7	Classificável
47	on-480339337	FREDERICO LUA BRANCA ALENCAR DA MOTA	PHANTOM RIDE	FORTALEZA	49	Classificável
48	on-1673616529	LEON MARX FREITAS SILVEIRA REIS	GRANDE CÉU VERMELHO, LARGO POÇO AZUL	FORTALEZA	48,5	Classificável
49	on-1043618436	JONAS EVERTON GONDIM COSTA	TRAÇA - DESENVOLVIMENTO DE ROTÉIRO	FORTALEZA	48,1	Classificável
50	on-1978931447	VINÍCIUS STUDART DE MENEZES	FRAGMENTOS	FORTALEZA	48	Classificável
51	on-577776849	MIGUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	CARDUME	FORTALEZA	47,9	Classificável
52	on-172980531	GEORGE HERBERTH DE OLIVEIRA FROTA	CRÔNICAS DO FIM DO MUNDO	FORTALEZA	47,5	Classificável
53	on-333472051	UIRÁ DOS REIS DE OLIVEIRA	VOAGEM: CIDADES FANTASMAS	FORTALEZA	46,3	Classificável
54	on-602880946	LAYLA RODRIGUES COSTA	FELIZ ANIVERSÁRIO	FORTALEZA	45,6	Classificável
55	on-1508444229	TADEU VIEIRA MARINHO	ROBALO	FORTALEZA	45,2	Classificável
56	on-947002005	MATEUS MESQUITA FREITAS	BENGULA	FORTALEZA	44,1	Classificável
57	on-788559705	LAGO FILIPPI PATROCÍNIO MACEDO	FORTALEZA DESENCASTADA	FORTALEZA	43,7	Classificável
58	on-1547248023	MIQUEIAS DE MOURA MESQUITA	LAGOA DOS PORCOS	FORTALEZA	43	Classificável
59	on-1960523420	MARIA EMLLY GUILHERME PINTO DE MELO LOPEZ	VISAGENS URBANAS	FORTALEZA	41,8	Classificável
60	on-1216960000	VICTOR VALE DE MELO	LITORAL	FORTALEZA	41,3	Classificável
61	on-4278717	IRIS SODRÉ MENDES	6 MESES NO INFERNO	FORTALEZA	40,9	Classificável
62	on-851445368	ANTONIO TAVARES DE SOUSA NETO	GANGUE DE PERUCAS	FORTALEZA	40,3	Classificável
63	on-2061590438	DANIEL PUSTOWKA TAVARES	GUIDA	FORTALEZA	38,7	Classificável
64	on-202506423	CAIO CARDOSO HOLANDA	FORTALEZA DE UM CRIME	FORTALEZA	38,7	Classificável
65	on-1192053116	LUCIVAN MOURA SANTOS	CORAÇÃO SANGRADO	FORTALEZA	38,7	Classificável
66	on-1591830310	RAFAEL MENDES	TONINHO DO REALITY	FORTALEZA	38	Classificável
67	on-1253916714	TARCÍSIO GERTRUDES DA ROCHA FILHO	RUÍNAS DO PASSADO	FORTALEZA	38	Classificável
68	on-1665936315	ESAU PEREIRA BARBOSA	EU TE PEGUEI NO FLAGA	FORTALEZA	37,9	Classificável
69	on-1877486133	FRANCISCO ROGÉRIO SOARES COSTA SOUSA	DEUSES TAMBÉM AMAM	FORTALEZA	36,5	Classificável
70	on-1018630784	ANTONIO LOURRAN TAVARES SILVA	TE VEJO HOJE	FORTALEZA	33,8	Classificável
71	on-2110214339	DIEGO HOEFLER VASCONCELLOS	JEJUM	FORTALEZA	33,3	Classificável
72	on-1182495420	BENTO BEN LEITE GONÇALVES	CÃO DE CAÇA ENVELHECENDO	FORTALEZA	31,8	Desclassificado
73	on-1894857001	EMRAH KARTAL	DE POESIA VISUAL PARA AUDIOVISUAL -VÁ ME DESCULPANDO QUALQUER COISA	FORTALEZA	31,3	Desclassificado
74	on-1428170378	MARYLUCE DO NASCIMENTO FERNANDES BERANGER	AS DESPEITADAS, O INÍCIO	FORTALEZA	31,3	Desclassificado
75	on-423903401	RODRIGO COELHO PIERRE LIRA	CELESTE	FORTALEZA	30,5	Desclassificado
76	on-1100695311	ROSEANE RODRIGUES DE MORAIS	GABRIEL	FORTALEZA	26,7	Desclassificado
77	on-287537520	LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS	FILOSOFIA DE BOTECO 2	FORTALEZA	22,6	Desclassificado
78	on-1117994027	FRANCISCO NEREU LIMA DE PAIVA DANTAS	DELÍRIOS ONÍRICOS	FORTALEZA	22,1	Desclassificado
79	on-721113201	LUCAS MENDES DE AQUINO	FIO DE RENDA	FORTALEZA	21,4	Desclassificado
80	on-1700664919	GABRIEL DE CASTRO NERI	CARAS DO VALE	FORTALEZA	17,7	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
81	on-1407936973	ACÁCIO MONTE DA COSTA	AMAR, AO CUBO	FORTALEZA	1	Desclassificado
82	on-498215487	CAROLINA ALCÂNTARA DA ROSA	DEIXA QUE EU TE LEVO	FORTALEZA	1	Desclassificado
83	on-511593083	LÍDIA LUIZA SERAFIM SANTIAGO	ANDRÉ	FORTALEZA	1	Desclassificado
84	on-607333698	EWA NIARA RODRIGUES CORREIA	Ê NGANGA Ô: AXÉ, RESISTÊNCIA E TRANSCENDÊNCIA NO OMOLOKO	FORTALEZA	1	Desclassificado
85	on-2070374156	BENEDITO JOSÉ BARBOSA	PAPOCOU	FORTALEZA	0	Desclassificado
86	on-1087583793	RIVELINO MARTINS MOURÃO	DEPOIS DO ESCURO	FORTALEZA	0	Desclassificado
87	on-733180184	ROGER BEZERRA FERNANDES	OS FABULOSOS ROCKONES	FORTALEZA	0	Desclassificado
88	on-967011380	BRUNO CAVALCANTE DE ARAÚJO	ME FAZENDO LEMBRAR	FORTALEZA	0	Desclassificado
89	on-315117090	MATHEUS CAMINHA DUARTE MOURA	AS RUÍNAS	FORTALEZA	0	Desclassificado

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2008030067	ANTÔNIO MELQUÍADES JÚNIOR	VERDADE TÓXICA	FORTALEZA	58,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1043618436	JONAS EVERTON GONDIM COSTA	TRAÇA - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	FORTALEZA	48,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-947002005	MATEUS MESQUITA FREITAS	BENGULA	FORTALEZA	44,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1547248023	MIQUEIAS DE MOURA MESQUITA	LAGOA DOS PORCOS	FORTALEZA	43	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-1018630784	ANTONIO LOURRAN TAVARES SILVA	TE VEJO HOJE	FORTALEZA	33,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-607333698	EWA NIARA RODRIGUES CORREIA	Ê NGANGA Ô: AXÉ, RESISTÊNCIA E TRANSCENDÊNCIA NO OMOLOKO	FORTALEZA	1	Desclassificado

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1895368174	ANTÔNIO LÉAO DE SOUZA NETO	PENA	FORTALEZA	59	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1829374479	KÁTIA LUCY PINHEIRO	SINALIZADORES DA LIBERDADE	FORTALEZA	54,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-1192053116	LUCIVAN MOURA SANTOS	CORAÇÃO SANGRADO	FORTALEZA	38,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-498215487	CAROLINA ALCÂNTARA DA ROSA	DEIXA QUE EU TE LEVO	FORTALEZA	1	Desclassificado
5	on-1087583793	RIVELINO MARTINS MOURÃO	DEPOIS DO ESCURO	FORTALEZA	0	Desclassificado

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL**

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 02

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-842813124	ROSINHA	TROPA DE NINAR	MARACANAÚ	63,4	Selecionado (Ampla Concorrência)
2	on-1325279899	GLAYLTON RODRIGUES MARTINS	AINDA BEM QUE NÃO DEU CERTO	CRATEÚS	62,4	Selecionado
3	on-779107658	LEÔNIDAS DE OLIVEIRA SILVA	VENTO TODO	ARACATI	59,5	Selecionado
4	on-1765308774	MOISES PEDRO MAGALHÃES DE LIMA	O CADERNO MÁGICO	VARIJOTA	59,2	Selecionado
5	on-1227505141	PAULO VINICIUS GIL DE CATRO CUNHA	O ENIGMA DO VENTO	JIUOCÁ DE JERICÓACOARA	58,6	Classificável
6	on-1911106950	ELINALDO JOSÉ RODRIGUES	MEMÓRIA DA PEDRA	FORTIM	58,4	Classificável
7	on-1121020676	DEIVID LEVY DUARTE ALEXANDRE	O HOMEM CINZA	SANTANA DO CARIRI	58,3	Classificável
8	on-1637042945	LAVINIA PINHEIRO NASCIMENTO	VÁLVULA	IGUATU	57,5	Classificável
9	on-625937750	MARCELO PAES DE CARVALHO	EXPURGOS	JUAZEIRO DO NORTE	57,4	Classificável
10	on-962162438	KARINE LIMA CHAVES ABREU	JOVITA	IBIAPINA	56,8	Classificável
11	on-138964617	MARIA TAMIRÉS RODRIGUES SOUZA	DONA GUIDINHA DO POÇO	CAUCAIA	55,5	Classificável
12	on-1121936408	GISELE SOUSA SANTOS	COIVARA	QUIXERAMOBIM	55,5	Classificável
13	on-923017342	ANA KAROLINA MATIAS SIQUEIRA	ANTES DA CENA	ASSARÉ	55,1	Classificável
14	on-1032069076	RAFAEL VILAROUPE PEIXOTO CORREIA	CORPO SANTO	JUAZEIRO DO NORTE	54,8	Classificável
15	on-864773336	EDCEU BARBOZA DE SOUZA	O VOO DA GUARÁ VERMELHA	CRATO	54,6	Classificável
16	on-1264988527	JOÃO JORGE GOMES ROCHA FONTENELE	QUENTINHA	ACARAÚ	53,6	Classificável
17	on-1739398465	CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES	TUDO QUE AINDA SOMOS	CRATO	53,3	Classificável
18	on-447942036	MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS DA SILVA	SANTA MARIA	QUIXERAMOBIM	52,3	Classificável
19	on-1112220985	RODRIGO CAPISTRANO CAMURÇA	ELDORADO	JUAZEIRO DO NORTE	51,8	Classificável
20	on-35077799	MARION SÁVIO LOPES DOS SANTOS	ESTRADA DE VIDRO - LONGA-METRAGEM	ITAPIPOCA	51,6	Classificável
21	on-1342190468	GAEL BRITO DE ALMEIDA	MÁSCARA DA ALMA	PACOTI	50,3	Classificável
22	on-115040007	ANTÔNIO ADÍLIO MORENO DA SILVA PAULINO	ÁGUA DOCE	QUIXADÁ	49	Classificável
23	on-62223899	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA	A CIGANA E O VAQUEIRO	QUIXADÁ	47,8	Classificável
24	on-260328214	ADRIANA BARROSO BOTELHO	CHICO DA SILVA, PAISAGEM INTERIOR.	JUAZEIRO DO NORTE	46	Classificável
25	on-66613650	EDMAR LUIZ DE SOUSA	ROGAR	PACATUBA	45,7	Classificável
26	on-736085436	ANTENOR RIBEIRO NETO	BEATA MARIA DE ARAÚJO: MILAGRE E SILENCIO	CAUCAIA	45	Classificável
27	on-946764766	MARIA EMANUELLY BRUNO GONDIM	OS GUARDIÕES DE PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	44,2	Classificável
28	on-470279308	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS SOARES TELES	DE REPENTE, UM FUNERAL	MERUOCA	42,2	Classificável
29	on-1838905108	YTHALLO DEMYS BEZERRA RODRIGUES	MIRAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	42	Classificável
30	on-871908413	JEÂN NOGUEIRA RIBEIRO	O ÚLTIMO DIA DE GLÓRIA	JUAZEIRO DO NORTE	38,1	Classificável
31	on-1058285563	CÍCERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO	CÍCERO: UMA JORNADA DE REDENÇÃO E DESCOBERTA	JUAZEIRO DO NORTE	35,1	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
32	on-1252996263	RARINY NOGUEIRA	CICERO E OS ROMEIROS	JUAZEIRO DO NORTE	34,7	Classificável
33	on-812152803	ANDRÉ LUIS AGUIAR MALTA	EMANUEL "O PODER DAS PALAVRAS"	SÃO BENEDITO	33	Classificável
34	on-72237262	MARIA ARTENIZA DE OLIVEIRA	AURORA EM BUSCA DE UM POEMA	CAMOCIM	30,5	Desclassificado
35	on-1627806312	FELIPE SALES PEREIRA	O ENIGMA DO LAGO	CAMOCIM	21,4	Desclassificado
36	on-2095205305	INÁCIA MARIA DA SILVA	STALKER 2	CAMOCIM	17,4	Desclassificado
37	on-1040481480	MARIA GOMIDE FRANÇA	ÁLBUM DE FAMÍLIA	JUAZEIRO DO NORTE	13,3	Desclassificado
38	on-1127050978	CECÍLIA DA SILVA MEIRELES	O DIA DA MATANÇA	CAUCAIA	1	Desclassificado
39	on-966857280	CIBELE LOUISE	NADA ALÉM DA VERDADE	CRATEÚS	1	Desclassificado
40	on-2126661988	GESSICA DO NASCIMENTO AUGUSTO	O PARAÍSO DE EVA	CAMOCIM	1	Desclassificado
41	on-1097867099	IVO LOPES ARAUJO	OLHO POR OLHO	PACOTI	0	Desclassificado
42	on-922172884	DAVID LIMA DUARTE	BODE JOIÓ CONTRA OS ALIENS GAIATOS	CAUCAIA	0	Desclassificado
43	on-716601672	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	O JOGO DA INFLUÊNCIA	TAUÁ	0	Desclassificado

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1359427289	RODOLFO GABRIEL SANTANA FERREIRA	SERENDIPIA	JUAZEIRO DO NORTE	56,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1121936408	GISELE SOUSA SANTOS	COIVARA	QUIXERAMOBIM	55,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-864773336	EDCEU BARBOZA DE SOUZA	O VOO DA GUARÁ VERMELHA	CRATO	54,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1739398465	CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES	TUDO QUE AINDA SOMOS	CRATO	53,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-66613650	EDMAR LUIZ DE SOUSA	ROGAR	PACATUBA	45,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-736085436	ANTENOR RIBEIRO NETO	BEATA MARIA DE ARAÚJO: MILAGRE E SILENCIO	CAUCAIA	45	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-871908413	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	O ÚLTIMO DIA DE GLÓRIA	JUAZEIRO DO NORTE	38,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR**

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 02

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1756767282	PATRICIA RABELO AUGUSTO	AS IRACEMAS	FORTALEZA	59,7	Selecionado
2	on-375797863	JULIANA MARIA DE ALMEIDA CRAVEIRO	QUANDO A LUA SANGRAR	FORTALEZA	58,7	Selecionado
3	on-1338784161	THAÍS FRECH MANDARINO	NESSAS HORAS	FORTALEZA	57,9	Selecionado
4	on-1921478437	LUCIANA MARIA MARQUES VIANA	MENINAS DO BENFICA - SEGUNDA TEMPORADA	FORTALEZA	56,7	Classificável
5	on-703942866	PRISCILA DE ASSIS LOPES DE ANDRADE	SECTA	FORTALEZA	56,1	Classificável
6	on-1650143670	LIS PAIM DUARTE	FENDA	FORTALEZA	56	Classificável
7	on-2125214715	LUCAS MARTINS DIAS	O RADAR DO TEMPO	FORTALEZA	55,4	Classificável
8	on-1695883127	LAYS ANTUNES GIRÃO	O PUXA PUXA DA BRUXA	FORTALEZA	54,1	Classificável
9	on-1654871712	DAVID SANTOS CORREIA	O PALHAÇO NA BERLINDA	FORTALEZA	52,8	Classificável
10	on-1224434643	ARMANDO PINTO PRAÇA NETO	CACHOEIRA DO DESCUIDO	FORTALEZA	51,9	Classificável
11	on-1858734333	ANDEZA OHANA DE SOUSA MARTINS	VÁ ATÉ ONDE AS PALAVRAS TOMAM O CAMINHO DE VOLTA	FORTALEZA	51,2	Classificável
12	on-835925363	ERICK SOUSA DE SOUSA	LÚCIA, VOCÊ ESTÁ NO CÉU	FORTALEZA	51,1	Classificável
13	on-1610365520	HIDELBRANDO MAURÍCIO DA CRUZ MACÉDO FILHO	AVENTAL TODO SUJO DE OVO	FORTALEZA	50,3	Classificável
14	on-54202191	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	CÁLCÁREA	FORTALEZA	50,3	Classificável
15	on-264779793	WESLEY CHRISTIAN GONDIM GONÇALVES	PARA MINHA GATA MIEZE	FORTALEZA	49,7	Classificável
16	on-2020428678	ALLAN DEBERTON NOGUEIRA LINHARES	MARCÉLIA	FORTALEZA	49,2	Classificável
17	on-1552757613	ANA GEORGINA CASTRO	A MÃO QUE BALANÇA A REDE	FORTALEZA	48	Classificável
18	on-1545807153	RODRIGO GADELHA COSTA	VOU TIRAR VOCÊ DESSE LUGAR	FORTALEZA	47,6	Classificável
19	on-760685451	DOUGLAS DA SILVA NOBRE	FURACÃO HARPIA 2999	FORTALEZA	47,6	Classificável
20	on-2021349624	PEDRO DIOGENES PARENTE COELHO	BRAVO BRANDO	FORTALEZA	46,3	Classificável
21	on-321198389	BRUNO NASCIMENTO KO FONTENELE	ROTEIRO LONGA FOGO DE COIVARA	FORTALEZA	45,2	Classificável
22	on-178276375	JOSÉ EDNARDO SOARES COSTA SOUSA	LACUNAS	FORTALEZA	44,3	Classificável
23	on-361901711	MARCUS VINICIUS DE MATOS SÁ	A BOTIJAO DO CAFUNDÓ	FORTALEZA	43,7	Classificável
24	on-1341660002	MAYARA BILLY MOITA REZENDE	A JUSTICEIRA FANTASMA	FORTALEZA	36,2	Classificável
25	on-1561687210	ALCINO CARVALHO BRASIL	VARIANT 73	FORTALEZA	0	Desclassificado

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1552757613	ANA GEORGINA CASTRO	A MÃO QUE BALANÇA A REDE	FORTALEZA	48	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1602886561	HELLOARA RAVANI OLIVEIRA DE MEDEIROS	XOXOLETE	FORTALEZA	56,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1883996059	PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	TEMPO DE MATAR CACHORRO	FORTALEZA	48	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL**

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 02

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-47789285	FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA	A VOLTA DO CONSELHEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	56,8	Selecionado
2	on-374368994	SASKIA ALMINO LEMOS	VOTE EM MAINHA!	JUAZEIRO DO NORTE	55,8	Selecionado
3	on-1074544457	OTACÍLIO DARLAN DA SILVA DE SOUSA	REI DA RUA	CAUCAIA	54	Selecionado
4	on-1495204609	LÍVIA DE LIMA AGRA	A REZADEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	46,8	Classificável
5	on-2064456587	RAUL DAMASCENO SILVA	ESTA CIDADE É UM DESERTO SEM VOCÊ	UBAJARA	42,2	Classificável
6	on-1657940334	ANTONIO CLEBIO VIRIATO RIBEIRO	LESTE OESTE LOVE HISTORY	QUIXADÁ	40,7	Classificável
7	on-118451122	VALÉRIA MARIA SILTON PINHEIRO	QUE SAPATEIO É ESSE?	JUAZEIRO DO NORTE	39,9	Classificável
8	on-1047401056	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	O BOM MENINO	EUSÉBIO	32,8	Classificável
9	on-269316328	FRANCKESTENIO TEIXEIRA ARAÚJO	O HOMEM QUE VIRA CACHORRO	SOBRAL	0	Desclassificado

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-238437302	TOM EVENEY BARBOSA NUNES	JÚLIA NÃO VEM PARA O JANTAR	PACAJUS	56,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-927400516	CICERA WYLILLIANA DO NASCIMENTO SILVA	BARBARIZE=SE	JUAZEIRO DO NORTE	49	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1047401056	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	O BOM MENINO	EUSÉBIO	32,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR**

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

**ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR**

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 02

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização, contemplando projetos advindos de outros municípios que não da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 5.6.

Fortaleza, CE 19 de agosto de 2025.

Camila Vieira da Silva

COORDENADORA DE CINEMA E AUDIOVISUAL – CCAVI

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA POR CATEGORIA

**APOIO A PLATAFORMAS DE STREAMING PARA LICENCIAMENTOS DE CURTAS-METRAGENS, LONGAS-METRAGENS E SÉRIES**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1124344317	HÓRUS TECNOLOGIA S/A (OP+)	MOSTRA OPOVO+CINEMA	FORTALEZA	49,8	Selecionado
2	on-144597509	MONTE - PRODUCOES, ARTES CULTURA E MIDIAS LTDA (MONTE CINE)	MONTE CINE	TAUÁ	42,2	Selecionado

**DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1808482847	ANITRA PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS LTDA. (ANITRA CINEMA E TV)	CUTURA E CENA - RELANÇAMENTO	FORTALEZA	49,8	Classificável
2	on-111706734	ARGUMENTO LTDA (ARGUMENTO PRODUÇÕES)	DRAMISTAS	SOBRAL	58	Selecionado (Cota PropONENTE NEGRO)
3	on-516253844	GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA (GAVULINO FILMES)	A REBELIÃO DOS JANGADEIROS	FORTALEZA	58,8	Selecionado
4	on-1131764474	INFINITO MIL PRODUCAO E GESTAO AUDIOVISUAL E CULTURAL LTDA (INFINITO MIL)	CARROÇA E A CULTURA POPULAR	FORTALEZA	58	Selecionado
5	on-735069869	JP ARTE CINEMA LTDA (DELÍRIO FIMES)	FIZ UM FOGUETE IMAGINANDO QUE VOCÊ VINHA	FORTALEZA	49,8	Classificável
6	on-1548779035	MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA (MARREVOLTO FILMES)	CENTRO ILUSÃO	FORTALEZA	54,1	Classificável
7	on-1463843444	MT TUSCHE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (TUSCHE PRODUÇÕES)	TODO MUNDO JÁ FOI PRA MARTE	FORTALEZA	57	Classificável
8	on-1350577582	NIGERIA COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA ME (NIGÉRIA FILMES)	EXPEDIÇÃO PRAIEIRIA - DISTRIBUIÇÃO	FORTALEZA	52,4	Classificável
9	on-331168078	ORLA FILMES LTDA ME (ORLA FILMES)	SE AVEXE NÃO	FORTALEZA	51,6	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
10	on-1735328881	POESIA DA LUZ LTDA (POESIA DA LUZ)	VERBO SER	JUAZEIRO DO NORTE	55	Selecionado
11	on-1342780291	SEREIA DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA (SEREIA FILMES)	A PRAIA DO FIM DO MUNDO - DISTRIBUIÇÃO	FORTALEZA	41	Selecionado
12	on-1062051231	STORYKNIGHT AUDIOVISUAL ENTERTAINMENT ENTERPRISE LTDA (STORYKNIGHT)	NA MÃO DO PALHAÇO	QUIXERAMOBIM	44,5	Classificável
13	on-338039804	TARDO FILMES LTDA ME (TARDO FILMES)	MORTE E VIDA MADALENA	FORTALEZA	55,9	Classificável

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização, contemplando projetos advindos de outros municípios que não da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 5.6.

#### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

#### APOIO A PLATAFORMAS DE STREAMING PARA LICENCIAMENTOS DE CURTAS-METRAGENS, LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1124344317	HÓRUS TECNOLOGIA S/A (OP+)	MOSTRA OPOVO+ CINEMA	FORTALEZA	49,8	Selecionado

#### APOIO A PLATAFORMAS DE STREAMING PARA LICENCIAMENTOS DE CURTAS-METRAGENS, LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-144597509	MONTE - PRODUÇOES, ARTES CULTURA E MIDIAS LTDA (MONTE CINE)	MONTE CINE	TAUÁ	42,2	Selecionado

NÃO HÁ RESERVAS DE VAGA PARA A CATEGORIA: APOIO A PLATAFORMAS DE STREAMING PARA LICENCIAMENTOS DE CURTAS-METRAGENS, LONGAS-METRAGENS E SÉRIES, SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 03

#### DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-516253844	GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA (GAVULINO FILMES)	A REBELIÃO DOS JANGADEIROS	FORTALEZA	58,8	Selecionado
2	on-1131764474	INFINITO MIL PRODUAÇÃO E GESTÃO AUDIOVISUAL E CULTURAL LTDA (INFINITO MIL)	CARROÇA E A CULTURA POPULAR	FORTALEZA	58	Selecionado
3	on-1463843444	MT TUSCHE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA (TUSCHE PRODUÇÕES)	TODO MUNDO JÁ FOI PRA MARTE	FORTALEZA	57	Classificável
4	on-338039804	TARDO FILMES LTDA ME (TARDO FILMES)	MORTE E VIDA MADALENA	FORTALEZA	55,9	Classificável
5	on-1548779035	MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA (MARREVOLTO FILMES)	CENTRO ILUSÃO	FORTALEZA	54,1	Classificável
6	on-1350577582	NIGÉRIA COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA ME (NIGÉRIA FILMES)	EXPEDIÇÃO PRAIEIRA - DISTRIBUIÇÃO	FORTALEZA	52,4	Classificável
7	on-331168078	ORLA FILMES LTDA ME (ORLA FILMES)	SE AVEXE NÃO	FORTALEZA	51,6	Classificável
8	on-735069869	JP ARTE CINEMA LTDA (DELÍRIO FIMES)	FIZ UM FOGUETE IMAGINANDO QUE VOCÊ VINHA	FORTALEZA	49,8	Classificável
9	on-1808482847	ANITRA PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATÓGRAFICOS LTDA. (ANITRA CINEMA E TV)	CUTURA E CENA - RELANÇAMENTO	FORTALEZA	49,8	Classificável
9	on-1342780291	SEREIA DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA (SEREIA FILMES)	A PRAIA DO FIM DO MUNDO - DISTRIBUIÇÃO	FORTALEZA	41	Selecionado

#### DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

#### DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 03

#### DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 03

#### DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 03

#### DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1735328881	POESIA DA LUZ LTDA (POESIA DA LUZ)	VERBO SER	JUAZEIRO DO NORTE	55	Selecionado
2	on-1062051231	STORYKNIGHT AUDIOVISUAL ENTERTAINMENT ENTERPRISE LTDA (STORYKNIGHT)	NA MÃO DO PALHAÇO	QUIXERAMOBIM	44,5	Classificável

#### DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-111706734	ARGUMENTO LTDA (ARGUMENTO PRODUÇÕES)	DRAMISTAS	SOBRAL	58	Selecionado (Cota Proponente Negro)

#### DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 03

#### DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 03



**DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR**

NÃO HÁ RESERVA DE VAGA PARA ESSA MODALIDADE DE COTAS SEGUNDO O ITEM 3.2 DO ANEXO 03

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 5.9.1.

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização, contemplando projetos advindos de outros municípios que não da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 5.6.

Fortaleza, CE 19 de agosto de 2025.

Camila Vieira da Silva  
COORDENADORA DE CINEMA E AUDIOVISUAL -CCAVI  
Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025**  
**RESULTADO FINAL DO 1º LOTE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**  
**AUTORIZADOS**

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
1	on-1708545503	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE BEISEBOL	LIZ E SEUS AMIGOS - UMA VIAGEM NO TEMPO	MARACANAÚ	AUTORIZADA	R\$ 150.000,00
2	on-1065435312	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CULTURA DO CEARÁ - PRODISC	21ª FEIRA DA MÚSICA DO CEARÁ – 2025	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 300.000,00
3	on-146488023	BRUNO QUEIROZ DE BARROS	CONEXÃO	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 75.000,00
4	on-2044924437	CÂNDIDO COUTO FILHO	HISTÓRIA DO CEARÁ NAVEGANDO NAS ONDAS DO RÁDIO - LIBERDADE E CANTO: OS PÁSSAROS DA CAATINGA II	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 75.000,00
5	on-1643187978	DENILSON FAGNER DAS CHAGAS REIS VIEIRA	PRELICE – PRÊMIO LITERÁRIO CEARENSE – “A LITERATURA QUE LIBERTA”	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 75.000,00
6	on-1544903314	DIVERTINDO & EMOCIONANDO SERVIÇO DE PRODUÇÕES E ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	SAMBA BRASIL FORTALEZA	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 200.000,00
7	on-76094879	FRANCKESTENIO TEIXEIRA ARAÚJO	MOSTRA ANUAL DO PORTAL DAS ARTES	SOBRAL	AUTORIZADA	R\$ 50.000,00
8	on-131203928	ILUMINURA PRODUTORA CULTURAL	12º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO CEARÁ	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 400.000,00
9	on-274409532	IMPACTO ENTRETENIMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA	FENAR – FEIRA DE NEGÓCIOS E ARTES DE RUSSAS	RUSSAS	AUTORIZADA	R\$ 125.000,00
10	on-1563979130	INSTITUTO ECOCULT	LIGA DO NATAL 2025	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 500.000,00
11	on-2019705338	INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA	FESTIVAL PRAIA LIMPA OTIMISTA	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 250.000,00
12	on-506281343	INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO AMBIENTAL, CULTURAL, TURÍSTICO, SOCIAL E DA SAÚDE	FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPÉ: UMA HOMENAGEM A CHICO ANYSIO	MARANGUAPÉ	AUTORIZADA	R\$ 250.000,00
13	on-957366018	INSTITUTO INCARTAZ DE CULTURA, EDUCACAO E INCLUSAO SOCIAL	AS QUENGACEIRAS	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 600.000,00
14	on-1665022285	INSTITUTO KATIANA PENA	O CÉU DO BOM JARDIM	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 300.000,00
15	on-1087386048	INSTITUTO POPULAR ART E EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	GÓLGOTA 2026 - 33ª PAIXÃO DE CRISTO DE FORTALEZA - EDIÇÃO CELEBRAITIVA	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 230.000,00
16	on-128087842	INSTITUTO POPULAR ART E EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	QUADRILHA BRILHO DO CEARÁ - AMELINHA	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 68.000,00
17	on-1449656418	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ	CONEXÃO LESTE - FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL E CINEMA DE ANIMAÇÃO PARA JUVENTUDE	ARACATI	AUTORIZADA	R\$ 300.000,00
18	on-756954351	J. A. LIMA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS	VI MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA DO CEARÁ	ARACATI	AUTORIZADA	R\$ 200.000,00
19	on-1474900405	40.553.969 JOAO VICTOR DA SILVA COELHO	CONEXÃO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	AUTORIZADA	R\$ 69.000,00
20	on-1710693538	ONÇA PRETA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PENEIRA	FORTALEZA	AUTORIZADA	R\$ 315.000,00
21	on-762473757	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	AINDA NÃO É O FIM	CRATO	AUTORIZADA	R\$ 50.000,00
22	on-227893539	TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA	CICLO CARNAVALESCO DE ARACATI 2026	RUSSAS	AUTORIZADA	R\$ 600.000,00
23	on-1698116414	VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FESTIVAL JAZZ E BLUES 2026	EUSÉBIO	AUTORIZADA	R\$ 1.200.000,00

NÃO AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO
24	on-2117824945	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE BEISEBOL	“LIZ E SEUS AMIGOS – UM VIAGEM NO TEMPO”	MARACANAÚ	INSCRIÇÃO DUPLICADA
25	on-1075909640	CRITATIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	FEIRA DE ARTES INTEGRADAS “CUSCUZ E BANDA”	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADA
26	on-1695947353	FRANCISCO JOAZ FERREIRA FREIRE	A ARTE DE SONHAR	INDEPENDÊNCIA	NÃO AUTORIZADA
27	on-721764633	HORUS ENTRETENIMENTOS LTDA	FESTIVAL CASA DA MÚSICA SUSTENTÁVEL	CRUZ	NÃO AUTORIZADA

<sup>1</sup> Foram apreciadas neste 1º lote as inscrições realizadas entre 05/06/2025 a 15/07/2025.  
Fortaleza, CE 20 de agosto de 2025.

